SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2272

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 01/2018 - CONSMEPI

João Monlevade, 13 de Junho de 2018.

Termo de Resultado de Licitação

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 010/2018, torna público o resultado do Pregão Presencial 001/2018, cujo objeto é aquisição de veículo tipo furgão, adaptado para unidade veterinária de castração de animais de pequeno porte – gatos e cachorros – castramóvel, para atender as necessidades do Consórcio, cujo certame teve como vencedora a empresa: DINAUTO LTDA, no valor total de 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais) .

Atenciosamente,

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:95A30D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-SAMU192- EDITAL CONVOCAÇÃO N°016/2018

EDITAL Nº 016/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 14 de junho a 23 de junho de 2018,** apresentar a documentação onstante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
ARAGUARI – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IVONETE DE SOUZA NAVES	CONDUTOR SOCORRISTA	16º

ITUIUTABA– MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DEOCLENE DA COSTA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	18º
RENATA RAMOS SANTOS	ENFERMEIRO	9º
FERNANDO LOPES LIMA	MÉDICO	8º

MONTE ALEGRE DE MINAS – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO VICENTE ALVES	CONDUTOR SOCORRISTA	7º

MONTE CARMELO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO JOSE LEAL	CONDUTOR SOCORRISTA	5º
EDUARDO ARAUJO BATISTA	CONDUTOR SOCORRISTA	6º

NOVA PONTE – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RITA MARIA NUNES OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	7º

PATROCINIO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ABADIA ALVES	CONDUTOR SOCORRISTA	13º
HENRIQUE RORIZ FERREIRA DE CASTRO	MÉDICO	11º
JULIANA TORRES MORAES OLIVEIRA	MÉDICO	12º

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGIANE CRISTINA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º
HELLEN CRISTIANE CAIXETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º

PRATA– MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUANE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º

UBERLANDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA PADUA SANTOS	AUX. ADM I	26º
RICARDO SOUZA OLIVEIRA	AUX.ADM I	27º
ELIDIANE MACIEL SOARES	MÉDICO	22º
CELSO JUNIOR OLIVEIRA TELES	MÉDICO	23º
VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	MÉDICO	24º

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:41FDE5C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO 102/2018.

CISTM - RETIFICAÇÃODO EXTRATO CONTRATO 102/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 102/2018. Publicado na data de 20 de Abril de 2018, nº 2235, pelo código identificador: 12F1AFBD, ONDE SE LÊ: Contratada: para realização de 200(duzentas) Colonoscopia Simples. Valor do exame: R$240,00 (duzentos e quarenta reais). Total do contrato: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) . LEIA-SE: para realização de 150 (cento e cinquenta) Colonoscopia Simples. Valor do exame: R$240,00 (duzentos e quarenta reais). Total do contrato: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F8C49C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Arcos torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de colocar em debate a modernização e atualização da Lei Orgânica do Município de Arcos-MG (Lei Municipal nº 1.256 de 20/03/1990). A abertura da sessão pública está marcada para dia 28 de junho de 2018, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, à Rua 25 de Dezembro, 760 – Centro – Arcos/MG.

Arcos, 13 de junho de 2018.

JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Vereador- Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:5CA69EAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:07 (quinze horas e sete minutos) na Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizou-se Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de assinar os mandados de citação e deliberando pela realização de reunião extraordinária para o dia 18 de junho de 2018, segunda-feira, às 14:00 (quatorze horas) para verificar se as citações foram realizadas e demais providências necessárias. Nada mais a discutir, assinaram a ata todos os presentes.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Vereador
Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador
Relator

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:F6DF9ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA REUNIÃO ITINERANTE E ORDINÁRIA 14-06-2018

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ITINERANTE - NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 14/06/18, na Comunidade da Penha é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 24/05/2018.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.
• Distribuição do Projeto de Lei 12/2018 – Define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

2ª PARTE
Discussão e votação:

Indicações.
Requerimento.

3ª PARTE
Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 13 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:BB03D8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO Nº 04 DA CPI

O Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de discussão sobre o processo da CPI em curso nesta Casa Legislativa, resolve **designar reunião de Comissão, no dia 14/06/2018 às 14:00 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Guaraciaba MG.**

Convoque-se os vereadores integrantes da Comissão e convide os demais, para comparecimento.

Guaraciaba/MG, 13 de junho de 2018.

ROBERTO CARLOS PANTALEÃO
Presidente da CPI

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:D26E5C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

A Pregoeira designada pela Portaria n° 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 14/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS A SEREM UTLIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será redesignado para o dia 28 de junho de 2018 às 14 horas. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de junho de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F0583F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº 006/2018

DESPACHO Nº 006/2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciados : Anderson Gomes Penna e outros...

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG., por meio do presente, e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67, vem informar vossa excelência da data e horário em que ocorrerá a Sessão de Julgamento de um dos denunciados na denúncia de nº 001/2018.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário da sessão para julgamento de denunciado que figura no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da Sessão para Julgamento	Horário
Bruno Henrique Ferreira	15 de junho de 2018	14h00

Leve a presente informação a conhecimento dos seguintes denunciados, por si, ou por seus procuradores:
Anderson Gomes Penna - Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664.

Ermelindo Francisco Ferreira - Procurador: Dr. Hemerson Menezes Camilo, OAB/MG 63.799.

Geraldo Magela Ferreira- Procurador: Dr. Dioclídes José Maria, OAB/MG 85.056 e Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, OAB/MG 113.808.

Geraldo Magela Silva - Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353.

Geraldo Carneiro - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

Juarez Camilo Carlos - Procuradores: Dr. Jober Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169; Dr. Ricardo Matos, OAB/MG 98.538 e Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731

Luciano Pires da Silva Luiz - Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.

Luiz Fernando Hosken Fonseca- Procuradores: Dr. Adriano Cardoso da Silva, OAB/MG 98540; Dr. Cristian dos Santos Marques, OAB/MG 123.451; Dr. Lucas Augusto Resende Monteiro, OAB/MG 181.777 e Dra. Mariana Rezende Oliveira, OAB/MG 181.388

Paulo Henrique da Rocha - Procuradores: Dr. Emerson Ferreira Cardoso, OAB/MG 154. 748; Dr. Elves Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286 e Dra. Paloma Pricila Baptista, OAB/MG 169.991.
Timóteo de Lourdes Ferreira - Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664

Wellington Flávio R. do Carmo - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 13 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:E237256C

GABINETE/PRESIDÊNCIA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2018

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado : Bruno Henrique Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Bruno Henrique Ferreira,** residente na Rua João Mota, nº 349, Centro, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.
Procuradores: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004 e Dr. José Carlos de Oliveira, OAB/MG 55.966.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG., considerando a sentença, de lavra da Exma. Sra. Doutora Juíza de Direito da Comarca de Santa Bárbara, Dra. Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo, que **DENEGOU À SEGURANÇA** e **REVOGOU** a limar concedida em sede de plantão microrregional, INTIMA A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **15 de junho de 2018, às 14 horas**, no Plenário

Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seus procuradores deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da Sessão para Julgamento	Horário
Bruno Henrique Ferreira	15 de junho de 2018	14h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 13 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:F914ED0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 00001/2018
Processo n° 00005/2018

A Câmara Municipal de São Bento Abade, torna-se público que o Pregão Presencial SRP nº 00001/2018, tipo menor preço global, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)**que seria realizado no dia 13 de junho de 2018, às 09:00 horas, foi **CANCELADO** para que a Câmara possa fazer as adequações necessárias.

Maiores informações fone: (35) 3236-1208, em dias úteis das 09h:00 horas as 12h:00 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas.

São Bento Abade, 08 de junho de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:7E58D6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, em observância aos dispositivos das Leis nº10.520/2002 e n°8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 017/2018 (Pregão 009/2018) exarado na Ata datada de 23 de maio de 2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futra e eventual de moveis para escritorio, onde o Pregoeiro responsável adjudicou as propostas das empresas: C&N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, CNPJ: 10.842.829/0001-95, com o valor total de R$ 17.640,00 e META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.493.830/0001-63, com valor total de R$ 20.200,00, ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 13 de junho de 2018-

MAURICIO MIGUEL GADBEM-
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:DA47C71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Comunicação Institucional – Dispõe sobre o horário de expediente na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018, e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos e horários alternativos para o funcionamento dos órgãos públicos em determinadas datas comemorativas ou em véspera de dias festivos;

CONSIDERANDO que a cada quatro anos, a disputa do campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer e símbolo de manifestação; e

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralização para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade:

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o horário de expediente na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, conforme a seguir:

I – fica suspenso o expediente, nos dias em que os jogos forem iniciados no horário compreendido entre 10h00min e 14h00min (horário de Brasília);

II – será das 07h30min às 12h30min, nos dias em que os jogos forem iniciados no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min (horário de Brasília); e

III- será das 13h00min às 18h00min, nos dias em que os jogos forem iniciados no horário compreendido entre 07h30min e 10h00min (horário de Brasília).

Art. 2º O disposto nesta Portaria aplica-se aos serviços administrativos, excetuando-se as atividades consideradas essenciais, as quais não poderão sofrer interrupção.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, MG, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F9CD88D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 018/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 28/06/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 030/2018, na modalidade pregão presencial nº 018/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão pública integrado, com prestação de serviços mensais, de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A5750A02

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 026/2018 (REGISTRO DE PREÇO 17/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 26/06/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 048/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 17/2018). Objeto: Compra de madeiras e portas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B66C4659

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 027/2018 (REGISTRO DE PREÇO 18/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 27/06/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 049/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 18/2018). Objeto: Compra de materiais e insumos de enfermagem para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E50E58BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 002/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 027.08/18 de **Leilão 002/2018**, objetivando a alienação de bens /veículo considerado inservível no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso, para o fim a que se destinam, de propriedade do Município de Água Comprida (motoniveladora FiatAllis FG 70) resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à **Carlos José Rodrigues**, inscrito no CPF 476.559.506-44, pelo valor global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) conforme registrado na ata de resultado final n° 025 de 06 de junho de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de junho de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D0D79916

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 026.01/2018 de **pregão presencial 014/18**, objetivando registro de preços para fornecimento de peças novas e genuínas para a frota de veículos do Município pelo período de 12 (doze) meses (maior percentual de desconto), resolvo HOMOLOGAR a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO às empresas **Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ 27.602.170/0001-00 nos lotes 08 e 09; **GMAP Autopeças**, inscrita no CNPJ 29.616.062/0001-04 nos lotes 01, 02, 04, 06 e 07; **AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda**, CNPJ 42.814.517/0001-64 no lote 03 e 05, conforme registrado na ata de julgamento 027 de 08 de junho de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de junho 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BB60DDA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 028.01/2018) objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente / papelaria para atender os departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 27 de junho de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 14 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 13 de junho de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:61766E8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 029.01/2018) objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de material de frutas, verduras e legumes para atender o Depto de Assistência Social e de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 28 de junho de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 14 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 13 de junho de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:48B939B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por item, (processo 030.01/2018) objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes para os servidores do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 28 de junho de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 14 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 13 de junho de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B1CC33BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2018
PROCESSO Nº: 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ sob o n.º 01.541.266/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas copiadoras através de sistema de franquias mensais, em conformidade com Edital e seus anexos

Valor: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 75.852,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) , sendo o valor mensal estimado de R$ 6.321,00(Seis mil, trezentos e vinte e um reais) . A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor unitário de R$ 0,07 (sete) centavos a cópia.

Prazo : 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 10.305.010.2.0120.3.3.90.39 – Ações da Vigilância Epidemiológica –10.304.010.2.0117.3.3.90.39 – Ações da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-10.122.001.2.0126.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Saúde –-04.122.001.2.0008.3.3.90.39 – Gestão do Gabinete do Prefeito –-04.122.001.2.0024.3.3.90.39 – Gestão do Procon de Além Paraíba –-04.124.027.2.0015.3.3.90.39 – Serviços de Controladoria –-04.122.001.2.0026.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Administração –-08.244.014.2.0140.3.3.90.39 – Manutenção do CRAS/ PAIF –-08.244.013.2.0151.3.3.90.39 – Gestão do IGDBF –-08.122.012.2.0152.3.3.90.39 – Manutenção da Gestão do SUAS –-08.244.016.2.0146.3.3.90.39 – Manutenção do CREAS/ PAEF –-04.123.001.2.0034.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Finanças –04.122.001.2.0079.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento, Cultura, Lazer e Turismo –12.122.001.2.0037.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Educação –04.122.001.2.0161.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas –-04.122.001.2.0179.3.3.90.39 – Gestão Sec. Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04/06/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BE0BAE9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018

PROCESSO Nº 046/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL compra de COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DESCARTAVEL ESTERIL
VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA ASSINATURA: AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.
CONTATO: ALMED LTDA -EPP, inscrita no CNPJ N° 03.574.839/0001-21, Tel. (31) 3373-2166 e-mail: almedico@hotmail.com.
A empresa **ALMED LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.574.839/0001-21, foi considerada vencedora do certame, ofertando

o valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo detentora do item:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
001	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 100% ALGODÃO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 11 FIOS, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA. - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 100% ALGODÃO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 11 FIOS, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA.	PCT	200.000	R$ 0,32	R$ 64.000,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BA51005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, que este processo está suspenso "sine die" para análise jurídica com relação a pedido de IMPUGNAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em poda e supressão de árvores no município de Além Paraíba, com objetivo de promover a qualidade e a eficiência dos serviços frente à população, pelo período de 12 (doze) meses. **NOVOS AVISOS** serão publicados pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 13/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:B31DB652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 066/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, que este processo está suspenso "sine die" para análise jurídica com relação a pedido de IMPUGNAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e/ou engenharia de segurança do trabalho para preenchimento de LTCATSs (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), pelo período de 12 (doze) meses. **NOVOS AVISOS** serão publicados pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 13/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:F0863708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 06º (sexto) dia do mês de junhode 2018, perante o Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **DHINIFFER PRISCILA SILVA** nomeada pela portaria nº 278,de 06 de junho de 2018, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Professor de Educação Básica**,** devendo assumir suas atividades no dia 06/06/2018.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

DHINIFFER PRISCILA SILVA
Servidor(a) Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7C674F07

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2018, perante o Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **KUELHAMAR DO AMARAL SILVA** nomeada pela portaria nº 275, de 01 de junho de 2018, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Professor de Educação Básica**,** devendo assumir suas atividades no dia 01/06/2018.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

KULHAMAR DO AMARAL SILVA
Servidor(a) Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D926F187

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2018, perante o Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **MARIA DE LOURDES SANTOS**nomeada pela portaria nº 272, de 01 de junho de 2018, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Professor de Educação Básica**,** devendo assumir suas atividades no dia 01/06/2018.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES SANTOS
Servidor(a) Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:23138ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 083/2018

PORTARIA Nº 083 – 12/06/2018

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soraya de Melo Nogueira – Maspm nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Maspm nº 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

IV - Flávia Alves de Carvalho – Maspm 6.024/0, Servidora Pública Municipal, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Maspm nº 5137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspm nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Eliane de Fátima Silva – Maspm nº 114068/0, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2018, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B565ABA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4707/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.707 – 08/06/2018

REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME EXTRAORDINÁRIO DE TRABALHO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a realização de horas extraordinárias deve ocorrer em situações excepcionais e temporárias ou emergenciais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que cada órgão municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa,

DECRETA:

Art. 1º - A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer para suprir as demandas excepcionais, temporárias ou emergenciais, dependendo, sempre, de expressa autorização.

Art. 2º - Até o dia 10 de cada mês, os Secretários Municipais e o Procurador Municipal encaminharão ao Secretário Municipal de Administração a programação de serviços extraordinários para o mês seguinte.

§ 1º - A programação de serviços extraordinários deverá ser instruída com justificativa da necessidade, dia de sua realização, motivo que a fundamenta e tempo de sua duração.

§ 2º - A justificativa, sob pena de indeferimento, não poderá conter razões genéricas, dela devendo constar a relação dos servidores que cumprirão jornada extraordinária e o custo respectivo.

§ 3º - Justificativas realizadas após a data estabelecida no *caput* deste artigo serão consideradas intempestivas e liminarmente indeferidas.

Art. 3º - A programação de serviços extraordinários recebida pelo Secretário Municipal de Administração será submetida a avaliação de Junta Financeira composta pelos seguintes agentes públicos:

Secretário Municipal da Fazenda;
Secretário Municipal de Administração;
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
Secretário Municipal de Governo.

Parágrafo único - Compete à Junta Financeira deferir ou indeferir, total ou parcialmente, a programação de serviço extraordinário de cada Secretaria, decidindo até o dia 15 de cada mês a programação de serviços extraordinários para o mês subsequente.

Art. 4º - Após a decisão da Junta Financeira, o Secretário Municipal de Administração publicará, até o dia 18 de cada mês, Portaria com a programação aprovada que será acompanhada da relação dos servidores que cumprirão serviço extraordinário e do custo respectivo.

Art. 5º - O exercício de cargo em comissão ou de função gratificada exclui a remuneração por serviço extraordinário.

Art. 6º - O serviço extraordinário concedido sem o atendimento das normas estabelecidas neste Decreto, não será computado e nem pago, respondendo o Secretário Municipal responsável, no caso de concessão irregular.

Art. 7º - O serviço extraordinário deverá ser registrado em relógio de ponto, livro de presença ou relatório comprovado de viagens, conforme o caso.

Parágrafo único - Ao servidor não autorizado pela Portaria que registrar no relógio ponto ou livro de presença a realização de jornada extraordinária, não será paga gratificação pela prestação de serviço extraordinário, devendo o fato ser noticiado ao órgão competente para apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

Art.8º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47CC93C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4708/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.708 – 08/06/2018

CRIA A JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - JEOF

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta de Execução Orçamentária e Financeira - JEOF, órgão colegiado de assessoramento direto ao Prefeito Municipal na condução da política fiscal do Governo Municipal, com vistas ao equilíbrio da gestão dos recursos públicos.

Art. 2º - Compete à JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira:

Aprovar cotas orçamentárias e estabelecer a programação financeira de execução mensal das secretarias municipais de forma a compatibilizar a liberação de recursos orçamentários à disponibilidade financeira do Município;

acompanhar a execução orçamentária e deliberar sobre as propostas de alteração do orçamento;

deliberar sobre a proposta de orçamento anual; e

decidir sobre temas pertinentes ao equilíbrio financeiro-orçamentário, por provocação de quaisquer de seus membros.

Art. 3º -Integram a JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira:

O Secretário Municipal da Fazenda, que a coordenará;
o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
o Secretário Municipal de Administração; e
o Secretário Municipal de Governo.

§ 1º - As funções dos membros da JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira, são próprias do cargo, não admitida a suplência.

§ 2º - O coordenador da JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira determinará a data, a hora e a forma da realização de cada reunião.

Art. 4º - Os titulares dos órgãos do Departamento de Orçamento e Controle e Departamento de Finanças apoiarão a JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira, promovendo as proposições, os relatórios, os estudos, as informações e os documentos necessários à formulação de recomendações.

Art. 5º - As recomendações da JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira serão aprovadas por maioria simples, presentes todos os membros.

Parágrafo único - As recomendações a que se refere o*caput*serão consubstanciadas em ata.

Art. 6º - As reuniões da JEOF - Junta de Execução Orçamentária e Financeira poderão ser convocadas a pedido de quaisquer de seus membros.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5AFD18A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 14/06/2018

AUX. SERV. ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA 17 H

Arcos, 13 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1EBF743E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Casa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em criação e manutenção do sítio eletrônico da Câmara, com a inclusão de textos, imagens, editais, contratos, lei orgânica, regimento interno, leis municipais, portarias, decretos, banco de dados, prestação de contas, portal da transparência, sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão, serviços solicitados pela Câmara em observância da lei da transparência e outros serviços correlatos ao site da Câmara Municipal de Argirita.

Pessoa Jurídica: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA 08857902609
CNPJ N° **19.287.970/0001-48**
Endereço: Rua Eliziario Clemente, nº 159, Bairro Cruzeiro, Lima Duarte, MG, CEP: 36.140-000.
Valor da Contratação: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 12 de junho de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente - Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:38DB2B28

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018.
OBJETO: contratação de empresa especializada em criação e manutenção do sítio eletrônico da Câmara, com a inclusão de textos, imagens, editais, contratos, lei orgânica, regimento interno, leis municipais, portarias, decretos, banco de dados, prestação de contas, portal da transparência, sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão, serviços solicitados pela Câmara em observância da lei da transparência e outros serviços correlatos ao site da Câmara Municipal de Argirita.
Valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Argirita, MG, 13 de junho de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:AA23712E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISP.006-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle de Frotas e Folha de Pagamento em atendimento à solicitação do Departamento Administrativo, tendo em vista a proposta apresentada pela PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, térreo e sobrado, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.125.096/0001-08, no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Argirita, 1º de junho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0833B1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DISP. 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 006/2018, tendo em vista a proposta da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, térreo e sobrado, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.125.096/0001-08, no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle de Frotas e Folha de Pagamento, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 1º de junho de 2.018.

Argirita, 1º de junho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2EFDFAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISP. 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, térreo e sobrado, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.125.096/0001-08, no valor total de R$ R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 006/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle de Frotas e Folha de Pagamento, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 1º de junho 2.018, que ora é ratificada.

Argirita, 1º de junho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:97863162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 3006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
DISPENSA Nº 006/2018
DATA: 1º de junho de 2018.
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle de Frotas e Folha de Pagamento.
CONTRATADA:
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, térreo e sobrado, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.125.096/0001-08.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 1º/06/2018 a 29/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0003.2.0009.00.01.00.250

Publique-se.

Argirita, 1º de junho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EDBB24FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 028/2018, Objeto- Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos dentro das comemorações da tradicional festa de julho, a realizar-se no dia 29 e 30 de junho de 2018. O Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site www.arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 13 de junho de 2018 (a)

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:410F3C48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 029/2018, Objeto- Aquisição de Forma parcelada de Equipamentos de fisioterapia. O Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site www.arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 13 de junho de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:74363707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 101/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0101/2018, Dispensa 0053/2018 – Empresas contratadas: **A. F. GOMES & CIA LTDA** Valor: R$ 1.106,00. Ratificado em: 11/06/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D5746504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 033/2018, PP: 027/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de construção. Empresas: ULTRA BONI COMERCIO EIRELE - ME – CNPJ: 13.249.746/0001-85, Ata: 060/2018, com valor global de R$ 50.157,40 (cinquenta mil cento e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 061/2018, com valor global de R$ 132.640,20 (cento e trinta e dois mil seiscentos e

quarenta reais e vinte centavos), FILIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ME – CNPJ: 16.701.366/0001-28, Ata: 062/2018, com valor global de R$ 456.228,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais), MAIS CIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.483.192/0001-98, Ata: 063/2018, com valor global de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais), PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - EPP – CNPJ: 20.343.984/0001-10, Ata: 064/2018, com valor global de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), PREMOLDADOS MURIAE LTDA - EPP – CNPJ: 71.049.100/0001-50, Ata: 065/2018, com valor global de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais) e LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 13.628.137/0001-37, Ata: 066/2018, com valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

13/06/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BB08CD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2018 – Processo Licitatório nº 047/2018**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e didático, para atendimento às necessidades das secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 28/06/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 13 de junho de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:CD28F812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-044/2018

Extrato de Contrato Nº LICI-044/2018: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. CNPJ 22.100.712/0001-15. **Objeto:** DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA ÁREAS URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO. **Valor Global**: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 54/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4C6CD362

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BRUNO HENRIQUE ROSA PIMENTA ME**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ESPORTIVO, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 52/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E17FACF2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ESPORTIVO, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 52/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8CB8800

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RCA COMERCIAL LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ESPORTIVO, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 52/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C455A86C

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O SUPRIMENTO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

BRUNO HENRIQUE ROSA PIMENTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO COSTURADO	VITORIA	UND	100,00	77,50
20	BOLA PING PONG TAMANHO UNICO OFICIAL MATERIAL ACETADO	AX ESPORTES	UND	30,00	3,46

21	REDE DE TENIS DE MESA DE POLIETILENO MEDIDA 1,75 X 0,15M	AX ESPORTES	UND	20,00	14,90
24	CORDA DE PULAR COM ROLAMENTO PVC 03 M COM PEGADA	PLAY DREAM	UND	40,00	15,75
25	BAMBOLÊ, MATERIAL PLASTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 60 CM DE DIAMETRO, TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM	AX ESPORTES	UND	200,00	3,99
26	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA	MONALIZA	UND	10,00	28,00
31	BOLA SUIÇA DE 75 CM COM BOMBA DE AR	AX ESPORTES	UND	5,00	119,00
34	COLCHONETE, ESPUMA E NAPA, 90 X 43 CM DE TAMANHO E 2 CM DE ESPESSURA	AX ESPORTES	UND	50,00	26,99

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
2	FITA DEMARCATÓRIA PARA ESPORTES DE AREIA TAMANHO 8MTS COMPRIMENTO X 5CM LARGURA, MATERIAL POLIESTER	PANGUE FAIXA DEMARCATORIA	UND	30,00	99,00
4	BOLA DE BASQUETEBOL 100% BORRACHA NATURAL/100% BUTILENO, 502G, CIRCUNFERÊNCIA 68,5 CM	MAGUSSY ADULTO	UND	20,00	95,00
5	REDE PARA ARCO DE BASQUETEBOL 0,45 CM DIÂMETRO, 0,50 CM COMPRIMENTO, NYLON FIO 4	MASTERFEW FIO 4 MM	UND	10,00	22,30
7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 500 COSTURADA A MÃO OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 61-64	MAGUSSY MATRIX 500	UND	50,00	68,50
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 7,5 X 2,5 M DUPLAFIO MATERIAL NYLON	MASTERFEW FIO 2 MM	UND	10,00	225,00
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 7,5 X 2,5MTS FIO 4, MATERIAL NYLON	MASTERFEW FIO 4 MM	UND	10,00	265,00
13	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL FEMININO, BORRACHA, 350G A 400G, 53CM A 59CM DE DIÂMETRO	MAGUSSY HOLANDA H 2L	UND	30,00	97,00
16	RAQUETE DE TENIS DE MESA MADEIRA E BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS 2 X 3 X 25 CM PESO APROXIMADO 112 G	PANGUE MAD/BORR	UND	24,00	24,00
29	CANELEIRA 01 KG EMBORRACHADA	SLADE 1 KG	PAR	20,00	24,00
33	HALTER EMBORRACHADO DE 4KG	PANGUE 4 KG	UND	20,00	46,00

RCA COMERCIAL LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO 9.5 X 1,00 M MATERIAL EM NYLON FIO COM 2 LONAS DE ALGODÃO	MASTER	UND	6,00	116,00
3	BOLA DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA PESANDO DE 260 A 280 G CIRC. 65-67	KEEPER	UND	50,00	100,00
6	REDE PARA FUTSAL DE NYLON FIO 4, 3M X 2M	MASTER	UND	10,00	280,00
8	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 200 COSTURADA A MÃO OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 61-64	KEEPER	UND	50,00	68,00
9	CONES PARA TREINAMENTO DE 18CM, MATERIAL POLIETILENO	PLASTICOR	UND	20,00	5,60
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 14 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SILME	UND	30,00	30,00
15	PETECA OFICIAL	PENTAGOL	UND	60,00	18,00
17	BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLAS	MINI TOYS	UND	40,00	39,00
18	BOLA DE INICIAÇÃO N 8 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SILME	UND	30,00	20,00
19	BOLA DE INICIAÇÃO N 10 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SILME	UND	30,00	21,50
22	BOLA DE TÊNIS DE MESA, MATERIAL RESISTENTE, APROVADA PELA CBTM-*	VOLLO	UND	20,00	2,40
23	BICO PARA BOMBA DE AR CONVENCIONAL PARA SER USADO NO ENCHIMENTO DE BOLAS DE FUTEBOL; BASQUETE; VOLEI; E DENTRE OUTROS ESPORTES	PENTAGOL	UND	20,00	3,40
27	HALTER EMBORRACHADO DE 1KG	FUNDIBAN	UND	20,00	11,40
28	HALTER EMBORRACHADO DE 3KG	FUNDIBAN	UND	20,00	24,85
30	CANELEIRA 03 KG EMBORRACHADA	FUNDIBAN	UND	20,00	38,50
32	HALTER EMBORRACHADO DE 5KG	FUNDIBAN	UND	30,00	56,00
35	CANELEIRA DE 5KG EMBORRACHADA	FUNDIBAN	UND	20,00	44,90

Boa Esperança, 13 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CFBE256A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 65/2018 - Contrato nº 102/2018 – Contratado: SEBASTIÃO ILTO DE ANDRADE JUNIOR. Valor R$ 558.044,19. Objeto: Prestação de serviços de *execução de obra pública de pavimentação em bloquetes sextavados de trecho do Bairro Cruzeiro (2ª Etapa), pavimentação da via pública de acesso à Igreja de Nossa Senhora Aparecida e Iluminação do Parque Municipal Bom Repouso, neste município*. Dotação orçamentária:

02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0077 - 02.04.02.15.451.0002.1.013.449051.0078, 02.04.02.15.452.0002.1.007.449051.0081 - 02.04.02.15.452.0002.1.007.449051.0415 - Assinatura: 11-06-2018 - Vigência: 11-02-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:332437D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público que na Abertura do Processo Nº 051/2018 – Pregão Nº 038/2018 – Publicado no dia 08 de junho de 2018, ANO X, Nº 2268, página 16, onde lê-se: Processo Licitatório Nº 051/2018 - Pregão Nº 038/2018 – Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Conforme Contrato de Repasse nº 858968/2017/PRODESSA/MAPA/CAIXA. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 20/06/2018 às 10:30horas.; Leia – se: Processo Licitatório Nº 051/2018 - Pregão Nº 038/2018 – Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Contrato de Repasse nº 858968/2017/PRODESSA/MAPA/CAIXA. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 27/06/2018 às 10:30horas.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13/06/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:89DCCD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 217/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.Processo de Dispensa deLicitaçãonº. 05/2018. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 217/2018. Contratada:**Auto Posto do Português Eireli - ME**. Objeto: A aquisição de combustível na quantidade de 6.880 litros de gasolina e 6.790 litros de diesel S10, para veículos e máquinas do Município de Bueno Brandão – Revisão Contratual – Diminui-se do valor contratual originário o valor de R$ 1.678,92. Novo valor contratual: R$ 54.674,78. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 05-06-2018.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:5BF93C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 105/18 – Pregão Presencial n.º 040/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para a realização da Festa da Fogueira, no dia 29 de Junho de 2018, neste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:06B188C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 103/18 – Pregão Presencial n.º 036/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de peças originais ou genuínas para os veículos leves e pesados, bem como para máquinas pertencentes à frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita as empresas: ***VAREJAO DAS PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, no desconto de 15,5% (Quinze Inteiros e Cinco Décimos Por Cento) para a Tabela CHEVROLET GM, desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela VOLKSWAGEN e desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela CITROEN; ***AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.756.649/0001-08, no desconto de 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela VOLARE, e desconto de 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela VOLVO; ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no desconto de 21% (Vinte e Um Por Cento) para a Tabela FIAT; ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela FORD e desconto de 18% (Dezoito Por Cento) para a Tabela IVECO; ***A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.814.517/0001-64, no desconto de 19% (Dezenove Por Cento) para a Tabela TOYOTA, desconto de 18% (Dezoito Por Cento) para a Tabela MITSUBISHI, desconto de 18% (Dezoito Por Cento) para a Tabela HYUNDAI, e desconto de 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela HUSQVARNA; ***ALFEPECAS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 21.670.260/0001-44, no desconto de 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela PEUGEOT; ***AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 28.925.304/0001-89, no desconto de 10% (Dez Por Cento) para a Tabela HONDA MOTOCICLETA, desconto de 16% (Dezesseis Por Cento) para a Tabela RENAULT, e desconto de 18% (Dezoito Por Cento) para a Tabela STHIL FERRAMENTAS MOTORIZADAS; ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, no desconto de 30% (Trinta Por Cento) para a Tabela CATERPILLAR e desconto de 38% (Trinta e Oito Por Cento) para a Tabela NEW ROLLAND; ***SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 86.660.495/0001-09, no desconto de 32% (Trinta e Dois Por Cento) para a Tabela KOMATSU; ***POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 09.252.746/0001-67, no desconto de 33% (Trinta e Três Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS; e ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 05.091.121/0001-00, no desconto de 35% (Trinta e Cinco Por Cento) para a Tabela RANDON.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:501595E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 084/18 – Pregão Presencial n.º 043/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de banners e faixas de polietileno para divulgação das campanhas e ações realizadas pelas secretarias municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 2.395,30 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D1138786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 055/18 – Pregão Presencial n.º 042/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de barracas para feira de artesanato.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

HOMOLOGO o procedimento de que se cogita a empresa ***AVELINA MUNDIM CUNHA***, inscrita no CNPJ n.º 20.766.320/0001-64, no valor total de R$ 11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E3459294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 098/18 – Pregão Presencial n.º 041/18***, para a *aquisição de fraldas geriátricas e infantis, para apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e para manutenção das unidades de saúde do município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 003*** e ***007*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***; os ***ITENS 004*** e ***005*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***; e o ***ITEM 006*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BFC91512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 077/18 – Pregão Presencial n.º 037/18***, para a *aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 003, 005, 007, 011, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 043, 045, 046, 052, 053*** e ***054*** para a empresa ***RODRIGUES & GOULART LTDA – ME***; os ***ITENS 004, 008, 009, 010, 012, 014, 015, 017, 024, 030, 031*** e ***051*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; e os ***ITENS 006, 013, 016, 018, 019, 028, 029, 040, 042, 044, 047, 048, 049, 050, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061*** e ***062*** para a empresa ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A0454022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório 069/2018 - Concorrência 003/2018. Torna Público a instauração do Processo 069/2018, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da estrada vicinal que liga a sede do Município à estrada que da acesso ao Bairro Rural Campos, conforme – Convênio de Saída nº 1491000953/2017 – SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 18/07/2018 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0B539B62

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Processo Licitatório nº 070/2018 – Dispensa nº 010/2018 - Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII da Lei Federal 8666/93. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos equipamentos pá carregadeira e motoniveladora, patrimônio de nºs 159 e 160 respectivamente, de propriedade do Município de Campestre, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionária autorizada. Empresa contratada: Bamaq S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ 18.209.965/0001-54. Valor total da contratação: R$ 19.720,81 (dezenove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F0EAE023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018
LEILÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico **ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO** do Processo Licitatório nº 053/2018 – Leilão nº 001/2018, onde serão **LEILOADOS COM O MAIOR LANCE OFERTADO BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME EDITAL**. A realização ocorrerá no dia 26 DE JUNHO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 08 DE JUNHO DE 2018.

ALEX FELIX AMAD
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:BB0BF31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R$ 4,748 para R$ 4,92.

Campos Altos – MG, 13/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE82D068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL 055/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:09DBADF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL 056/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 14:00 HS DO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,**CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B08419CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 173/18 - PP Nº. 83/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressos) para o Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 27/06/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0AFA3849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 64/2018. Objeto: Aquisição de leitores biométricos visando atender à Portaria 067/2018. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Gaudax Comércio Virtual Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87 no valor de R$ 3.899,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B3FDF7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 65/2018. Objeto: Aquisição de licenças de utilização de software de controle de ponto biométrico, visando atender à Portaria 067/2018. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: VAM GOMES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.027.848/0001-23 no valor de R$ 2.900,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:608AC0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - CREDENCIAMENTO Nº. 05/2018. Objeto: Credenciamento de instituições bancárias, fora do Município de Carmo do Cajuru/MG, autorizadas pelo Banco Central, visando à prestação de serviços de recebimento de Guias Municipais. Entrega dos envelopes: até o dia 14/07/18 às 13h00min. Abertura: dia 14/07/2018 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:383A6BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de Suplementos alimentares e leites, para o

atendimento aos clientes em tratamento via processos judiciais e, também aos clientes em tratamento de desnutrição, atendimento esse, sendo realizado a clientes da Sede do Município de Carneirinho-MG e distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/06/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/06/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 13/06/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8AE20C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TOMADA DE PREÇOS 004-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 269/18 - TP 004/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 9h do dia 29 de Junho de 2018, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Reforma da Quadra Esportiva ABM - Conforme Convenio de nº 483/2016/SEGOV/SUBSEAM - ADITIVO no Município de Cássia/MG" conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 28/06/2018 (quinta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), podendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. No dia 22/06 (sexta-feira) o expediente será das 13h às 17h e no dia 27/06 (quarta-feira) o expediente será das 7h às 13h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e da 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em licitações.

Cássia/MG, 13 de Junho de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

GREY OTACÍLIO DE SOUSA
Presidente da CPL

LUIZA PARREIRA IZIDORO
Responsável Técnica.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:A5C80D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – n°. 01/2018** –, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO DE RUAS, OBRAS DE MICRO DRENAGEM COMO GUIAS, SARJETAS E BOCAS DE LOBO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, recurso proveniente do Contrato de Repasse 849.269/2017/MCIDADES – Operação 104.3702-67, conforme cláusula 1ª do Edital. Os envelopes contendo "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 05 de julho de 2018**, horário e local no qual o Presidente da CPL e demais membros designados darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

AMANDA CRISTINA DE SOUZA MANTOVANI CINTRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:587D3F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 118/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MOBILIÁRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 118/2018, autuado em 18/05/2018, Pregão Presencial nº 031/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de armários, arquivos, estantes e mesas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, CNPJ nº 07.422.644/0001-17, no valor global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 05.448.910/0001-55, no valor global de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), **COMERCIAL ML LTDA-ME**, CNPJ nº 12.781.077/0001-25, no valor global de R$ 20.300,00 (vinte mil trezentos reais); perfazendo um valor global de R$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 13 de Junho de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 13 de Junho 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:57D74E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 118/2018-EXTRATO DA ATA 042 REFERENTE A MOBILIÁRIOS DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ata de registro de preço: **PRC 118/2018**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2018,** OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de armários, arquivos, estantes e mesas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, CNPJ nº 07.422.644/0001-17, no valor global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 05.448.910/0001-55, no valor global de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), **COMERCIAL ML LTDA-ME**, CNPJ nº 12.781.077/0001-25, no valor global de R$ 20.300,00 (vinte mil trezentos reais); perfazendo um valor global de R$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais); Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019, Dotação Orçamentária: 12.306.0013.4.075/4490.52.

Cláudio 13 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C2AA70A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 008/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 107/2018 – Concorrência nº 008/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada para a reconstituição, substituição e execução de calçadas/passeios, bem como a recuperação de calçamento em vias públicas, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos ao edital n° 107/2018. Dia da abertura: 27 de Julho de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:0EC0F5C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - CONCORRÊNCIA 006/2017

O Município torna público que se refere a Concorrência 006/2018 Processo Licitatório n° 196/2017, onde se lê no item 6.1.4.1.2.2 - Índice de Endividamento Patrimonial (IEP) igual ou superior a 1% leia-se Índice de Endividamento Patrimonial (IEP) igual ou inferior a 1%.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:A4B64862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 063, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 677.492.676-20 e no RG nº M – 7.123.482, para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2018.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F6391ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 066, DE 13 DE JUNHO DE 2018

NOMEIAM SERVIDORAS PÚBLICAS MENCIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Servidora ÉDLA CRISTINE LOPES GOTILIB CORRÊA inscrita no CPF nº 013.502.986-46, e portadora do RG nº 11.647.775 - SSP/MG, para compor o núcleo de apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração do cargo efetivo de PI – A.
Art. 2º - NOMEAR a Servidora ROSENICE CARDOSO DA SILVA GUEDES inscrita no CPF nº 054.087.246 - 62, e portadora do RG nº 13.534.004 - SSP/MG, para compor o núcleo de apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7E959EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 065, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Senhora ÉDLA CRISTINE LOPES GOTILIB CORRÊA, inscrita no CPF nº 013.502.986 - 46, e portadora do RG nº MG – 11.647.775 SSP/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:273F51FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 064, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Senhor JOSÉ DO CARMO JUSTINIANO FERNANDES, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimos aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2F9B6FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2507

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 177.094,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 177.094,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 53.520,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.700,00 (Nove Mil Setecentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.018 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB 60%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 18.800,00 (Dezoito Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.250,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.724,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 177.094,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.200,00 (Quinze Mil Duzentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 18.800,00 (Dezoito Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.156 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. TRANSFERIDOS
148.03 - Agentes Comunitários da Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.200,00 (Quinze Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.774,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE CENTROS AMBULATORIAIS EHOSPITALARES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.034 - AQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.390,00 (Dezenove Mil Trezentos e Noventa Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 54.630,00 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais)

Reduz: 177.094,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2018

CONGONHAL - MG, 28 DE MAIO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:27EEE2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0021/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/06/2018 às 13h30, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 13 de junho de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C625E1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2018.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3967/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de duas salas anexas ao Centro de Referência de Assistência Social, com objetivo de proporcionar ambiente adequado ao atendimento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Conquista, conforme especificação prevista no projeto de engenharia 001/2018 e memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, anexo a este edital .**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até ás 12:45 horas do dia 02 de JULHO de 2018.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ás 13:00 hs do mesmo dia e local.

Valor de referência da licitação: R$71.207,41 (setenta e um mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos).

Local para aquisição do edital, a partir de 15/06/2018. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 13 de JUNHO de 2018. .

KEULA ALVES SOARES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:96663EAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2548/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE** é nomeado interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo prazo de 15 (quinze) dias, de 07/06 até o dia 21/06/2018, tendo em vista afastamento por férias da titular da pasta.

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta acumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A6495F40

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
01/06/2018	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 6.375,60
01/06/2018	PNATE	04553	18.282-6	R$ 1.828,99
12/06/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 407.976,06
12/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 10.616,61
12/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
12/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 880,33

Conquista, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:10A4A114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 028/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 052/2018
Nº da Modalidade: 028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2017). O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor:MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 30
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Fornecedor:EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Item: 04, 09, 13, 14, 16, 25 e 28
Unidade: Unidade

Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 8.219,90 (Oito mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Fornecedor:NELSON LEITE FERREIRA - ME
Item: 06, 07, 08, 12, 15 e 29
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 17.023,25 (Dezessete mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor:FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01, 03, 05, 10, 17, 18, 19, 20 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 16.310,70 (Dezesseis mil e trezentos e dez reais e setenta centavos).

CORAÇÃO DE JESUS, 13 de Junho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CF02615B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 052/2018
Nº da Modalidade: 028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2017).
O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 30
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Fornecedor:EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Item: 04, 09, 13, 14, 16, 25 e 28
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 8.219,90 (Oito mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Fornecedor:NELSON LEITE FERREIRA - ME
Item: 06, 07, 08, 12, 15 e 29
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 17.023,25 (Dezessete mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor:FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01, 03, 05, 10, 17, 18, 19, 20 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material médico hospitalar e laboratorial
Preço Total: R$ 16.310,70 (Dezesseis mil e trezentos e dez reais e setenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 13 de Junho de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BD3F53A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 31/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE FORMATO COLORIDO. Data: 26/06/2018 às 07h30min. Edital disponível no site
www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:
licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F83D0B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 28/2018, Tomada de Preço – 03/2018, do tipoMenor Preço Global.Objeto:OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E REFORMA DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO". Vencedor: ANDRADE COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.042.936/0001-80**, com o valor de **R$ 169.611,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e onze reais).**

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:49A38106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.300, DE 13 DE JUNHO DE 2018

"ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS DE COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE RESPOSTA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a política municipal de cofinanciamento do componente hospitalar da rede resposta hospitalar de urgência e emergência.
Art. 2°. Fica reconhecido através da presente Lei a importância da implantação do processo de regionalização das ações e serviços de saúde, nos níveis de complexidade crescente, conforme artigo 198 da Constituição Federal.
Art. 3º. O Município reconhece o HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade filantrópica, conveniada ao SUS, CNPJ 20.499.893/0001-79, inscrito no CNES Nº 2142376, referência para ações e serviços de saúde de média e alta Complexidade, sendo ele o único da Região de Saúde de Formiga, habilitado como Hospital Geral de Urgências Nível II E da Rede Resposta Hospitalar de Urgência e Emergência.

Art. 4º. O Cofinanciamento do componente hospitalar da rede resposta hospitalar de urgência e emergência, se dará pelo valor de R$ 1,00 (um real) per capita, conforme PDR/IBGE/TCU 2015.
Parágrafo único - O Município disponibilizará o valor de R$ 3.391,00, a ser depositado junto a uma conta específica criada pelo Fundo Municipal de Saúde de Formiga, até o 5º dia útil de cada mês, para o cofinanciamento de que trata essa Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 1.282/2017 – Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 6º. Fica o Prestador do Serviço - Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, obrigado a prestar contas mensalmente ao Comitê Gestor Macrorregional de Urgência e Emergência, Promotoria de Justiça de Defesa à Saúde das Comarcas de Formiga, Bambuí, Iguatama, Luz e Arcos, além do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa à Saúde (CAO SAÚDE) e aos Conselhos Municipais respectivos.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de junho de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7CBDDB41

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.301, DE 13 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2018 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, pessoa jurídica de direito privado, da espécie associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.900.825/0001-70, com sede na Rua Pedro Pires, nº 138, centro, em Córrego Danta/MG, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2018, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00

Art. 2º. A subvenção social será concedida com base na consignação orçamentária e respectivo crédito suplementar do exercício de 2018.

Art. 3º. A concessão da subvenção social destinada à entidade mencionada no art. 1º, somente poderá ser realizada observadas às seguintes condições:
I - atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - ter caráter assistencial e atender diretamente ao público, de forma gratuita, na área de assistência social;
III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
IV - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
V - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
VI - comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
VII - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
VIII - apresentar os certificados de adimplência fiscal;
IX - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
X - celebrar o respectivo convênio;
XI - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A transferência de recursos do Município, consignada na Lei Orçamentária Anual, para a entidade a que se refere esta Lei será realizada exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A concessão da ajuda financeira de que trata esta Lei fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 6º. A entidade privada beneficiada com a subvenção social submeter-se-á à fiscalização da entidade concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 7º. Na concessão da subvenção social prevista nesta Lei aplicam-se as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 1.282/2017 – Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de junho de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:46CECCF8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 722, DE 13 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública contratada Sra. Inêz Olímpia Bernardes de Souza, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade nos termos da Lei Previdenciária e da CF, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de junho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B074BCC5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 719, DE 12 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2o da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de junho de 2018 sobre o vencimento, a servidora:

- Ednéia Vieira de Campos Silva - 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A1415EFB

SETOR DE LICITAÇAO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 02.308.359/0001-56, estabelecida na Avenida José Cambraia, nº 74 - Bairro Santa Cruz, Ibiá - MG, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Campos Chagas, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2015 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção do CRAS, através do Processo 2603.1011369-03/2013 e Contrato de Repasse nº 795003/2013, FNAS/CAIXA;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução da referida obra previsto tanto no Contrato nº 026/2015 quanto em seu Quarto Termo Aditivo, que se dá no dia 30 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a autorização para o início das obras, conforme Ordem de Serviços emitida nos autos do processo licitatório nº 032/2015 (modalidade TP nº 004/2015);

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de construção do CRAS, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão do prédio, para atendimento das demandas locais;

CONSIDERANDO as etapas já executadas da obra até a presente data e que, é de interesse tanto do Contratante, quanto da Contratada sua continuidade e consequente conclusão;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo firmado entre o Município de Córrego Danta e a Caixa Econômica Federal, pelo qual procedeu-se à prorrogação do prazo original do Contrato de Repasse nº 795003/2013 até 31 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015, prorrogando-se a data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2015, com vencimento em 30 de junho de 2018 para 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo do Contrato nº 026/2015 será publicado no Diário Oficial do Município (Diário Eletrônico mantido e instituído pela AMM).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 29 de junho de 2018.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratada:
CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME
CNPJ nº 02.308.359/0001-56

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4A8CCB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Inexigibilidade de licitação nº 008/2018. O prefeito Municipal de *Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico –Magno Araujo Moreira 11640762647 responsável pela apresentação e participação das seguintes bandas: Tié & Nozinho e Banda Selenia para realização de Show durante a festa do XVII Coutense Ausente, nos dias 14/07/2018 e 15/07/2018. Valor R$ 3.000,00 Tie & Nozinho, R$1.500,00 Banda Selenia Dotação orçamentária 9.01.01.13.392.0026.2090.339039222 FICHA 534*

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:B9E61287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATO Nº 008/2018-Vigência: 28/02/2019, Valor de contratação: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de marinheiros para operação de balsa conforme dispõe a legislação da Marinha do Brasil. Partes interessadas: Município de Cristália x REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS 04724013605-ME. CNPJ sob nº 20.870.347/0001-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 007/2018, PP 005/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Reginaldo Pereira dos Santos p/contratado. Data assinatura: 28.02.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:65204A07

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATO Nº 009/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), registro com mangueira e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x GAS NORTE LTDA. CNPJ sob nº 19.846.344/0001-44, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 009/2018, PP 007/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Wagner Fabrissio Rodrigues dos Santos p/contratado. Data assinatura: 08.03.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E42E1FFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATO Nº 010/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Partes interessadas: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO nº 001/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos; para os municípios consorciados ao CIMAMS, referente à Ata de Registro de Preços nº 007-A/2017 do Pregão Presencial nº 007/2017, Processo Licitatório nº 009/2017 do CIMAMS. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Marcus Vinicius Barroso Gomes p/contratado. Data assinatura: 13.03.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D00553FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATO Nº 011/2018-Vigência: 16/03/2019, Valor de contratação: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para a secretaria municipal de assistência social do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x LGM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ sob nº 10.868.006/0001-39, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 011/2018, PP 009/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Artur Leonardo Mota p/contratado. Data assinatura: 16.03.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C7360B3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO Nº 012/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais). Partes interessadas: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.134/0001-90, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 002/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não de pmf, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, referente à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, Processo Licitatório nº 016/2017 do CIMAMS. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Isaac Lopes Garcia p/contratado. Data assinatura: 19.03.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F9CF5A71

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATO Nº 013/2018-Vigência: 10/04/2019, Valor de contratação: R$ 353.595,84 (Trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Partes interessadas: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 003/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota; para os municípios consorciados ao CIMAMS, referente à Ata de Registro de Preços nº 011/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017, Processo Licitatório nº 018/2017 do CIMAMS. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Marcus Vinicius Barroso Gomes p/contratado. Data assinatura: 10.04.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BBD78DA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 AO 020/2018

CONTRATO Nº 014/2018-Vigência: 11/04/2019, Partes interessadas: RD PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.491.244/0001-78, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 01 pelo percentual de 44% desconto e para o item 04 pelo percentual de 19,5% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Ney Lelis da Silveira Pinho p/contratado. Data assinatura: 11.04.18.

CONTRATO Nº 015/2018-Vigência: 11/04/2019, Partes interessadas: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº

004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 02 pelo percentual de 43% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-B/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Talita Ferreira Proença p/contratado. Data assinatura: 11.04.18.

CONTRATO Nº 016/2018-Vigência: 11/04/2019, Partes interessadas: LUCIANO FREDERICO PAIXÃO GUEDES-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.777/0001-82, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 03 pelo percentual de 30,5% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-C/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 6.000,00 (seis mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Luciano Frederico Paixão Guedes p/contratado. Data assinatura: 11.04.18.

CONTRATO Nº 017/2018-Vigência: 11/04/2019, Partes interessadas: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.788.983/0001-66, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 05 pelo percentual de 47% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-D/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 2.000,00 (dois mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Adimilson Alves da Silva p/contratado. Data assinatura: 11.04.18.

CONTRATO Nº 018/2018-Vigência: 11/04/2019, Partes interessadas: GUEDES & PAIXÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0001-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 06 pelo percentual de 46% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-E/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 7.000,00 (sete mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gustavo Henrique Guedes Leite p/contratado. Data assinatura: 11.04.18.

CONTRATO Nº 019/2018-Vigência: 12/04/2019, Partes interessadas: HOSPVIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.057.503/0001-82, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 07 pelo percentual de 51% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-F/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Eduardo Cesar Alves Coelho p/contratado. Data assinatura: 12.04.18.

CONTRATO Nº 020/2018-Vigência: 13/04/2019, Partes interessadas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 004/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fábrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, para o item 08 pelo percentual de 47,5% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 003-G/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Maria Nogueira p/contratado. Data assinatura: 13.04.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:997BECEB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATO Nº 021/2018-Vigência: 13/04/2019, Partes interessadas: GUEDES & PAIXÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0001-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 005/2018, Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços Abc Farma, em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CIMAMS, para o item 01 pelo percentual de 9% e o item 02 pelo percentual de 9% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 013/2017 do Pregão Presencial nº 015/2017, Processo Licitatório nº 021/2017 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R$ 100.000,00 (cem mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gustavo Henrique Guedes Leite p/contratado. Data assinatura: 13.04.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:51B48D33

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018-Vigência: 31/05/2018, Valor de contratação: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Objeto: Contratação de show artístico musical com o GRUPO MUSICA OS FERAS DO BAILE na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 11 e 13 de maio de 2018, para apresentação no dia 12/05/2018. Partes interessadas: Município de Cristália x WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.352.922/0001-87, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 015/2018, INEXIGIBILIDADE 001/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Késia Nascimento Ferreira p/contratado. Data assinatura: 16.04.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:795348B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATO Nº 023/2018-Vigência: 31/05/2018, Valor de contratação: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Objeto: Contratação de show artístico musical com a BANDA FRICOTE na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 11 e 13 de maio de 2018, para apresentação no

dia 12/05/2018. Partes interessadas: Município de Cristália x JOSE ADENILSON LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.358/0001-75, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 017/2018, INEXIGIBILIDADE 002/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Adenilson Lopes p/contratado. Data assinatura: 16.04.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:590B1904

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATO Nº 024/2018-Vigência: 31/07/2018, Valor de contratação: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Objeto: Contratação dos serviços especializados para realização de "Cirurgia de Exérese do Cisto de Colédoco e Derivação Bilio-Digestiva - CID Q44.4" na criança Ariadna Beatriz Santos de Oliveira de 07 (sete) anos de idade", com acompanhamento de médico especialista em Cirurgia Pediátrica. Partes interessadas: Município de Cristália x IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.931/0001-10, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 020/2018, DISPENSA 002/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Heli de Oliveira Penido p/contratado. Data assinatura: 15.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:155EDF7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATO Nº 025/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de show para apresentação musical da DUPLA CEZAR E PAULINHO na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 08 e 10 de setembro de 2018, para apresentação no dia 08/09/2018.. Partes interessadas: Município de Cristália x DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.335.294/0001-70, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 021/2018, INEXIGIBILIDADE 003/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Juliana Wagner p/contratado. Data assinatura: 16.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EDE5C63D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATO Nº 026/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de serviços de digitação de dados nos sistemas da saúde como SISPRENATAL, FAE, SAI/SUS, SINASC, SIM, SISCAN, CNES, BPA, BOLSA FAMILIA e SINAN. Partes interessadas: Município de Cristália x NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, inscrita no CPF nº 009.259.276-78, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 022/2018, DISPENSA 003/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Niley das Graças Silva Barbosa p/contratada. Data assinatura: 23.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:953E3F38

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATO Nº 027/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de serviços de confecção de faixas de pano em tecido morim com acabamento duplo com ripas de madeira nas laterais para atender as secretarias do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.895.281/0001-68, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 023/2018, DISPENSA 004/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Sônia Aparecida Pereira de Souza p/contratada. Data assinatura: 23.05.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E7543FA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 - PRC 010/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 010/2018, PP 008/2018, RP 002/2018. Validade: 15.03.2019. Valor contratado: R$ 123.610,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e dez reais). Objeto: Eventual e futura Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços e fornecimentos de peças de reposição para manutenção de poços artesianos instalados nas comunidades rurais do Município. Signatários: H M DA SILVA AQUINO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.173/0001-84. Item: 01, R$ 62,30 hora, item 02, 11% e item 03, 11%. Data Assinatura: 15.03.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4602161E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 - PRC 012/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 012/2018, PP 010/2018, RP 003/2018. Validade: 26.03.2019. Valor contratado: R$ 7.931,52 (Sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Eventual e futura aquisição de Leite Nutren para atender ao paciente especial, conforme processo nº 0022242-96-2016 MPMG através de ordem judicial Comarca de Grão Mogol. Signatários: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 10.463.662/0001-51. Data Assinatura: 26.03.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:129BDC97

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 - PRC 013/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 013/2018, PP 011/2018, RP 004/2018. Validade: 06.04.2019. Valor contratado: R$ 295.818,60 (Duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a merenda escolar nas escolas municipais, creches e atendimento a diversas secretarias do município de Cristália/MG. Signatários: DIMICIANO GOMES BATISTA-ME, CNPJ 11.115.119/0001-26. Data Assinatura: 06.04.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:552539F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 E 002 - PRC 016/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 016/2018, PP 012/2018, RP 005/2018. Validade: 04.05.2019. Valor contratado: R$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais). Objeto: Eventual e futura Aquisição de lubrificantes e produtos diversos para a manutenção dos

veículos do Município de Cristália/MG. Signatários: MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ-ME, CNPJ: 17.750.749/0001-59. Data Assinatura: 04.05.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 002/2018, PRC 016/2018, PP 012/2018, RP 005/2018. Validade: 04.05.2019. Valor contratado: R$ 44.011,80 (quarenta e quatro mil onze reais e oitenta centavos). Objeto: Eventual e futura Aquisição de lubrificantes e produtos diversos para a manutenção dos veículos do Município de Cristália/MG. Signatários: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA, CNPJ: 15.548.108/0001-90. Data Assinatura: 04.05.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EACA0F8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

Proc. Licitatório nº 027/2018, Tomada de Preços nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do mercado municipal, Convênio CODEMGE/SETOP/MG, CV nº 5031000134/2018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 28/06/2018, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 13 de junho de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:921D499B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

Proc. Licitatório nº 028/2018, Tomada de Preços nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01734/2017 - Implantação de Melhorias Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 29/06/2018, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 13 de junho de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4F79A48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 025/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuros Materiais de Limpeza em geral e gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar e as necessidades das demais Secretarias do Município de Dionísio/MG. Tipo menor preço por item. Protocolo 26/06/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:9B19063B

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 027/2018. OBJETO: Aquisição de artefatos de concreto, Manilhas, Boca de lobo, Bloquetes, Piso intertravado e Meio-fio pré-moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Tipo menor preço por item. Protocolo 26/06/2018 às 13:30 horas. Abertura às 13:30 horas do mesmo dia.

Dionísio, 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:1439058D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 026/2018. OBJETO: Aquisições futuras de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo e das demais Secretarias do Município de Dionísio/MG. Tipo menor preço por item. Protocolo 27/06/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:FDC00CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 009/2017

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 13 de maio de 2018 a 12 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72BC7BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 002/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, Contrato nº 009/2017, veiculada em 14/05/2018, edição 2250.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B6FF2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 047/2018, P.L 135/2018, referente Aquisição de materiais de impermeabilização para conservação de telhado para setor da Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R$ 1.954,10 (Um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.30.00, Ficha 1090. Adjudicatário: PROMOIMPER – Impermeabilizações Ltda-EPP.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DA090D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 562/2018-
CONTRATADO (A) FLÁVIA RODRIGUES FÉLIX

LOTAÇÂO **E.M. HERBERT DE SOUZA** -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição a licença médica seguida da maternidade e de férias regulamentares de Adriane Maria Teixeira dos Santos,matrícula 99019900.
Período:17/05/2018 a 15/09/2018TOTAL:R$ 8.495,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE565BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 563/2018-
CONTRATADO (A) DAIANE FERREIRA VILELA

LOTAÇÂO : **E.M. DONA MARIA ROSA**: CARGO: EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS– em substituição da professora Wilba Lamounier Fernandes de Castro, Matricula 99015455, temporariamente na Direção Pedagógica, Mandato 2017/2019. Período: 17/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 10.038,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:703E406C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 564/2018-
CONTRATADO (A) ISABEL LEÃO VELOSO AMORIM

LOTAÇÂO : **E.M. RAIO DE SOL** : CARGO: **FONOAUDIÓLOGO** – tendo em vista não ter concurso público em validade para o momento. Período: 17/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 11.373,46

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92D5B0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 565/2018-
CONTRATADO (A) ZÉLIA TEODORO DA COSTA

LOTAÇÂO **E.M. PROESSOR PAULO FREIRE** -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição da professora Naiara Rosário Borges Souza de licença médica, Matricula 2021326. Período: 17/05/2018 a 11/06/2018 – TOTAL:R$ 1.784,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F70B536A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 566/2018-
CONTRATADO (A) DENISE REIS DA SILVA

LOTAÇÂO **CMEI OFICINA DA CRIANÇA** -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição a licença médica da professora efetiva Solange Oliveira Peixoto,matrícula 2015458. Período: 18/05/2018 a 11/06/2018 – TOTAL:R$ 1.713,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:562B8F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 567/2018-
CONTRATADO (A) SILVIA MARIA NAVES

LOTAÇÂO : **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES** - CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL– vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 18/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$9.934,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE1E85C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 568/2018-
CONTRATADO (A) ROSEMAR REGINA REIS OLIVEIRA

LOTAÇÂO **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino substituição da professora efetiva Kelly de Cássia Martins, Matrícula 99020849. Período: 21/05/2018 a 11/06/2018 – TOTAL:R$ 1.499,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5D74A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 569/2018-
CONTRATADO (A) MARIA CRISTINA REIS NOGUEIRA

LOTAÇÂO **E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA** -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição da professora Sandra Marli Alves Machado Gonçalves, Matrícula 99019729, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 21/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 14.992,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4E89A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 570/2018-
CONTRATADO (A) ADALBERTO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR

LOTAÇÂO : **E.M. PADRE GUARITÁ**: CARGO: EDUCADOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA– em substituição ao professor Emanuel Teodoro Rodrigues, Matricula 99018502, temporariamente na Vice-Direção, Mandato 2017/2019.Período: 21/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$8.095,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BE59C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 571/2018- CONTRATADO (A) CÁSSIA ADRIANI DE OLIVEIRA RABELO

LOTAÇÂO : **E.M. RAIO DE SOL** : CARGO: **PSICÓLOGO** tendo em vista não ter concurso público em validade para o momento. Período: 21/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL: **R$12.791,10**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2F9FB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 572/2018- CONTRATADO (A) JOELMA ALVES DE ALMEIDA SANTOS

LOTAÇÂO : **CEAE** : CARGO: **FISIOTERAPEUTA -** tendo em vista não ter concurso público em validade para o momento. Período: 22/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:**R$11.054,58**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAFDEED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 573/2018- CONTRATADO (A) LUCIANA PRADO GONÇALVES

LOTAÇÂO **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL– vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 22/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:**R$9.701,33**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B61657AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 574/2018- CONTRATADO (A) NATÁLIA ARAÚJO VIRIATO

LOTAÇÂO : **E.M. PADRE GUARITÁ**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS– exoneração de Kenderson Geane Corrêa,matrícula 99021242. Período: 22/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$.9.622,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738A6F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 575/2018- CONTRATADO (A) PATRÍCIA GLACIELLY MARTINS CEDRO CASIMIRO

LOTAÇÂO : **E .M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS– aposentadoria de Maria Helena Ferreira,matrícula 2026808.
Período: 04/06/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 9.113,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79C9A8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 576/2018- CONTRATADO (A) GERALDA ALVES MARTINS

LOTAÇÂO **E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição da professora Valéria Zambalde Fonseca, Matrícula 99014882,de licença médica. Período: 25/05/2018 a 26/06/2018 – TOTAL:R$ 2.284,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1C8E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 577/2018- CONTRATADO (A) NAYARA ISABELA BORGES

LOTAÇÂO **E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença médica da professora Valéria Zambalde Fonseca, Matrícula 20111894,. Período: 21/05/2018 a 26/06/2018 – TOTAL:R$ 2.570,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF32A18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 578/2018- CONTRATADO (A) GISLENE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA

LOTAÇÂO **CMEI ISAURO SILVA -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença médica da professora Cláudia Inês Fonseca Ribeiro, Matrícula 2016322. Período: 25/05/2018 a 26/06/2018 – TOTAL:R$ 2.284,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F104EAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 579/2018- CONTRATADO (A) MARIA HELENA GOMES EUGÊNIO

LOTAÇÂO : **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA**: CARGO: EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS– aposentadoria da professora Maria Aparecida Maurício, Matricula 99014521. Período: 04/06/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ **9.113,42**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8DCE885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 580/2018- CONTRATADO (A) CRISTIAN WAGNER DA SILVA

LOTAÇÂO : **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA**: CARGO: EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA em substituição ao professor Marcelo de Souza Silva Matricula 99020288,de licença prêmio.Período: 05/06/2018 a 03/07/2018 – TOTAL:R$**1.040,88**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FF41BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 581/2018- CONTRATADO (A) DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO

LOTAÇÂO : **CETEPE**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS– substituição da professora Nádia Nara Soares Sousa, Matricula 2021318, temporariamente na Vice-direção Escolar. Período: 05/06/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ **R$ 6.548,56**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:906B5FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 582/2018- CONTRATADO (A FABIANE LOPES MARTINS

LOTAÇÂO **CMEI MARIA JOSÉ FERNANDES -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição à licença médica da professora Meire Coimbra de Freitas, Matrícula 99032822. Período: 06/06/2018 a 13/07/2018 – TOTAL:R$ 2.712,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94E71561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto nº 12.859/2018, do PL 134/2018, DL 046/2018, a aquisição de bens permanentes para atendimento das atribuições do conselho tutelar do município de Divinópolis. Convênio nº 1651000645/2016 – secretaria do estado de direitos humanos, participações sociais e cidadania nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO ANTÔNIO R. CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90640951

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2018 – PL 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

EMPRESA: A.R COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.814.517/0001-64. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais, de primeira linha que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n°5.612/04, e do Registro de Preços n° 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial. **VALOR:** R$ 24.000,00 cada item. **ASS:** 02/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3D6FE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 003/2015 – PL 013/2015.

CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reajuste contratual, no índice de 0,86%, de acordo com a média de variação do índice acumulado INPC e IGP-DI no período de março/2017 a fevereiro/2018 que incidirá sobre o valor unitário, passando de 4,66, para 4,70. As alterações aqui descritas e justificadas encontram respaldo na Lei 9.069/95 e a Lei 10.192/01, sub cláusula 5.2 do Contrato 003/15. **ASS:** 28/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74486862

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 004/2015 – PL 049/2015.

CONTRATADO: DIVIBUS TRANSPORTES LTDA – ME. OBJETO: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 08/06/2018, em 2,33% conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/17 a ABR/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 33 – R$ 4,40 para R$ 4,50; Rota 53 – R$ 2,83 para R$ 2,89. **ASS:** 18/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB13F5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP**, que venceu o item01do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições eventual de materiais de consumo, brindes e impressos para uso emcampanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 7.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/09/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E21B3A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOARES ARTES GRAFICAS EIRELI-ME**, que venceu os itens 02, 03, 08, 10 e 11do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições eventual de materiais de consumo, brindes e impressos para uso emcampanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 86.480,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/09/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2645300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME**, que venceu os itens 04 e 14do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições eventual de materiais de consumo, brindes e impressos

para uso emcampanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 4.080,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/09/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:151F7D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI**, que venceu os itens 05, 09, 12 e 13do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições eventual de materiais de consumo, brindes e impressos para uso emcampanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 33.900,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/09/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BE5292F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, que venceu os itens 06 e 07do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições eventual de materiais de consumo, brindes e impressos para uso emcampanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 915,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/09/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2416ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.939/2018

EXONERA a pedido, BIANCA REIS FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - semed.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **BIANCA REIS FERREIRA**, do cargo em comissão de Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Divinópolis, 08 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11B8DBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.947/2018

EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRANS
a) Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito: Cleiton José de Sousa;
b) Coordenadoria de Operações de Trânsito: Victor Rodrigo de Sousa Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79E331B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.948/2018

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRANS
a) Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;
b) Coordenadoria de Operações de Trânsito: Rosely Eduvirgens dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35D35647

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu todos os itens do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivos e quantitativos previstos no Anexo I e Termo de Referenciado Edital.
O valor total registrado foi de R$ 201.972,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/06/2018.
Vigência: 11/06/2018 a 10/06/2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36D31233

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 163/2013

Contratada: NAYARA FÁTIMA SOUKI CENZI, ROBERTO IGLESIAS e VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS representados pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2018 à 07 de junho de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:932EF0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 195/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 132/2014

Contratada: CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de junho de 2018 à 13 de junho de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D93B970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 317/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 400/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de maio de 2018 a 13 de novembro de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EFA316C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 318/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 400/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014

Contratada: DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de maio de 2018 a 13 de novembro de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:119282D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 113/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2018 à 30 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55F83343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 115/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2018 à 30 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99ADD432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 116/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: WESLEY GERALDO CARDOSO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2018 à 30 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0515BA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 13/06/2018, PÁG. 48, EDIÇÃO 2271. ONDE SE LÊ...

USINA – EXTRATO DO TA 002/18 – CT 011/2016 Leia-se... **USINA – EXTRATO DO TA 002/18 – CT 011/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B68370DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 019/2018 AO CONVÊNIO 58/17/PITAGORAS.

Estagiário (a): LÍVIA DO CARMO GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 05/02/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B765A9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 295/2018 AO CONVÊNIO 58/17/PITAGORAS.

Estagiário (a): DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 03/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5BE7D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 167/2018 AO CONVÊNIO 58/17/PITAGORAS.

Estagiário (a): SARAH MARTINS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 26/02/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6807C228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 337/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LUIZA PALHARES ALMEIDA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 04/06/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBB43658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 136/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRANCO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 14/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64EE8A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ALESSA CRISTINA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 07/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC882559

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 068/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA RIBEIRO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 05/02/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2241B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 314/2018 AO CONVÊNIO 94/2014/UNICEB.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA DE JESUS MOREIRA DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS:** 14/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55389A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/2018 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.

Estagiário (a): SABRINA APARECIDA DE AZEVEDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo: 31/12/18. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS:** 14/05/2018**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:878EE369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 420/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) CLARICE APARECIDA TAVARES. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (04) horas diárias. Prazo: 15/07/2018. **ASS:** 01/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E4547A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 450/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) ANA LUIZA FERREIRA SILVA. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (03) horas diárias. Prazo: 13/07/2018. **ASS:** 01/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7C7DEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 451/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) MARIANA CASTRO BERNARDES. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (04) horas diárias. Prazo: 13/07/2018. **ASS:** 01/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F7F4041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 454/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) LARISSA AMARAL PEDROSA. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (04) horas diárias. Prazo: 13/07/2018. **ASS:** 01/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7658562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 455/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) GRACIELLE ALVES MEDEIROS. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (04) horas diárias. Prazo: 13/07/2018. **ASS:** 01/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63EC42AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 457/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) OTÁVIO PEREIRA DA COSTA. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (04) horas diárias. Prazo: 15/07/2018. **ASS:** 01/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDE6DA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 460/2018 AO CONVÊNIO 062/16/UEMG.

Estagiário (a) RODRIGO FERNANDES BATISTA. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (03) horas diárias. Prazo: 15/07/2018. **ASS:** 24/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5454149F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TCE 094/18 AO CONVÊNIO 58/2017-PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAWANE SUELLEN SILVA SANTOS. Objeto: rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 17/05/2018. Ass.: 23/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B97B502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TCE 040/18 AO CONVÊNIO 061/2015/UIT.

Estagiário (a): ANNA CAROLINA RIBEIRO ROCHA. Objeto: rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/05/2018. Ass.: 25/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C3F15B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TCE 131/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAISLA FERNANDA MÁXIMO CARDOSO. Objeto: rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/06/2018. Ass.: 04/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21AEC757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TCE 034/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANDRÉIA MACHADO COSTA DOS SANTOS. Objeto: rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/06/2018. Ass.: 05/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EEE2457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2018 – TC DE ESTÁGIO 369/2018 – CV 62/16/UEMG

RODRIGO FERNANDES BATISTA. OBJETO: Mudará de 06 horas para 03 horas diárias, de acordo com a Cláusula 2° do mesmo a partir do dia 24/05/2018. ASS: 23/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83A5FF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 077/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **WELLINGTON DA CUNHA**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do curso *Desperte Seu Poder - Coaching em Equipe*, destinado para trabalhar em equipe e formas de comunicação efetiva com seu cliente;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento ao servidor **WELLINGTON DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculado sob o nº. 9801469-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Grajaú.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nas datas de 15 e 18 de junho de 2018**.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15/06/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F05E6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.949/2018

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Divinópolis-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, Galileu Teixeira Machado, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Decreto considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme o Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018, os seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
Titular: João Batista da Silva
Suplente: Nayara Aparecida Coelho

II - Secretaria Municipal da Cultura;
Titular: Jéssica de Freitas Mourão Cota
Suplente: Jordânia Mileib de Oliveira

III - Secretaria Municipal da Educação;
Titular: Elma Luzia de Menezes Moura
Suplente: Rosimeire de Oliveira

IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
Titular: José Nilton Teodoro
Suplente: Flávia Maria Mourão

V - Câmara Municipal de Divinópolis;
Titular: Marcos Vinícius Alves da Silva
Suplente: Roger Alisson Viegas Barbosa

VI - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis - ACID;
Titular: Nelma Gontijo
Suplente: Maurício Lessa dos Reis

VII - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;
Titular: Gustavo Henrique Rocha Bicalho
Suplente: Gustavo Guimarães de Oliveira

VIII - Sindicato Rural de Divinópolis;
Titular: Ivan Geraldo Borges
Suplente: Irajá Ferreira Nogueira

IX - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD
Titular: Ademar Seabra Santiago
Suplente: Amélia Aparecida de Castro

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Divinópolis e o desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado a cidade de Divinópolis-MG".
Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis-MG será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto, admitida sua recondução por mais um período, conforme Parágrafo 5º do Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:013ACF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.946/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.536/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017, QUE NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Renata Juliana Oliveira Santos** para o exercício da função de Pregoeira, na Administração Direta, Poder Executivo, para as licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados, como Pregoeiros suplentes, os servidores **Mário Lúcio de Souza II e Nayara Aparecida Coelho**.

Art. 2º A Equipe de Apoio a Pregoaria será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/06/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº. 12.090, de 04 de abril de 2016, nº. 12.152, de 13 de maio de 2016, n° 12.300 de 16 de setembro de 2016 e n°. 12.536 de 14 de março de 2017.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7089706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.945/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.773/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.773, de 03 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2018, passa a ter a seguinte constituição:

I. Jonas de Alcântara Azevedo
II. Marcio Penha Menezes
III. Maria Deusdedit Oliveira Santos
IV. Thiago Nunes Lemos
V. Nathália Guimarães de Paiva
VI. Rafael Virginíssimo de Paula e Silva
VII. Juliano Antônio da Silva (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBBFD979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.944/2018

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NO GABINETE DO VICE-PREFEITO:
a) Secretário do Vice-Prefeito: Gabriel Luis Fernandes;
b) Assessoria de Interface com Órgãos Municipais: Maria Ester Ribeiro Teodoro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DD62B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.943/2018

EXONERA GABRIEL LUIS FERNANDES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE INTERFACE COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **GABRIEL LUIS FERNANDES** do cargo em comissão de Assessoria de Interface com Órgãos Municipais, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36826D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/18 – SEMAG

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de Entidades Cadastradas junto ao Conselho Municipal da Assistência Social interessadas em receber doações do Banco de Alimentos de Divinópolis**.** O prazo para apresentação da documentação necessária para habilitação será de 08:00 h do dia 14 de Junho de 2018 até as 16:00 h do dia 20 de dezembro de 2018 ou até a distribuição total de calcário especificada neste edital, e deverá ser protocolada no Banco de Alimentos de Divinópolis, na Rua José Balbino Pereira, 81- Bairro Espírito Santo. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3213 – 6973.

Divinópolis, 13 de junho de 2018.

HILTON DE AGUIAR.
Secretario Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA679C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONTRATO 003/2018 – PL 040/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2017.

CONTRATADA: COOPERNOVA – COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS, CNPJ 06.879.030/0001-04. OBJETO: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis. **PRAZO:** 24 meses a partir de sua assinatura**. VALOR:** R$ 28.980,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.36.00 – Ficha 390. **ASS:** 24/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F586988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 082/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2018. **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização da quadra poliesportiva da "Sapolândia",sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Repasse n.º 838147/2016/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. **JUSTIFICATIVA:** Por problemas técnicos no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de dores do Indaiá-MG, torna-se necessário à prorrogação do prazo para realização da sessão de abertura da documentação revela-se providência cabível e razoável para evitar o cancelamento do processo em comento, de forma que a pendência técnica possa vir a ser resolvida, preservando o interesse público envolvido na contratação do objeto e a possibilidade de participação das licitantes que manifestaram interesse. **Prorrogação do prazo** para realização da sessão de habilitação, inicialmente prevista para 14/06/2018, às 13:00 Horas, para o dia 21/06/2018, às 08:30 Horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de junho de 2018.

FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E6FFECA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2018. **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra deconstrução do portal de entrada da cidade, urbanização da área do entorno e serviços de jardinagem,sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Repasse n.º 841973/2016/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. **JUSTIFICATIVA:** Por problemas técnicos no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de dores do Indaiá-MG, torna-se necessário à prorrogação do prazo para realização da sessão de abertura da documentação revela-se providência cabível e razoável para evitar o cancelamento do processo em comento, de forma que a pendência técnica possa vir a ser resolvida, preservando o interesse público envolvido na contratação do objeto e a possibilidade de participação das licitantes que manifestaram interesse. **Prorrogação do prazo** para realização da sessão de habilitação, inicialmente prevista para 15/06/2018, às 13:00 Horas, para o dia 20/06/2018, às 08:30 Horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de junho de 2018.

FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:6DD3F413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 061/2017. Pregão Presencial 033/2017. Termo Aditivo 002TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2018). Favorecido: Posto de Gasolina Estrela Dalva Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018. Valor reajustado: Álcool (Etanol) – de R$ 2,899 para R$ 3,383. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 08/06/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D5E93972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1032 DE 4 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 1032 DE 4 DE MAIO DE 2018

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017.
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
577	03.03.10.01.04.122.0410.00.2.158.3.1.91.13.00.00	4.000,00
TOTAL:		4.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
585	03.03.10.01.04.122.0410.00.2.158.4.4.90.52.00.00	4.000,00
TOTAL:		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 4 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:BBD59B6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1040/2018

DECRETO Nº. 1040/2018

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srtª. SARA ADRIENE APARECIDA RUAS,** brasileira, solteira, CPF nº. 099.841.496-41, RG nº MG-12.710.445 – PC/MG, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Contrato nº. 086/2018, residente na Avenida Francisco Campos, nº. 1263, Conjunto Habitacional Otávio Silva, nesta cidade, que conjuntamente com o Prefeito municipal, Sr. Hugo Geraldo Lopes, brasileiro, casado, CPF: 012.320.546-82, RG Nº MG – 10.929.322 – PC/MG, residente à Rua Pedro José Braga, nº 46, centro, nesta cidade, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Município de Estrela do Indaiá, CNPJ: 18.301.028/0001-24,** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
9710-1	13.243-8	18.667-8
5468-2	18.668-6	15.639-6
6788-1	15.648-5	1179-7
283142-2	15.652-3	5479-8
5530-1	18.811-5	58.042-2
9131-6	15.226-9	18.885-9
17.065-8	18.669-4	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1063-4		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
33-2	230-0	647031-4
215-7	225-4	647034-9
223-8	71007-0	647032-2
229-7	647036-5	647035-7
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2533		
CONTA Nº		
3085-6		
3937-3		

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com o Prefeito municipal, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de

recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:EB6FDB41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2018

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018, tendo por objeto **a contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais (cópias e Impressões) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas com fornecimento de software de gestão eletrônica de documentos, software de gestão de impressão, solução embarcada de captura de imagens e dados a partir dos multifuncionais, compreendendo a cessão e digitalização corporativa, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e matérias utilizados na manutenção e fornecimento de insumos novos, exceto papel."**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com fundamento na parte final do art. 49 da Lei 8666/2013.

Comissão Permanente de Licitação, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4E882312

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0046/2017, Pregão Presencial nº 0019/2018, **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total (colisão, incêndio e roubo) com assistência 24 horas, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes a Prefeitura, conforme relação e especificação dos veículos contidas no Termo de Referência deste edital.**

Firma vencedora:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-38.
Valor estimado: R$7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais).
Vigência do Contrato 23/04/2018 á 23/04/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 23/04/2018 .

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7894536D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato referente ao Processo no 000142/2017, Pregão Presencial nº 0059/2017, Registro de Preço nº 0037/2017 – Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para veículos automotores da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e suas unidades.

- AUTO POSTO ESTRELA LTDA - EPP. CNPJ: 23.185.689/0001-71. Pregão Presencial nº 0059/2017 – Registro de Preço nº 0037/2017. Valor Global: R$ 300.805,00 (trezentos mil e oitocentos e cinco reais).

Estrela do Indaiá/MG, 22/12/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DC9839BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 125 da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 444.579.796-00, matrícula 6297, no cargo efetivo de Agente de Saúde 1 - AS1, Nível I - Símbolo E3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 13 de Junho de 2018

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F8AC7382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 52/2018 PP 28/2018 RP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018 – RP 14/2018– Processo 52/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa jurídica para **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de**

manutenção corretiva/preventiva nos veículos da frota mecanizada municipal, assim como nos veículos a serem incorporados durante o prazo de 12 meses, que tomará por base a Tabela Tempária SINDERAPA/MG ou na Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem, conforme descrição, características, prazos de demais obrigações e informações constantes no termo de referência do ANEXO I do edital dele é parte integrante, que será realizada na data 27/06/2018 às 09:30hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:9EF2696D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - KEILIENE NAYARA DOS SANTOS

Formiga (MG), 12 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
KEILIENE NAYARA DOS SANTOS
Classificação nº 6 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 13 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

KEILIENE NAYARA DOS SANTOS
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE131E0F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RENATA PAMELLA TEIXEIRA RICCI SALOMAO

Formiga (MG), 11 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
RENATA PAMELLA TEIXEIRA RICCI SALOMAO,
Classificação nº 4 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 12 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

RENATA PAMELLA TEIXEIRA RICCI SALOMAO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:68E738E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - IASMIM FERNANDES VIANA

Formiga (MG), 12 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
IASMIM FERNANDES VIANA,
Classificação nº 6 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 13 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/___ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/___ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

IASMIM FERNANDES VIANA
CPF: **____.____.____-___**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:897FEBEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIVIANE LINDIBERG FRAZÃO

Formiga (MG), 11 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
VIVIANE LINDIBERG FRAZÃO,
Classificação nº 1 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 12 de junho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

VIVIANE LINDIBERG FRAZÃO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A2725969

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - KELI BERNARDES DA CUNHA

Formiga (MG), 12 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
KELI BERNARDES DA CUNHA,
Classificação nº 29 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 13 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

KELI BERNARDES DA CUNHA,
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EF61CB8B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PAULA MARIA GONÇALVES

Formiga (MG), 11 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
PAULA MARIA GONÇALVES,
Classificação nº 24 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no

setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 12 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/__ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/___ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

PAULA MARIA GONÇALVES
CPF: **___.___.____-___**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A64DCE99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLAUDENICE ROSA DA SILVA SOUZA

Formiga (MG), 11 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
CLAUDENICE ROSA DA SILVA SOUZA,
Classificação nº 6 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 12 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

CLAUDENICE ROSA DA SILVA SOUZA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:77591F32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JULIANA CAETANO DE ARAUJO

Formiga (MG), 12 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
JULIANA CAETANO DE ARAUJO,
Classificação nº 11 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 13 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

JULIANA CAETANO DE ARAUJO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:419C4560

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MONIQUE COELHO BASÍLIO

Formiga (MG), 11 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MONIQUE COELHO BASÍLIO,
Classificação nº 7 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer

no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 12 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MONIQUE COELHO BASÍLIO
CPF: **____.____.____-___**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96D1BDF6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ROSALY NASCIMENTO FONSECA

Formiga (MG), 07 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
Rosaly Nascimento Fonseca,

Classificação nº 2 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB II - Matemática**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 08 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em __/__/___ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em __/__/___ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ROSALY NASCIMENTO FONSECA
CPF: __.__.___-__

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB6EE0FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLÁUDIA MELINA BRITO CARMARGOS

Formiga (MG), 08 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
Cláudia Melina Brito Carmargos,
Classificação nº 6 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB II - Matemática**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 11 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

CLÁUDIA MELINA BRITO CARMARGOS
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BA7A5DB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2018

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: SOCIEDADE EDUCACIONAL VETOR LTDA – ME. Objeto: Concessão de estágio, onde o**CONVENENTE**propiciará estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes na disciplina de estágio do curso de graduação e pós-graduação da **CONVENIADA**. Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2020

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:06C9E9ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 057/18- TOMADA DE PREÇOS 004/2018.

A Comissão de Licitação julga a licitante: **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP,** referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$1.218.462,67(um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), vencedora do Processo Licitatório 057/18- Tomada de Preços 004/2018.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6190A803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Processo Nº 061/2018 – Pregão Nº 021/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
CRISTIANO DE OLIVEIRA 09095325679, CNPJ nº 20.546.628/0001-02, com sede à Rua Padre Manoel, 02 Centro Guaraciaba /MG, neste ato representada pelo Sr. Cristiano de Oliveira, RG nº MG-10.063.956 e CPF 090.953.256-79

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de água mineral 20 litros e gás GLP 13 kg para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Marca	Unitário	Total
01	Gás de cozinha; composicao basica propano e butano, altamente toxico e inflamavel; fornecido em botijao; de 13 kg; cuja forma de fornecimento devera ser com troca por cilindro vazio, com entrega definida no local requisitante (secretarias, escolas municipais, PSF's e sede da Prefeitura)	354	Ultra Gás	70,00	24.780,00
02	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros; com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; obrigatório a troca do vasilhame	910	Aqua Leve	9,00	8.190,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 2 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.
9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a

inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 07 de junho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:19F9AB33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba declara a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 018/2018, firmada entre a Prefeitura Municipal de Oratórios/MG e a empresa HS Produções LTDA, para a prestação de serviços de Arbitragem para futebol de campo e de quadra salão.

Guaraciaba, 13 de junho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:890640D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 021/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de Água Mineral e Gás GLP, adjudicada ao MEI Cristiano de Oliveira, pelo valor global de R$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais).

Guaraciaba, 07 de junho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5A5AFF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – PRC Nº 098/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – PRC Nº 098/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS E TOTENS EM CHAPA GALVANIZADA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.**

Empresas vencedoras:

GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA – ME
CNPJ: 00.807.061/0001-65
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 684, Bairro Centro, Bicas - MG, CEP: 36.600-000.
Itens: 01, 02, 04.
Valor Total Estimado: R$ 21.175,00 (Vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais)

NILCEA FONSECA DA SILVA – ME.
CNPJ: 30.610.748/0001-77
Endereço: Rua Aníbal Alves,n.º 162, Nossa Senhora Das Graças, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.046-260.
Item: 03
Valor Total Estimado: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

ATAIDES GONÇALVES DE ABREU – ME.
CNPJ n.º 11.890.540/0001-04,
Endereço: Rua Antônio Welerson, N.º 1134, Santo Antônio, Manhuaçu, MG, CEP: 36.900-000
Itens: 05, 06, 07.
Valor Total Estimado: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *12/06/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AEAEBED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ATAIDES GONÇALVES DE ABREU – ME. - CNPJ: 11.890.540/0001-04.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 12/6/2018

Pregão nº 066/2018, PRC nº 098/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGERIO RAPOSO SILVA DE LISBOA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE3968D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA – ME. - CNPJ: 00.807.061/0001-65.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 21.175,00 (Vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 12/6/2018
Pregão nº 066/2018, PRC nº 098/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDUARDO GUERRA DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A2B48C03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NILCEA FONSECA DA SILVA – ME. - CNPJ: 30.610.748/0001-77.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 12/6/2018
Pregão nº 066/2018, PRC nº 098/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e NILCEA FONSECA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:68D236CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro aditivo ao Contrato nº 155/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA – ME **-** CNPJ: 04.369.451/0001-51
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**:** Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 155/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de junho de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 8/6/2018.
Pregão n.º 058/2017, Processo Licitatório n.º090/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO CARLOS FERNANDES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B881433D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 144/2017

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Guarani no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra a apostila ao Contrato nº 144/2017 firmado com a PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, prorrogado mediante Primeiro Termo Aditivo, com o reajuste contratual no patamar de 4,2712100%, em consonância ao índice IGPM, referente ao período de junho de 2017 a maio de 2018, nos termos da cláusula quarta do contrato, ficando o valor reajustado em R$ 7.298,98 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) ser pago em 12 parcelas.

Guarani, 11 de junho de 2018.

PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal de Guarani

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	06/2017
Data final	05/2018
Valor nominal	R$ 7.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0427121
Valor percentual correspondente	4,2712100 %
Valor corrigido na data final	R$ 7.298,98 (REAL)

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0A7DD101

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo aditivo ao Contrato nº 155/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA – ME **-** CNPJ: 04.369.451/0001-51
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA– DO VALOR: O valor do presente aditivo será de R$ 11.154,00 (Onze mil e cento e cinquenta e quatro reais), referente ao saldo remanescente do contrato original.
Data da assinatura: 12/6/2018.
Pregão n.º 058/2017, Processo Licitatório n.º090/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO CARLOS FERNANDES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1B1552A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PRC Nº 095/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PRC Nº 095/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME.
CNPJ n.º 13.540.210/0001-14
Endereço: Rua Papa João XXIII, N.º 15, Lourdes, Viçosa, MG, CEP: 36.570-000
Lotes: 01, 03, 05, 06, 09.
Valor total estimado: R$ 48.222,70 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI.,
CNPJ n.º 23.615.514/0001-57
Endereço: Rua Guilherme Debussy, N.º 631, Bairro: Borboleta, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.035-680
Lotes: 02, 04, 08, 11.
Valor Total estimado: R$ 37.926,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais).

RIO MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ n.º 42.828.905/0001-02
Endereço: Rua Poeta Daltemar Lima, N.º 300, Encosta do Sol, Juiz d Fora, MG, Cep: 36.090-000
Lote: 07.
Valor Total estimado: R$ 3.297,65 (Três mil, duzentos noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME.
CNPJ n.º 27.656.480/0001-08
Endereço: Rua São , N.º 69, Vila N S Aparecida, Aguas da Prata, SP,CEP: 13.89-000.
Lote: 10.
Valor Total estimado: R$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *13/06/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F1C634CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 176/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 176/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME.-
CNPJ: 13.540.210/0001-14.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 48.222,70 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 13/6/2018
Pregão n.º 064/2018, Processo Licitatório n.º095/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPE GONÇALVES GUIMARÃES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3EF7CDEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 177/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 177/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI.- CNPJ: 23.615.514/0001-57.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 37.926,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura: 13/6/2018
Pregão n.º 064/2018, Processo Licitatório n.º095/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ARNALDO TADEU SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DAF36D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 178/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 178/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME.- CNPJ: 27.656.480/0001-08.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 13/6/2018
Pregão n.º 064/2018, Processo Licitatório n.º095/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DIEGO FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6D4E411E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 179/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 179/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RIO MED HOSPITALAR LTDA.ME. - CNPJ: 42.828.905/0001-02.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 3.297,65 (Três mil, duzentos noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 13/6/2018
Pregão n.º 064/2018, Processo Licitatório n.º095/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VALTER DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7A74A87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018 – PRC N.º 117/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Chamada Pública n.º 002/2018 – PRC n.º 117/2018. Objeto: O objeto deste Edital de Chamada Pública é a seleção de empresa do ramo da construção civil para posteriormente apresentar junto a Caixa Econômica Federal uma proposta para construção de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida 3 – Faixa 1- CASAS, em conformidade com a Lei Federal n. 11.977 de 07 de julho de 2009, pela Portaria Interministerial nº 162 de 27 de fevereiro de 2018, Portaria nº 114, de 9 de Fevereiro de 2018 e demais legislações do Ministério das Cidades. **Abertura: dia 12/07/2018 às 08:30 horas**. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br campo licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 13 de junho de 2018.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AF26143E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1991

DECRETO n. 1991, de 12 de junho de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.997, publicada no dia 19 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e do Fundo Municipal de Economia Popular Solidária, conforme dispõe os artigos 23, 24 e 30, da Lei Municipal n. 1.997/2010, como especifica :

Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Ceres Rezende de Magalhães Almeida	Giselle Vecchi Palos

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Rafaela Macedo Soares	Graziele Baroni de Oliveira

Representantes de Ação Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Aline Aparecida Rodrigues Pedroza	Clarissa Augusto Pereira de Brito Justino

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Sandra Aparecida da Costa	Sulima Somaggio Quirino

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Marcos Alexandre Costa Buled	Cassiano da Silva

Representantes da Câmara Municipal de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Danilo Martins de Oliveira	Leonardo Donizetti de Moraes

Representantes de Entidade não-governamental que desenvolva ações dentro dos princípios da economia solidária: Associação Missão Vida

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
André Luiz Ferreira	Andreia Cristina da Silva

Representantes de Instituição de Ensino superior ligada à promoção do desenvolvimento da economia solidária : Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG)

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Aurélio Miguel	Antonio Carlos Pereira

Representantes de Agência Pública e/ou Privada de fomento à economia popular solidária: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaxupé (SICOOB ACICREDI)

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Paulo César Ribeiro Macedo	Geraldo Donizete de Vasconcelos

Representantes de Empreendimento Econômico Solidário: Núcleo dos Artesãos de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Camila Acosta Pereira Lima	Daniela de Paula Madeira

Representantes da Associação Comunitária : Associação dos Bairros de Guaxupé (ABG)

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Décio Sarrassini	Tiago de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Trabalho e Renda: Associação Comercial e Industrial de Guaxupé (ACIG)

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Maria de Lourdes Oliveira Lima	Francisca Cândida Bueno

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social : Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé (AADG)

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel	Ester de Mesquita Trevisan

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei 1.997/2010.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados às políticas municipais de fomentos à Economia Solidária e a promoção de atividades econômicas autogestionárias no âmbito da competência definida no art. 22 da Lei Municipal n. 1.997/2010.

Art. 4º. Caberá aos Conselheiros a elaboração e aprovação do Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Caberá aos Conselheiros instituir, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Economia Popular Solidária conforme dispõe o art. 30 desta Lei Municipal.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7D58A646

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1988

DECRETO N. 1.988, de 11 de junho de 2018.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1523/2001, e Lei 1198/1991 de criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, :

Representantes da Sociedade Civil

SOS – CASA DA CRIANÇA

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Florindo Elizeu Smargiassi	Joaquim Alcindo Borges

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Marcelo Natalino Rodrigues	Gilvânia Aparecida Da Silva

ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
André Luiz Ferreira	Andreia Cristina da Silva

AACA – Associação de Assistência à Criança e Adolescente

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Ariovaldo Sandroni	Nino Sérgio de Rezende

CEAS – CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Graciele de Rezende Alves Pereira	Éverton Lima de Oliveira

Representantes do Governo Municipal

1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Fábio de Lima Fantini	Claudinei Vitor

CREAS – Centro Especializado de Assistência Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Marcos Ribeiro do Valle Filho	Malu Alves de Souza

2- Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel	Luzimar Élide Rodrigues

3- Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Daniela Bettelli Lutf	Antônia Maria Honorato

4- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Maria Amélia Chueiri Abranches	Deborah de Andrade Vasconcelos

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos no período de 15.07.2016 a 15.07.2019 .

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7401FF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1990

DECRETO N. 1.990, de 12 de junho de 2018

ALTERA VALOR ANTIECONÔMICO INSTITUÍDO PELO DECRETO 1.468/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 217 da Lei Municipal n. 1.524/2001 – Código Tributário Municipal – com as novas redações dadas pela Lei Municipal n. 2115/2011,

Considerando a necessidade de adequar o valor antieconômico instituído através do Decreto Municipal n. 1468/2011 à realidade econômica do Município de Guaxupé e a necessidade de intensificar e otimizar a cobrança da dívida ativa:

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), considerado antieconômico, como limite para o ajuizamento de novas ações executivas fiscais referentes aos débitos inscritos em Dívida Ativa, que possam representar riscos de gastos, sem o devido retorno, para a sua cobrança judicial.

Parágrafo único – O valor previsto no *caput* contempla a aferição resultante dos gastos judiciais com diligências de oficiais de justiça e postais, bem assim os custos administrativos necessários e indispensáveis em todos processos judiciais executivos.

Art. 2º. O estabelecido no artigo 1º não inibirá, nem prejudicará, a cobrança administrativa de todo os créditos da Fazenda Municipal, incumbindo aos integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Finanças todos os atos visando o efetivo recebimento dos créditos mencionados.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal n. 1468, de 14 de dezembro de 2011.

Guaxupé, 12 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:79C10843

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1992

Decreto n. 1.992, de 12 de junho de 2018

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2018 – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018 entre os dias 14 de junho a 15 de julho de 2018;
Considerando os expedientes do Estado de Minas Gerais e da União;
Considerando que as atividades no País e no Município ficam parcialmente paralisadas nos horários dos jogos;
Considerando o pleito dos servidores

DECRETA:
Art. 1º. O expediente nas Repartições Públicas Municipais de Guaxupé em dia de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 obedecerá ao quadro constante no anexo.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo :

I. à Secretaria de Educação, que em razão do calendário letivo possui horários diferenciados;

II. aos Vigilantes Patrimoniais;

III. aos serviços do S.A.S;

IV. aos demais serviços considerados essenciais para a população.

§2º. As consultas médicas agendadas para os dias de jogos da Seleção Brasileira deverão ser organizadas para o mesmo dia dos jogos em horário anterior ou posterior aos mesmos.

Art. 2º. Em dias de jogos do Brasil, a jornada de trabalho não completada será compensada em 1 hora por dia na mesma semana destes jogos.

Parágrafo único. A compensação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer antes do início da jornada normal do servidor ou ao final da jornada normal do servidor.

Art. 3º Não incidirá hora extra para as atividades essenciais, cujos servidores forem eventualmente convocados para atender necessário interesse público durante o período excepcionalizado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação.

Guaxupé, 12 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO LISIANE CRISTINA DURANTE
Prefeito de Guaxupé Procuradora-Geral do Município
.

ANEXO

Horário de Jogo	Expediente	Observação
9 h	½ expediente a partir das 13 h	Em relação ao jogo do dia 22/06/2018 haverá compensação de uma hora nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho.
15 h	½ expediente até as 13 h	(a) Em relação ao jogo do dia 27/06/2018 haverá compensação de uma hora nos dias 25, 26, 28 e 29;
		(b) Caso o Brasil jogue no dia 06/07/2018 haverá compensação nos dias 03, 04, 05 e 09 de julho;
		(c) Caso o Brasil jogue no dia 10/07/2018 haverá compensação nos dias 11, 12, 13 e 16 de julho;
		(d) Caso o Brasil jogue no dia 11/07/2018 haverá compensação nos dias 09, 10, 12 e 13 de julho;
11 h	Entrada às 7 horas, saída às 18h30, com intervalo de refeição e descanso das 10h30 às 14 h	Não haverá compensação em outros dias da semana

Jogos da seleção brasileira	
Primeira fase	17 de junho (domingo): Brasil x Suíça - 15 horas.
	22 de junho (sexta-feira): Brasil x Costa Rica - 9 horas.
	27 de junho (quarta-feira): Brasil x Sérvia - 15 horas.
Oitavas de final*	Cenário A (se passar em 1º lugar) - 2 de julho (segunda-feira): Brasil x 2º colocado Grupo F - 11 horas.
	Cenário B (se passar em 2º lugar) - 3 de julho (terça-feira): Brasil x 1º colocado Grupo F - 11 horas.
Quartas de final*	Cenário A - 6 de julho (sexta-feira): Brasil x adversário a definir - 15 horas.
	Cenário B - 7 de julho (sábado): Brasil x adversário a definir - 11 horas.
Semifinal*	Cenário A - 10 de julho (terça-feira): Brasil x adversário a definir - 15 horas.
	Cenário B - 11 de julho (quarta-feira): Brasil x adversário a definir - 15 horas.
Final*	Qualquer cenário – 15 de julho (domingo): Brasil x adversário a definir – 12 horas.

***** Caso a Seleção Brasileira se classifique.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:00932358

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e Capoeira para todos. Objeto: desenvolver trabalho relacionados à formação e socialização da criança, adolescentes e adultos a começar pelo aspecto cívico, esportivo, esportivo, educacional, recreativo e cultural, através da Capoeira. Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4078C11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e Associação Comércio e Indústria de Guaxupé - CONCIG. Objeto: desenvolver ações para a execução de atividades esportivas na modalidade de Natação com crianças e adolescentes com intuito educacional, social e de lazer. Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:22D5F1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e Fundação Clube dos Operários de Guaxupé. Objeto: desenvolvimento e ampliação da pratica Esportiva, Atividades Físicas e Recreativas (Judo). Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:119DCA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o Jardim Orminda Futebol Clube. Objeto: desenvolver ações para a execução de atividades esportivas na modalidade Futebol de Campo com crianças e adolescentes na faixa etária de até 11 anos com intuito educacional, social e de lazer. Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:6746FA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Atlética Pangaré. Objeto: desenvolver ações para a execução de atividades esportivas na modalidade Futebol de Campo com crianças e adolescentes na faixa etária de até 15 anos com intuito educacional, social e de lazer. Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor:

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:0690F069

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o Clube Atlético Parque dos Municípios II. Objeto: desenvolver ações para a execução de atividades esportivas na modalidade Futebol de Campo com crianças e adolescentes na faixa etária de até 13 anos com intuito educacional, social e de lazer. Valor: R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:65E57026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore. Objeto: manutenção das oficinas de iniciação musical, através da fanfarra. Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 04 de junho de 2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:95B24B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS Nº 001/2018 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS Nº 001/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Interno de Títulos n.º 001/2018, para contratação de Cirurgiões Dentistas efetivos do Município, para o exercício de funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para os trabalhos no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Guaxupé atendendo a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde, cuja avaliação foi realizada mediante análise de títulos, nos termos dos itens 2.1 e 5.2 do Edital.

Cargo/Função	Nome	Pontos
Cirurgião Dentista I - Endodontia	Everton Miranda	5
Cirurgião Dentista I - Periodontia	Alsten Lellis Navarro Minchillo Lopes	5
Cirurgião Dentista I – Atendimento para portadores de necessidades especiais	Kátia de Lima	1

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 11 de junho de 2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:FEE89236

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 091/2018 originado da realização do Credenciamento 003/2015, firmado com Laboratório de Análises Clínicas Alitheia Ltda. Objeto: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas/Patologia Clínica, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Guaxupé.Valor: R$ 519.047,34

Guaxupé/MG, 13/06/2018.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E077F617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2018

Aos treze (13) dias do mês de junho de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2018 – Processo Licitatório nº 029/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita e Posto de Saúde Vereador João Machado Neto, Município de Ibiá-MG e construção de muros de vedação nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 530 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 4.4.90.51.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.02.00 - Recursos Próprios - 1.48.00 - Transf. Rec. SUS para Atenção Básica. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 30 de maio de 2018, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **CONSTRUTORA I'GNEA LTDA - ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80** e **CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**. Não compareceu à sessão para abertura das propostas nenhum representante das empresas citadas. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP,** no valor de R$ 81.092,24 (oitenta e um mil noventa e dois reais e vinte e quatro reais), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76,** no valor de R$ 81.092,24 (oitenta e um mil noventa e dois reais e vinte e quatro reais). Os licitantes participantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) que será realizada no dia 14/06/2018, pelo site institucional do município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Aceitação técnica das propostas:
JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 006/2018 – Processo Licitatório nº 029/2018
Data: 13 de junho de 2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita e Posto de Saúde Vereador João Machado Neto, Município de Ibiá-MG e construção de muros de vedação nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Propostas Apresentadas:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76	R$ 81.092,24 (oitenta e um mil noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).	1º
CONSTRUTORA I'GNEA LTDA - ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80	R$ 97.701,49 (noventa e sete mil setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).	2°

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Aceitação técnica das propostas:
JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:08B2B9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 071/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 26/06/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E08469FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 028/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 028/2018, visando a aquisição de motor novo para o veículo SPORTEG EX2 KIA 2013/2014 pertencente à Frota Municipal utilizado pelo Gabinete do Prefeito, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 26 de junho de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C4EE914F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 002/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N° 002/2018 do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael do Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 02 de julho de 2018, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo fone: (34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4A1D343

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

Extrato de Contrato Nº 047/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de prestação de serviço de show artístico do artista Leandro Lins em comemoração alusiva aos 79 anos de emancipação do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 27/05/2018 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio às 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos) e terá duração de 02 horas,** nos termos da Inexigibilidade nº 001/2018, tendo como contratada **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** pelo o valor global estimado **R$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 14 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:585EAC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

Extrato de Contrato Nº 048/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de prestação de serviço de show artístico da BANDA LEX LUTHOR em comemoração alusiva aos 79 anos de emancipação do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 29/05/2018 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio as 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos) e terá duração de 02 horas,** nos termos da Inexigibilidade nº 002/2018, tendo como contratada **BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI** pelo o valor global estimado **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 14 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F69F3FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018

Extrato de Contrato Nº 049/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de prestação de serviço de show artístico da BANDA NECHIVILE em comemoração alusiva aos 79 anos de emancipação do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 26/05/2018 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio as 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos) e terá duração de 02 horas,** nos termos da Inexigibilidade nº 003/2018, tendo como contratada **PORTAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI** pelo o valor global estimado **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 14 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:79A503D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

Extrato de Contrato Nº 050/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de prestação de serviço de show artístico da DUPLA GUILHERME E SANTIAGO em comemoração alusiva aos 79 anos de emancipação do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 30/05/2018 no logradouro público da cidade a apresentação tem previsão de inicio as 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos) e terá duração de 02 horas,** nos termos da Inexigibilidade nº 004/2018, tendo como contratada **2HC. ROSA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA** pelo o valor global estimado **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 14 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:17482350

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

Extrato de Contrato Nº 051/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes neste instrumento convocatório e termo de referência,** nos termos do Pregão Presencial nº 017/2018 – Registro de Preço nº 003/2018, tendo como contratada **TULLYO FERNANDES DA CUNHA E ACESSORIOS – ME** pelo o valor global estimado **R$ 244.866,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, nas dotações orçamentárias: Ficha: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 23 de maio de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:655DDDBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 66/2018 INEXIGIBILIDADE 07/2018 BANDA SINGLES PLAYS PEARL JAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 66/2018 Inexigibilidade 07/2018 Aviso de Inexigibilidade, Art. 25, III da Lei 8.666/93– OBJETO: Apresentação da Banda Singles Plays Pearl Jam durante o evento XVIII Festival de Inverno de Itaguara, data 19/07/2018. Empresa Contratada: Alpha Eventos e Recepções Eireli; Valor total R$3.500,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 13/06/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:AEC1140B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 046/2018 – Objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED para eventos, incluindo operador, mão de obra para montagem e desmontagem, para os eventos do calendário municipal de Itanhandu-MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 28/06/2018, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ABA8BF04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - AGC SANTA TEREZINHA DE MINAS Nº 15818/2018

Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de Santa Terezinha de Minas, através de Agência de Correios Comunitária.
Valor: Estima-se a despesa por parte do MUNICÍPIO em R$ 90.246,55 (noventa mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), até o mês 12/2018.
Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2018:
05.24.721.0061.2.016.33.90.39.33.90.30.44.90.52.

Assinatura: 06/06/2018. Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 07/06/2018 e término em 06/06/2023. Foro: Justiça Federal de Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:FF441BCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1490.01.0001766-2018-62 - ELETRÔNICO - 2018

Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (DOADOR) e o Município de Itatiaiuçu (DONATÁRIO).

Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, o(s) veículo(s) de serviço tipo ônibus:

Item (s)	Modelo
01	Ônibus Escolar Rural Iveco Granclass 150S21E, 59 passageiros e 01 dispositivo de poltrona móvel.

Valor total do(s) ônibus(s) doado(s): R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Assinatura: 11/06/2018. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:D8605588

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Processo Licitatório nº 54/2018 - Pregão Presencial Nº 41/2018 – Não acudiram interessados.

LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E70CD11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº 184/2018 - **Gleisa Aparecida Silva 00107449676**, com o valor estimado de R$ 8.339,80 (Oito Mil, trezentos e Trinta e Nove e Oitenta Centavos). Referente ao PROCESSO N.º 145/18. MODALIDADE: PREGAO N º 42/18. Objeto: a aquisição de placas e insumos para sinalização de transito para a manutenção das vias urbanas do município. Vigência de 08/06/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:65EB5905

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2018

Extrato de Contrato 179/18 – **VICTOR HUGO TORQUATO ME**. Valor total de valor de **R$ 6.650,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).** Referente ao Processo nº 142/18, na Modalidade Pregão nº 41/18. Obj: a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174262000/1170-04 do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí. Vigência de 24/05/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:66729A8A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018

Município de Jacuí – MG, torna publico extrato de 1º termo aditivo a contrato 17/18 - LINCETRACTOR COM. IMPORT. EXPORT. EIRELI – EPP. Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar até 13/07/18. Obj: R.P para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços der/mg para maquinas.

Prefeitura de Jacuí/MG.
Contratante
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:041B2060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Às quatorze horas do dia doze de junho de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 027/2018, de 07 de maio de 2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2018, NA FORMA, CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL".** Os trabalhos foram iniciados, e a CPL constatou a entrega de dois envelopes contendo o "PROJETO DE VENDA" e os "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO" do interessado: **SEBASTIÃO VELOSO SOBRINHO**, inscrito no **CPF sob o nº 433.284.076-34**. Após análise da(s) documentação do inciso 5.1.3 do edital em cumprimento aos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Ato contínuo passou-se para a abertura do envelope contendo o projeto de Venda. Da análise do Projeto de Venda, verificou-se que o proponente apresentou proposta para os itens conforme se segue:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE/ QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇOTOTAL
4	Banana Prata	KG/1.100	R$3,38	R$3.718,00
13	Feijão Carioca	KG/450	R$3,79	R$1.705,50
15	Limão Tahiti	KG/300	R$3,76	R$1.128,00

Analisada a proposta do projeto de venda em relação aos valores de referência estimados no Edital a Comissão decide por aceitar a proposta apresentada no projeto de venda, conforme tabela acima. Os

itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 não receberam proposta. A Comissão de licitações com base nos preços apresentados na tabela acima decide apontar o proponente **SEBASTIÃO VELOSO SOBRINHO** como **VENCEDOR**, para o fornecimento dos itens mencionados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membros da CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membros da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membros da CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A64AAE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.042/2018

"Dá nome a logradouro público que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O espaço de lazer localizado à Rua 4, nesta cidade, até então inominado, fica denominado "Parque Municipal José Virgílio dos Santos".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 1º-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:33AF4A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.043/2018

"Concede aumento real ao valor pago no âmbito do Programa UNIBOLSA destinado à concessão de bolsas de estudo para alunos de cursos profissionalizantes ou universitários do Município".

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 911, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. *As bolsas de estudo corresponderão ao valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais, devendo ser reajustado, todo mês de janeiro de cada ano, mediante decreto, com base no índice INPC/IBGE".*

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento geral do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 1º-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C109F5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2018

*"*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Japaraíba*"*

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação vigente com o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei Municipal de nº 5.051/2015.

Art. 2º. Nomear os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Japaraíba:

I – representantes da equipe pedagógica:

- Roberta Oliveira Laine
- Mirlene Lúcia Ferreira
- Juliana Mendes Prado
- Letícia Felix de A Resende
- Michele Araújo dos Santos

II – representantes equipe de gestão:

- Geraldo Heleno Borges
- Tamires Rodrigues da Silva
- Andressa Pereira Campos Davi
- Cristiane Florêncio Dias Martins

III – representantes equipe do financeiro:

- Edilene Aparecida Lopes Rocha

Parágrafo único. A Comissão terá um Presidente, escolhido entre seus membros em primeira reunião, que terá a incumbência de coordenar as reuniões e demais ações correlatas.

Art. 3º. À Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação composta na forma do artigo anterior compete:

Articular com as diversas esferas da Educação e sociedade civil organizada conduzindo as discussões e ações pertinentes democraticamente;
Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional da internet, de modo a aferir o cumprimento das metas;
Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública;
Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;
Incentivar o aprimoramento da qualidade do ensino público no Município;

Emitir pareceres relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;
Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;

Art. 4º. Os membros da comissão terão mandato enquanto durar a elaboração do plano, sendo certo que, pelas atividades desenvolvidas, não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 04 de junho de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F8252D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 01/2017, **Sr. JULIANO ROGANA ANDRADE,** brasileiro, solteiro, portador do RG sob o Nº MG- 7.780.009, e CPF Nº 001.532.766-30 para o cargo público de **MÉDICO CLINICO GERAL**, considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primários, secundários e terciários, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; - Colaborar na investigação epidemiológica; -Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; - Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 13 de junho de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:78376E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 036/2018, modalidade SRP n° 012/2018, Pregão nº 022/2018, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de brita e pó de brita**.**O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 26/06/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 13/06/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6172238D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 029/2018, modalidade SRP n° 010/2018, Pregão nº 019/2018, Objeto: registro de preço para eventual e futura para prestação de serviços de locução para eventos e cerimoniais, segurança desarmada e brigadista**.**O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 27/06/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 13/06/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:824D373F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 040/2018, modalidade Pregão nº 026/2018, Objeto: aquisição de violões para realização de oficinas no CRASO credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 28/06/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 13/06/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:41138A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 028/2018, modalidade SRP n° 009/2018, Pregão Presencial n° 018/2018. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cilindros e recargas de oxigênio.

FÁBIO VASCONCELOS.

13/06/2018

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:FB45AF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 031/2018, modalidade SRP n° 011/2018, Pregão n° 020/2018.Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

FÁBIO VASCONCELOS.

13/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F09E2D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 033/2018, modalidade Adesão n° 002/2018.Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares e odontológicos, equipamentos e mobiliários hospitalares e odontológicos, considerando o maior desconto percentual sobre os itens da revista SIMPRO hospitalar, consoante condições estabelecidas no termo de referência.

FÁBIO VASCONCELOS.

13/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:60C50A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 026/2018, modalidade SRP n° 008/2018, Pregão n° 016/2018.Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas e pediátricas.

FÁBIO VASCONCELOS.

13/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:46AFA356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 38/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, cujo objeto é o ***"Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis"*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/06/2018 (Quarta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BCD64028

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2018
COMUNICAMOS que está suspenso o Processo Licitatório nº 54/2018 - Pregão nº 36/2018, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail licitação@jequitiba.mg.gov.br ou através do telefone 31 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BCF0A8F5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes:
Município de Jequitibá.
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

Objeto: Conjugação de esforços dos participes para implantar ações previstas no Programa Pró-Maniciais que integra o Programa "Cultivando Água Boa" do Governo do Estado de Minas Gerais no Município de Jequitibá, melhorando as condições e qualidade de vida das comunidades inseridas na sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Jequitibá.

Vigência: 12 meses.

Transferência de recursos: Não há transferências de recursos entre os participes.

Jequitibá, 19 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1E14727E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO PREGOEIRO A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

Processo Licitatório N º 034/2018
Pregão Presencial Nº 032/2018
Objeto: Locação de equipamentos coletores de dados compatíveis com o software contratado pelo DAE para leitura e emissão de faturas públicas, tudo em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
Trata-se da análise de impugnação de edital convocatório apresentado pela HEXA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 18.190.056/0001-11, contra a ausência da especificação técnica do software que será utilizado nos coletores de dados, objeto de locação do Processo Licitatório n° 034/2018, modalidade Pregão Presencial n° 032/2018, especificamente no quadro do item 1.1 e demais anexos do Edital.
Diante das alegações apresentadas pela recorrente, o Pregoeiro e sua equipe de apoio **DECIDEM POR ACOLHER A IMPUGNAÇÃO** apresentada e incluirá a especificação do software no edital e seus anexos.
Para elaboração do novo termo de referência, o DAE publicará a suspensão temporária do Processo Licitatório n° 034/2018, Pregão Presencial n° 032/2018 e logo que atualizado o instrumento convocatório será divulgada nova data para realização do mesmo, observando os princípios das licitações.

Sendo assim, este Pregoeiro encaminha os autos ao Diretor do DAE para análise do mesmo e posterior publicação.

João Monlevade, 13 de junho de 2018.

EDER LÚCIO ROCHA
Pregoeiro - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E239A120

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO DIRETOR DO DAE A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018
O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, **CLERES ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições, declara **que ratifica a decisão do Pregoeiro** no Processo de Licitação Nº 034/2018, Pregão Presencial nº 032/2018, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do DAE; no Despacho do Pregoeiro e em fundamentos expressos no instrumento convocatório, julgando PROCEDENTE a Impugnação interposta pela empresa **HEXA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 18.190.056/0001-11** incluindo assim, a especificação técnica do software utilizado pelo DAE nos coletores de dados, objeto de locação do presente Edital.

João Monlevade, 13 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9CB7C295

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Presencial n° 032/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos coletores de dados compatíveis com o software contratado pelo DAE para leitura e emissão de faturas públicas. A suspensão dar-se-à para análise do Termo de Referência e inclusão das especificações técnicas do sistema informatizado contratado pela autarquia a ser utilizado nos equipamentos a serem locados. A nova data da sessão publica será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br; ou ainda pelo site www.daejoaomonlevade.com.br.

João Monlevade, 13 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:2225DA68

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2018.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: NESIO FONSECA - ME no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) do referido Processo Licitatório para LANCHE A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AOS FUNCIONARIOS EM SERVIÇO DE PLANTÃO NO D.A.E., AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 11 de junho de 2018.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2F8586AE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2018.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: NESIO FONSECA - ME no lote 1 no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) do referido Processo Licitatório para LANCHE A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AOS FUNCIONARIOS EM SERVIÇO DE PLANTÃO NO D.A.E., AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 11 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:AA9FF7B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a "***Contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito***", em virtude das manifestações de interesse no Credenciamento nº 01/2018, através das instituições: 1)*"Banco Mercantil do Brasil SA"*, 2)*"Caixa Econômica Federal"* e 3)*"Banco Cooperativo do Brasil S/A"*, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

João Monlevade, 13 de Junho de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57D46857

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO QUE
Foi instaurado Procedimento Administrativo de Credenciamento nº 002/2018, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato para atender demanda do Centro de Referência da Assistência Social.
Após a análise minuciosa do procedimento administrativo de Chamamento Público 002/2018, para fins de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato para atender demanda do Centro de Referência da Assistência Social, entendemos estar o mesmo contaminado de NULIDADE ABSOLUTA, haja vista o transcurso de todo o procedimento sem possibilidade de aproveitamento dos atos praticados após a expedição da RETIFICAÇÃO do edital de Chamamento Público, nos termos da manifestação supra e pela não reabertura de prazos referentes as diversas etapas do Credenciamento, especialmente o prazo inicial que trata da hipótese de apresentação de impugnação ao edital, haja vista que a alteração realizada não trouxe clareza quanto à documentação a ser aceita para fins de comprovação de regularidade trabalhista.

DECIDE:
ANULAR o processo de Chamamento Público nº 02/2018,para credenciamento de pessoas físicas interessados para a Prestação de Serviço de instrutores de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato para atender demanda do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. É o que me cumpre justificar e determinar.

NÁDIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D6201C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 27/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para prestação de serviços gráficos na confecção de impressos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-EPP	01,02.	R$ 56.599,09
TOTAL		R$ 56.599,09

João Monlevade, 28 de maio de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40392D1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

PROCESSO Nº 218/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-EPP	01,02.	R$ 56.599,09
TOTAL		R$ 56.599,09

João Monlevade, 12 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:159B930C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 06/2018**. Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 18/07/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3E1255A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 05/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Aquisição de medicação para pacientes com quadro de TDAH, em cumprimento à diversas sentenças judiciais"**, através da empresa "HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ: 12.499.494/0001-80..

João Monlevade, 13 de Junho de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D493C77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, abertura dia **26/06/2018 às 09h00**, tipo Maior Desconto, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das marcas: Case, XGMA, XG93H, Terex, Michigan, New Holland, Komatsu, Tema terra, Caterpillar, Massey Ferguson, Fiat Allis, JCB, Volare, Ford, Chevrolet, Fiat, Renault e Mercedes Benz. JP/MG, 13/06/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores

informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5DA2E55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, abertura dia **26/06/2018, às 13h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de peças para reposição e manutenção em parte elétrica, em automóvel Fiat, Volkswagen e Renault lotados na frota Municipal de João Pinheiro MG. JP/MG, 13/06/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F2999747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - AVISO DE RETIFICAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018
O Pregoeiro do Município de João Pinheiro, comunica aos interessados cujo objeto é a contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, inativos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de João Pinheiro. O aviso foi publicado na página 18, caderno 02, Diário Oficial do Estado "Minas Gerais" na data de 25/05/2018 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM/MG na data de 25/05/2018, está sendo **ALTERADO**. A data de abertura será alterada para o dia **28 de junho às 09hs**. As alterações encontram-se no site da Prefeitura Municipal de João Pinheiro www.joaopinheiro.mg.gov.br.

João Pinheiro/MG, 13 de junho de 2018.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F9649684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 12 CHAMADA PÚBLICA 002 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018
ADJUDICAÇÃO XII

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, a seguir relacionada, com os seguintes item/quantidade/serviço/valores unitário e total:

Salutar Paracatu Serviços Médicos Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
14	150	Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica(septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 45.000,00
Valor global:				R$ 45.000,00

João Pinheiro/MG, 08 de junho de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6EE52AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 1 CHAMADA PÚBLICA 006 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 006/2018
ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2018, que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município (substituições de médicos de férias e/ou licenças maternidade); considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, a seguir relacionada, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Médica Alvim JP Ltda. :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	02	mês	Atendimento médico na UBS "Sebastiana Teodoro de Souza" - sede do distrito Cana Brava.	R$ 900,00	R$ 1.800,00
02	02	mês	Atendimento médico na UBS "Geraldo Resende" na Ruralminas I – sede do município.	R$ 900,00	R$ 1.800,00
03	06	mês	Atendimento médico na UBS "Raugmara da Silva Correa" no bairro Alvorada - sede do município	R$ 900,00	R$ 5.400,00
04	02	mês	Atendimento médico na UBS "Perceu José Vaz" -na sede do distrito Luizlândia do Oeste	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Valor global: R$ 10.800,00					

João Pinheiro/MG, 08 de junho de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando a proponente para os serviços que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

08/06/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B9340640

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, inativos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

Onde se Lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: **19/06/2018 às 14h00.**

A sessão de processamento do presente **Pregão** será **realizada dia 19/06/2018 às 14h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.
Não havendo expediente na data supracitada, ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, inativos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

Item 13.1.2 do Edital - A CONTRATADA deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor e o maior benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelo mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA
Item 9.1.1 do termo de referência - Abertura das contas salário – Etapa eletrônica.
9.2 - Para fins da abertura eletrônica das contas salário, o CONTRATANTE, atendendo as informações mínimas previstas no parágrafo único do art. 4º da Resolução CMN nº 3.402, de 2006, enviará à CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias após assinado o contrato, arquivo eletrônico, em formato a ser definido com a CONTRATADA, com os seguintes dados dos beneficiários ativos da última folha de pagamento executada:
a) nome do beneficiário, sem a utilização de nome abreviado ou de qualquer forma alterado, inclusive pela supressão de parte ou partes do nome;
b) nº do documento de identidade;
c) nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) município onde reside.

Item 13.20 do Edital - Isentar o beneficiário com opção de movimentação da conta salário do pagamento de tarifas ou ressarcimento de despesas, no mínimo:
a) pela tarifa de manutenção;
b) pela emissão de talonário de cheques, na forma da Resolução BACEN nº. 3.424/06;
c) pelo fornecimento, a qualquer tempo, do cartão magnético com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à CONTRATADA;
d) pela realização de saques, totais ou parciais, dos créditos;
e) pela realização de até duas transferências (TED' e/ou DOC's), de mesma titularidade por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet;
f) pelo fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
g) pela transferência dos créditos para outras instituições, quando realizado pelo beneficiário pelo valor total creditado, admitida a dedução, na conta salário, de eventuais descontos relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil, se assim estiver ajustado no pertinente contrato entre beneficiário e CONTRATADA;
h) por serviços de consultas, de fornecimento de extratos e saldos e de pagamentos pela internet.

Item 6.20 da minuta do contrato - Isentar o beneficiário com opção de movimentação da conta salário do pagamento de tarifas ou ressarcimento de despesas, no mínimo:
a) pela tarifa de manutenção;
b) pela emissão de talonário de cheques, na forma da Resolução BACEN nº. 3.424/06;
c) pelo fornecimento, a qualquer tempo, do cartão magnético com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à CONTRATADA;
d) pela realização de saques, totais ou parciais, dos créditos;
e) pela realização de até duas transferências (TED' e/ou DOC's), de mesma titularidade por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet;
f) pelo fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
g) pela transferência dos créditos para outras instituições, quando realizado pelo beneficiário pelo valor total creditado, admitida a dedução, na conta salário, de eventuais descontos relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil, se assim estiver ajustado no pertinente contrato entre beneficiário e CONTRATADA;
h) por serviços de consultas, de fornecimento de extratos e saldos e de pagamentos pela internet.

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
[NOME DO LICITANTE], instituição financeira com sede na [ENDEREÇO], na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número _____, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018, que será responsável pelos atendimentos aos setores de Tesouraria e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e também pelo relacionamento com o MUNICÍPIO objeto da licitação em apreço, o seguinte profissional:
a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____, com a função de _____, com domicílio na Cidade de João Pinheiro - MG;
a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____, com a função de _____, com domicílio na Cidade de João Pinheiro - MG;
(nome, carimbo, assinatura, e-mail, telefone e função do representante legal da empresa).

TERMO DE REFERÊNCIA
Item 9.3 - PLANO DE ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS:
c) - Os servidores ativos que receberem através da modalidade Conta Corrente terão assegurados mensalmente, nos termos do art. 6º da Resolução 3424/06 do Conselho Monetário Nacional da Circular nº 3338/06 do Banco Central do Brasil, a isenção de tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza para os serviços e produtos seguintes, sem prejuízo de outras gratuidades previstas na Resolução 3919/2010.

Item 13.18 do Edital - Compete à CONTRATADA assegurar:
a) que o beneficiário não optante da opção de portabilidade receberá o cartão magnético, com função débito, sem a realização de cobrança de tarifas ou ressarcimento de despesas, em até cinco dias após a conclusão do processo de abertura da conta salário.

Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: **28/06/2018 às 09h00.**

A sessão de processamento do presente **Pregão** será **realizada dia 28/06/2018 às 09h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.
Não havendo expediente na data supracitada, ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

01 - Fica **excluída** a palavra **inativos** do Objeto da licitação, por ter sido incluído indevidamente na versão original.

Item 13.1.2 do Edital - A CONTRATADA deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor e o maior benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelo mercado.
02 - Fica **excluído** o item **13.1.2** do Edital da versão original.

TERMO DE REFERÊNCIA
Item 9.1.1 do Termo de referência - Abertura das contas salário - Etapa eletrônica.
9.2 - Para fins da abertura eletrônica das contas salário, o CONTRATANTE, atendendo as informações mínimas previstas no parágrafo único do art. 4º da Resolução CMN nº 3.402, de 2006, enviará à CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias após assinado o contrato, arquivo eletrônico, em formato a ser definido com a CONTRATADA, com os seguintes dados dos beneficiários ativos da última folha de pagamento executada:
a) nome do beneficiário, sem a utilização de nome abreviado ou de qualquer forma alterado, inclusive pela supressão de parte ou partes do nome;
b) nº do documento de identidade;
c) nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) município onde reside.
03 - Fica **excluído os itens 9.1.1 e 9.2** do termo de referência da versão original.

Item 13.20 do Edital - Isentar o beneficiário com opção de movimentação da conta salário do pagamento de tarifas ou ressarcimento de despesas, no mínimo:
a) pela tarifa de manutenção;
b) pela emissão de talonário de cheques, na forma da Resolução BACEN nº. 3.424/06;
c) pelo fornecimento, a qualquer tempo, do cartão magnético com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à CONTRATADA;
d) pela realização de saques, totais ou parciais, dos créditos;
e) pela realização de até duas transferências (TED' e/ou DOC's), de mesma titularidade por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet;
f) pelo fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
g) pela transferência dos créditos para outras instituições, quando realizado pelo beneficiário pelo valor total creditado, admitida a dedução, na conta salário, de eventuais descontos relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil, se assim estiver ajustado no pertinente contrato entre beneficiário e CONTRATADA;
h) por serviços de consultas, de fornecimento de extratos e saldos e de pagamentos pela internet.
04 - Ficam **excluídas** as alíneas **'a'** à **'h'** do Edital da versão original.

Item 6.20 da minuta do contrato- Isentar o beneficiário com opção de movimentação da conta salário do pagamento de tarifas ou ressarcimento de despesas, no mínimo:
a) pela tarifa de manutenção;
b) pela emissão de talonário de cheques, na forma da Resolução BACEN nº. 3.424/06;
c) pelo fornecimento, a qualquer tempo, do cartão magnético com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à CONTRATADA;
d) pela realização de saques, totais ou parciais, dos créditos;
e) pela realização de até duas transferências (TED' e/ou DOC's), de mesma titularidade por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet;
f) pelo fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
g) pela transferência dos créditos para outras instituições, quando realizado pelo beneficiário pelo valor total creditado, admitida a dedução, na conta salário, de eventuais descontos relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil, se assim estiver ajustado no pertinente contrato entre beneficiário e CONTRATADA;
h) por serviços de consultas, de fornecimento de extratos e saldos e de pagamentos pela internet.
05 - Ficam **excluídas** as alíneas **'a'** à **'h'** da minuta do contrato da versão original.

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
[NOME DO LICITANTE], instituição financeira com sede na [ENDEREÇO], na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número _____, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018, que será responsável pelos atendimentos aos setores de Tesouraria e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e também pelo relacionamento com o MUNICÍPIO objeto da licitação em apreço, o seguinte profissional:
a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____, com a função de _____,
06 - Fica **excluído** com domicílio na Cidade de João Pinheiro - MG do Anexo VIII da versão original.

TERMO DE REFERÊNCIA
Item 9.3 do Termo de Referência - PLANO DE ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS:
c) **-** Os servidores ativos que receberem através da modalidade Conta Corrente terão assegurados mensalmente, nos termos do art. 6º da Resolução 3424/06 do Conselho Monetário Nacional da Circular nº 3338/06 do Banco Central do Brasil, a isenção de tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza para os serviços e produtos seguintes, sem prejuízo de outras gratuidades previstas na Resolução 3919/2010.
07 - Fica **excluída** a alínea '**c**' da versão original do termo de referência.

Item 13.18 do Edital - Compete à CONTRATADA assegurar:
a) que o beneficiário não optante da opção de portabilidade receberá o cartão magnético, com função débito, sem a realização de cobrança de tarifas ou ressarcimento de despesas, em até cinco dias após a conclusão do processo de abertura da conta salário.
08 - Será definido em conjunto com o Banco vencedor do certame por meio de cronograma.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 042/2018 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 13 de julho de 2018.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6A219E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 43/2018 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO REGISTRADO NO CRO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de**PREGÃO nº. 43/2018.** OBJETO: Registro de preços visando a contratação de laboratório especializado registrado no CRO, para confecção de prótese dentária total maxilar e mandibular pelo período de 12 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 28/06/2018 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua

Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 13 de Junho de 2018,

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:9EC7C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO do **CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018,** e consequentemente da sessão que se realizaria em 25/06/2018 às 09:00 horas, em atendimento a Justificativa, datada de 12/06/2018, do Secretario Municipal de Administração e Governo, o Senhor Antonio Juarez de Castro.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

13/06/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:639786BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 34/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 79/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 34/2018, Processo Licitatório 79/2018 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NA PRAIA MUNICIPAL, PRAÇA DE ESPORTES, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

AREIÃO SILVA LACERDA LTDA – ME
Licitante Vencedor:

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

13/06/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D9A912C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal aplicada à empresa Mundial Pneus Itabera Eireli - EPP- CNPJ: 26.192.837/0001-73, Ata de Registro de Preços nº 051/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8119/2017. Em 13/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:ED7D6A0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.181, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Erica Silva Moura, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em 06 (seis) parcelas, para a Sra. Erica Silva Moura, portadora do RG: MG-21.584.408, inscrita no CPF sob o nº. 152.395.366-78, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Maria Alzenir dos Santos, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Erica Silva Moura.

§ 3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº. 03447/2018, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 433, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7AC4B2A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.180, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Altera o art. 59-A da Lei Municipal n. 2.759, de 28 de dezembro de 2007, revoga a Lei 4.056 de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 59-A e parágrafos, da Lei n. 2.759, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 59-A** Em caráter excepcional, as receitas oriundas da cessão de uso criada por esta Lei poderão ser utilizadas para custear todas as intervenções e demais custos necessários para a instalação da Fração do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Município de Lagoa Santa.*

§ 1º As intervenções de que trata o caput poderão ocorrer em imóvel de propriedade do Município, em imóvel por ele locado, ou em imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais.

§ 2º As intervenções abrangem todas as obras necessárias para instalação e funcionamento da Fração do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo construções novas, adequações, reformas em edificação já existente, dentre outros, que garantam a manutenção da instituição em Lagoa Santa."

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.056 de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F3DA9850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.612, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Retifica o Decreto nº. 2.389, de 04 de dezembro de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel urbano situado em área urbana do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência de erro material ocorrido no Decreto nº. 2.389, de 04 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1ºArt. 1º Fica retificada a metragem da área desapropriada, compreendida na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, do seguinte modo:

"Onde se lê:

***Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel situado no perímetro urbano deste Município e integrante do memorial descritivo, envolvendo parte do terreno urbano representado pela poligonal de vértices P1 ao P2 e V2, com área de 110,39m², compreendida na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo.*

Leia-se:

***Art.** 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel situado no perímetro urbano deste Município e integrante do memorial descritivo, envolvendo parte do terreno urbano representado pela poligonal de vértices P1 ao P2 e V2, com área de 110,88m², compreendida na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo."*

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº. 2.389 de 04 de dezembro de 2012, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1F6D3FFB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2018 – PP 024/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP, CNPJ: 06.150.919/0001-48. Objeto: Aquisição de materiais de campo para uso contínuo das demandas de inspeções zoossanitárias do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 3.825,00. Dotação Orçamentária:
Ficha Dotação
774 02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
781 02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
789 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00

Vigência: 12/06/2018 a 11/07/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:29876C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.939, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari – Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Considerando a necessidade em regulamentar a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação nomeia os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosangela Soares de Souza
Suplente: Paula Emília Romão Braz

II – Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores:
Titular: Geraldo Donizete da Silva
Suplente: Moíses Domingos dos Santos

III – Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maristela Rangel de Abreu
Suplente: Felicidade de Oliveira Moreira

IV – Conselho Tutelar:
Titular: Maricéia Nunes
Suplente: Jerusa Moreira

V – Diretores de Escolas:
Titular: Izabel Cristina Brasileiro Leandro
Suplente: Domingos Eugênio Nogueira Netto

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 11 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A0559808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.938, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Altera o Quadro Específico da Educação, constante do artigo 5º do Decreto Municipal 2.887, de 15 de janeiro de 2018, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a informação apresentada pela i.Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 187/2018, datado de 06.06.2018, onde informou a necessidade em contratar um professor Regente de Turma, ante a existência de professor efetivo aposentando-se;

Considerando, a informação também apresentada pela i.Secretária Municipal de Educação em relação a necessidade em ser efetivada a contratação de um vigia, o qual será destinado ao estacionamento dos ônibus escolares;

DECRETA:

Artigo 1º- O Quadro Específico da Educação constante do artigo 5º do Decreto Municipal nº2.887, de 15 de janeiro de 2018, passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Professor Regente de Turma	51	R$1.437,06	25h semanais
Instrutor de Informática	04	R$1.437,06	25h semanais
Professor de Educação Física	08	R$1.437,06	25h semanais
Auxiliar de Secretaria	04	Salário Mínimo	30h semanais
Serviçais	51	Salário Mínimo	30h semanais
Nutricionista	02	R$1.700,00	30h semanais
Professor de Música	02	R$1.437,06	25h semanais
Motorista	16	Salário Mínimo	40h semanais
Monitor de Transporte Escolar	09	Salário Mínimo	40h semanais
Supervisor Escolar	02	R$1.545,11	25h semanais
Vigia	03	Salário Mínimo mais adicional noturno	12/36 horas
Pedreiro	02	R$2.000,00	40 semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Salário Mínimo	40h semanais

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, 05 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8DDFC969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Designa Ordenador e liquidante dos Setores de Turismo e Esporte

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, designa o servidor – **Eduardo Nogueira Martins**, portador do CPF 707.843.707-10, como responsável pela ordenação de despesas e liquidação dos Setor de Turismo e Setor de Esporte.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 07 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:EDE2BC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Designa liquidante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, designa a servidora – **Regina Célia Carreira**, portadora do CPF 468.945.436-15, como responsável pelas liquidações das Notas de Empenho, correspondentes ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 07 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:99382F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DECISÃO DO RECURSO PREGÃO Nº 042/18
PRC Nº 065/18

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para FORNECIMENTO DE 01 TANQUE 20.000 LITROS e DUAS CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000,00 LITROS para atender a Secretaria de Obras, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia – Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa que foi Julgado improcedente

o recurso interposto pela empresa **SALUTA INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP.,** CNPJ nº 10.511.275/0001-43 O inteiro teor da decisão e demais peças está à disposição dos interessados mediante solicitação via e-mail: licitação@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 12 de Junho de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:631DB474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 044/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA para atender a Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia – Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, 105, Loja 01 – Boa Esperança - CEP 28.640-000 – Carmo/RJ
Itens:16, 17, 25, 26, 28, 29, 34, 35.
Valor:R$23.079,00 (Vinte e três mil setenta e nove reais)

Empresa:ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CNPJ:10.483.213/0001-75
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubtischek, 777 Loja A – Centro – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG
Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 36.
Valor:R$29.935,40 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 12/06/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DE69DC24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME,** CNPJ nº **10.483.213/0001-75**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 11 de junho de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8B7756BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 11 de junho de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:BF5DF902

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Silvio Amadeu Boalento E Cia Ltda - Me
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual "aquisição de pneus, câmaras e protetores", conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.
Valor: R$30.871,40 (Trinta mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 04/06/2019.
Processo Licitatório: 064/2018
Pregão: 041/2018
Data: 05/06/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vanda Lucia Queiroz Boalento.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1AC06983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 014/2012

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: EMPREITEIRA SANTOS 7CIA LTDA
Vigência: De 21/05/2018 Até 24/06/2018
Data: 21/05/2018
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Pedro Francisco dos Santos

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4D06CEA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para as Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.
Valor: R$ 16.013,00 (Dezesseis mil e treze reais).
Vigência: 24/05/2019.
Processo Licitatório: 058/2018

Pregão: 038/2018
Data: 25/05/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maria do Carmo Aparecida Ferreira

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E1BDC9D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

Empresas vencedoras:

Empresa:FULL COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:15.061.725/0001-67
Endereço: RuaFabio Tavares, nº 30 – Bairro Rafael Thomaz – CEP 29.785-000 – Vila Valério – ES
Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78.
Valor:R$ 203.605,70 (Duzentos e três mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 13/06/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:43A5CA87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FULL COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 203.605,70 (Duzentos e três mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos)
Vigência: 13/06/2019.
Processo Licitatório: 066/2018
Pregão: 043/2018
Data: 14/06/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernando Favoreto.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:BB850FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 032/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2018

OBJETO: O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica dos TRATORES E MAQUINAS SEMI-PESADAS E PESADAS da frota do Município de Laranjal conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

Empresas vencedoras:

Empresa:HORIZONTE TRANSPORTES LOGISTICA E PEÇAS LTDA ME
CNPJ:27.602.170/0001-00
Endereço: RuaAntonio Peixoto Guimarães- 387 – Caiçara - CEP 30.770-290 – Belo Horizonte – MG
Itens:01, 03, 05, 06, 07
Desconto:28%, 23%, 21%, 21% 20,5%

Empresa:LUIZ BRAZ RIBEIRO CARVALHO - ME
CNPJ:65.198.566/0001-15
Endereço: RuaProjetada– S/N – Km 773 – Rod BR 116 – CEP 36.700-000 – Leopoldina – MG
Itens:02, 04
Desconto:25%, 22%

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 28/05/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:98E37C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.364 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 04364, de 04 de junho de 2018
DECRETO Nº 04364/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 120.700,00 (cento e vinte mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	38		100	10.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	3.000,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	7.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		100	15.000,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339030 - Material de Consumo	136		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	209	ENSINO	101	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	SAUDE	102	20.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos				

Vinculados				
339030 - Material de Consumo	341	ESTSUS	155	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	ESTSUS	155	8.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	BLVGS	150	3.500,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Benefícios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506	AS.SOC	100	5.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339030 - Material de Consumo	765	CIDE	116	200,00
339030 - Material de Consumo	766		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**120.700,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	10.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339030 - Material de Consumo	67		100	3.000,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	2.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	62.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	332	SAUDE	102	20.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	346	ESTSUS	155	13.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	ESTSUS	155	5.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	358	BLVGS	150	4.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	366	BLVGS	150	1.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	767	CIDE	116	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**120.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**120.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B19CC5F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.367 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 04367, de 12 de junho de 2018
DECRETO Nº 04367/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	96		100	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	41.000,00
02.08.03.28.843.0000.0.001- Amortizacao Divida INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	97		100	89.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,00
TOTAL DE RECURSOS				130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:12BC4827

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 044/18, PRC 0402/18. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Pranchões e Vigas, para atender as necessidades em reformas de pontes no Município e Distritos, de acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 29/06/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de junho de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EEE4B66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 03/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 03/2018 e Decreto nº 4340 de 27 de março de 2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 03/2018 e suas alterações, homologado em 15 de maio de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;

b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	LUANA RESENDE PAIXÃO	11,5
4º	TAIRINE CORREA MENDONÇA	10

Função : FACILITADOR DE OFICINA DE VIVÊNCIAS GRUPAIS PARA PESSOAS IDOSAS E DEFICIENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	CARLA RODRIGUES RESENDE	11,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE29CE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 02/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2018 e Decreto nº 4337 de 20 de março de 2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2018 e suas alterações, homologado em 15 de maio de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : COMUNICADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	15,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58F5377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2018

PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1) ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 004/2018PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO DE 2 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA OCARGO DEENTREVISTADOR/CADASTRADORE 1 (UM)TÉCNICO DEAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E QUALIDADE CADASTRAL, BEM COMO COMPOR O QUADRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA O REFERIDO PROGRAMA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSEPÚBLICO, CONSOANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

O município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas do dia10 a 17 de abril de 2018 das 12 às 16 horas, as inscrições para o edital de chamamento nº 004/2018, para a contratação de 2 (dois) Entrevistador/ Cadastrador e 1(um) Técnico deAções Complementares do Programa Bolsa Família e de Cadastramento, Atualização e Qualidade Cadastral, bem como compor quadro de reserva para o referido programa e serviços.

LEIA-SE:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 004/2018PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 2 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA OCARGO DEENTREVISTADOR/CADASTRADORE 1 (UM)TÉCNICO DEAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E QUALIDADE CADASTRAL, BEM COMO COMPOR O QUADRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA O REFERIDO PROGRAMA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSEPÚBLICO, CONSOANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

O município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas do dia10 a 17 de abril de 2018 das 12 às 16 horas, as inscrições para o edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, para a contratação de 2 (dois) Entrevistador/ Cadastrador e 1(um) Técnico deAções Complementares do Programa Bolsa Família e de Cadastramento, Atualização e Qualidade Cadastral, bem como compor quadro de reserva para o referido programa e serviços.

Leopoldina, MG, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC6B94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS-001/2018

Onde se lê:
Função : AGENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	11,8
2º	JOSIMAR MENDES DA SILVA	10,2

Leia-se:
Função: AGENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	11,8

Leopoldina, 13 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2C462F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2018 Lei n. 4253 de 07 de julho de 2015 E Decreto 3873/2019

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 01/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 33 de 07 de fevereiro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 12 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : FARMACÊUTICO CAPS III

CLASS	CLASSIFICADOS	PONTOS
2º	STELLA MARIS BIACHI	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CD0ADE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 18 de 04 de junho de 2018,** torna público a retificação das especificações técnicas do item 02 – monitor no edital do **Pregão Presencial nº 24/2018,** bem como altera a data para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **até o dia 26 de junho de 2018 às 08h:30min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 13 de junho de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:44D21455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/18 - PRC Nº 070/2018

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/18 - PRC Nº 070/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ. NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA 16/05/2018 EDIÇÃO 2252, O EXTRATO DA LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, PRC Nº 070/2018,** CUJO OBJETO **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG." MENOR PREÇO GLOBAL** RETIFICAÇÃO Fica acrescido no Item 14.8 ANEXO VI - Declaração De Enquadramento Como Microempresa e EPP. No **Item 4.1.14. onde se lê** Conforme Anexo IV **lê-se** conforme Anexo VI.

LUZ, 13.06.18.

VANUSA C. OLIVEIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4DA74D84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2016

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.917.005/0002-58, com endereço à Rua São Judas Tadeu Nº 288, Distrito Industrial em Sarzedo/MG, aqui representada pela ***Srª. Ana Paula Cabral Reis***, brasileira, casada, gerente comercial, portadora do CPF nº 486.749.071-72, residente e domiciliada à Rua Westinghouse, 88, Bairro Canaa, Juatuba/MG, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, aditar a Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 079 de 19 de Setembro de 2016, nos termos do Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do item Emulsão Asfáltica RL-1C passa R$ 1.715,58 (hum mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) a tonelada para R$ 1.808,22 (hum mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos) a tonelada, o que equivale a 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 08 de Maio de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA
ANA PAULA CABRAL REIS
Gerente Regional
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1DBE707B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0027/2018. Pregão Presencial nº 0001/2018; Processo: 0040/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. - CNPJ nº 08.389.184/0001-35, Valor Total: 452.160,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018; Data de Assinatura: 12/06/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A46543BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0026/2018. Pregão Presencial nº 0001/2018; Processo: 0040/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: REPARADORA E AUTOPECAS VITORIAN LTDA - EPP. - CNPJ nº 07.883.849/0001-08, Valor Total: 594.900,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018; Data de Assinatura: 12/06/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4F79BA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0025/2018. Pregão Presencial nº 0001/2018; Processo: 0040/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA - ME. - CNPJ nº 03.175.736/0001-99, Valor Total: 324.450,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018; Data de Assinatura: 12/06/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:83543307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº059/2018 Processo Licitatório nº035/2018 – Dispensa Nº 08/2018. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) para uso nos veículos desta Prefeitura Municipal de Matutina. Valor: R$32.033,00 (trinta e dois mil e trinta e três reais). Prazo: 08.06.2018 a 28.06.2018

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3018EC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS** CREDENCIADOS: **MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP, CNPJ: 07.823.292/0001-01,** COM O VALOR DE R$ 19.360,11, **HUSSEIN ARANTES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 15.162.714/0001-73**, COM O VALOR DE R$ 6.814,69, **GGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.320.027/0001-64**, COM VALOR DE R$ 12.799,92, **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, CNPJ: 02.877.511/0001-11**, COM VALOR DE R$ 21.579,10, **INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 14.815.940/0001-43,** COM VALOR DE R$ 22.026,92.

MEDEIROS 29 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:37B8299E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n° 07/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 08/2018 – Pregão n°. 02/2018, cujo objeto é prestação de serviços transporte escolar - Rota 03 – Córrego do Indaiá e Córrego Frio, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Maria José de Souza 07285832677. A referida rescisão opera seus efeitos em 27 de abril de 2018, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato. Fundamentação legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo, art. 79, inciso I, e art. 78, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

Mendes Pimentel. 13/06/2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D9275573

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 13/2018, de 02 de maio de 2018, oriundo do processo administrativo nº. 17/2018, Dispensa n°. 05/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Oziel Castorio da Silva 00389032611, CNPJ: 30.190.167/0001-23, no valor global de R$ 16.662,29 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) – Rota 03 – Córrego do Indaiá e Córrego Frio, referente à prestação de serviços de transporte escolar. Dot. Orçamentária: 2821.12.0361.0022.2024-101.000-0244 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fund. Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Mendes Pimentel. 13/06/2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F89EADE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 111/2017 Tomada de Preços nº 001/2017, Contrato Nº 219/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria jurídica, administrativa e independente em processos licitatórios e contratos administrativos. Fornecedor: Ramon de A. Pereira-ME. CNPJ: 26.653.031/0001-35. Termo aditivo assinado: 05 de Junho de 2018. Prazo: 04 meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6ADE5FD6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO DE LICITAÇÃO 070/2017. PREGÃO PRESENCIAL 031/2017. OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FORNECEDOR: FRANCISCO APARECIDO RODRIGUES FERREIRA-ME. CNPJ: 04.187.611/0001-41. VALOR: R$1.787,52. FORNECEDOR: BRISDA RODRIGUES DE SOUZA. CNPJ: 27.637.838/0001-03. VALOR: R$3.322,87. TERMO ADITIVO ASSINADO: 01 DE JUNHO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5193CF19

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do Pregão Presencial nº. 039/2018, objetivando o ***Registro de Preços para eventual prestação de serviço com compactadores de solo****, com abertura* ***às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2018****, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.*
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 13 de junho de 2018

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F57B35EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 038/2018**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de medicamentos**, com abertura às **14:30 horas** do dia **28/06/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 13 de junho de 2018

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:903190DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 028/2018 – Processo nº 099/2018 - Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas para atendimento a frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: MINAS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.661.698/0001-29, no valor global de R$ 7.371,80.

Mirabela, 12 de junho de 2018

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0BEA7EE7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 079/2018 referente a Dispensa nº 028/2018 – Processo nº 099/2018 - Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas para atendimento a frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte**

deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: MINAS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.661.698/0001-29, no valor global de R$ 7.371,80. Vigência até 31/12/2018.

Mirabela, 12 de junho de 2018

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C40A9F5D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 026/2018 – Processo nº 097/2018 - Objeto: **Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica nos veículos: VW Gol ano 2017/2018 placa QMV-9426, revisão de 20.000 Km, garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG; VW Saveiro ano 2018/2018 palca QNY-9294, revisão de 10.000 Km, garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela-MG.** Com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 872,80.

Mirabela, 12 de junho de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:969CAE4B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - ERRATA - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 – Processo n° 087/2018 **Lê-se** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 – Processo n° 090/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/- Item 01 -** Prestação de serviços médico **Cardiologista; - Item 12-** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 de segunda a sexta**; - Item 12 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 de segunda a sexta**; - Item 13 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 de segunda a sexta**; - Item 14 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 19:00 as 07:00 de sextas-feiras**; - Item 15 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 e 19:00 as 07:00 sábados, domingos e feriados; **e - Item 16** - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00as 19:00 hs e 19:00 as 07:00), sobreaviso, no hospital Municipal São Sebastião, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 074/2018** - Contratada: Maia e Lima LTDA, CNPJ: 11.218.784/0001-45, Valor: R$ 84.000,00. **Extrato de Contrato nº 075/2018** - Contratada: Miramed Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 28.146.186/0001-00. Valor: R$ 423.850,00. Vigência de 12 meses. Mirabela, 05 de junho de 2018. Vigência de 12 meses.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F932DF66

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018 – Processo n° 0100/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 06** - Prestação de serviços médico **Ginecologista** com atendimento mínimo de 100 consultas ou procedimentos mensais, carga horária de 08 horas semanais nas unidades básicas de saúde . Através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: Sandra Maria Rodrigues de Carvalho Pereira, CNPJ: 07.824.745/0001-14.

Mirabela, 13 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A9D9C38E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018 – Processo n° 100/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - - Item 06** - Prestação de serviços médico **Ginecologista** com atendimento mínimo de 100 consultas ou procedimentos mensais, carga horária de 08 horas semanais nas unidades básicas de saúde . Através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 081/2018**, Contratada: Sandra Maria Rodrigues de Carvalho Pereira, CNPJ: 07.824.745/0001-14, Vigência 12 meses.

Mirabela, 13 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EA5563C2

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 025/2018 – Processo nº 096/2018 - Objeto: **contratação de empresa para manutenção e alinhamento em transmissor de TV Machado Correia 10W pertencente ao Distrito de Muquém neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Luciano Maia Mairink-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.183.902/0001-80, no valor global de R$ 4.250,00.

Mirabela, 13 de junho de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:DAEFA42A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 080/2018 referente a Dispensa nº 025/2018 – Processo nº 096/2018 - Objeto: **contratação de empresa para manutenção e alinhamento em transmissor de TV Machado Correia 10W pertencente ao Distrito de Muquém neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Luciano Maia Mairink-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.183.902/0001-80, no valor global de R$ 4.250,00. Vigência até 31/12/2018.

Mirabela, 13 de junho de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BC63DCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição Ano IX | nº 2066, de 17 de agosto de 2017, Portaria nº 021/2017 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" onde se lê **período de 01/08/2016 a 31/07/2017**, lê-se, na verdade, **período de 01/08/2015 a 31/07/2016**.

Câmara Municipal de Miradouro, 13 de junho de 2018.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:FA440C48

GABINETE DO PREFEITO
"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO N° 197, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providencias."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do idoso os membros abaixo indicados, com suas respectivas representações governamentais e não governamentais:

GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNIICPLA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Fábio José de Freitas Araujo
Suplente: Sueli Izabel Neto

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE:

Titular: Ilza Ferreira Paulino Paiva
Suplente: Rosemary Soares de Souza

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ernane Duarte Pereira de Souza
Suplente: Neide Maria Duarte

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNIICPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Lucas Monteiro de Oliveira
Suplente: Karen Estefânia da Cunha

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Willian de Freitas Zambotti
Suplente: Angela da Silva Mafra

NÃO – GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

Titular – Idalina Pereira da Silva Miranda
Suplente: Maria do Nascimento Coelho

II – REPRESENTANTES ENTIDADES GRUPO DE IDOSOS:

Titular: José Soares de Souza Neto
Suplente: Sebastião Ribas de Oliveira

III - REPRESENTANTE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular: José Soares de Souza Neto
Suplente: Aparecida Roseno de Castro da Rocha

IV – REPRESENTANTES DA AREA DO IDOSO:

Titular: Jorge Corveto Napoleão
Suplente: Waldir de Meira Albuine

V – REPRESENTANTES SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Joel Alexandre da Silva
Suplente: Andréia Aparecida de Lima

Art. 2°. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 30 de maio de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:BE8D786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2015. TOMADA DE PREÇON.º 001/2015. CONTRATADA:Construção Gomes & Correa LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de construção de Creche tipo 2 - Padrão FNDE, na cidade de Miradouro-MG.Vigência: 08/06/2018 a 08/12/2018.Data da Assinatura do 5º Aditivo ao Contrato: 15/05/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:932BB6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2017. Tomada de Preço N.º 003/2017. EMPRESA: Meireles e Araújo Construções LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de 2 vestiários, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 3º Aditivo ao Contrato : 01/06/2018 a 01/10/2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:584CEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2014. TOMADA DE PREÇON.º 007/2014. CONTRATADA:PMC Construções LTDA ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas, conforme projeto.Vigência: 03/07/2018 a 03/09/2018. Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2B699E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: Paulo Sérgio Dias. Valor : R$ 2.980,080 (Dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 11/05/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 11/05/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:D14578CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: E. Transporte Coletyvo Rocha Ltda-ME. Valor : R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 11/05/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 11/05/2018

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:48133CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2018. Pregão Presencial N.º 010/2018. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Valor Contratual :R$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural.Vigência do contrato : 11/05/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:ABFF3D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018. Objeto: acréscimo no valor R$16.916,97 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) e suprimido o valor de R$16.235,26 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). UILER PEDRA, CNPJ nº 07.020.837/0001-08. Data da assinatura 30/05/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:33E77988

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 010/2017, Ata de Registro de Preços nº05/2018 - FNDE, objeto: aquisição de mobiliário escolar através da adesão ao Pregão Eletrônico 010/2017, ARP nº 05/2018 - FNDE - Termo de Compromisso PAR 201403860. Licitante Vencedor: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, R$57.202,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e dois reais). Data da adjudicação e homologação: 28/05/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C413EFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 34/2018, PROCESSO 42/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para atender a Demanda do Município através de Ordens Judiciais e Programas de Assistência à População. Com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ: 08.088.996/0001-40; Valor: R$ 251.124,00. 2) Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda –ME, CNPJ: 19.924.663/0001-20; Valor: R$ 125.933,40. 3) Drogaria Fidalga Ltda – EPP, CNPJ: 21. 794.870/0001-50; Valor: R$ 15.398,32. 4) Cristiano Costa Lino – ME, CNPJ: 18.780.326/0001-44; Valor: R$ 49.150,40. 5) JA Medicamentos e Hospitalares Eireli – ME, CNPJ: 25.402.188/0001-25, Valor: R$ 169.240,00. **Valor Global:** R$ 610.846,12. **Data:** 13/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da

Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 42/2018, modalidade Pregão SRP nº 34/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda – EPP. 2) Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda –ME. 3) Drogaria Fidalga Ltda – EPP. 4) Cristiano Costa Lino – ME. 5) JA Medicamentos e Hospitalares Eireli – ME. **Data:** 12/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 42/2018, modalidade Pregão SRP nº 34/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** 1) Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda – EPP. 2) Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda –ME. 3) Drogaria Fidalga Ltda – EPP. 4) Cristiano Costa Lino – ME. 5) JA Medicamentos e Hospitalares Eireli – ME. **Data:** 12/06/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9B1C1CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.649/2018

Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.068 de 26 de Abril de 2.011, que instituiu o Fundo Municipal da Juventude de MURIAÉ – FMJUV, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.068 de 26 de Abril de 2.011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Fica criado o Fundo Municipal da Juventude, com o objetivo de fomentar a captação, aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção, financiamento direto de programas e projetos referentes às políticas públicas de juventude do Município de Muriaé, constituindo-se de:

I. dotações especificas consignadas no orçamento do Município;
II. recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas de políticas públicas de juventude;
III. créditos especiais ou suplementares a ele destinados, inclusive recebimento de verba de outros fundos;
IV. receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;
V. recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, destinados especificamente ao Fundo;
VI. devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados por esta Lei, não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
VII. saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior;
VIII. rendimentos oriundos de aplicação financeira;
IX. contribuições ou doações de qualquer natureza;
X. quaisquer outros recursos destinados especificamente ao FMJUV;

§ 1º O Fundo Municipal da Juventude de Muriaé - FMJUV, instituído pela Lei nº 4.068 de 26 de abril de 2011, será gerido pelo Diretor Geral da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé- FUNDARTE.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal da Juventude fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal da Juventude deliberar sobre as políticas públicas prioritárias para a promoção, proteção e a defesa dos jovens, devendo suas conclusões sobre a destinação dos recursos serem encaminhadas, mediante Resolução, ao gestor do Fundo Municipal da Juventude.

§ 4º O Município de Muriaé consignará anualmente dotação orçamentária específica para fazer em face de sua participação no Fundo Municipal da Juventude."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B441427C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.650/2018

Altera a Lei Municipal no 2.165/97 que "Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.165/97, permanecendo inalterado seu parágrafo único, incluído pela Lei Municipal n° 4.011/2010, ficando com a seguinte redação:

"Art. 2° - O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG - e área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:
I – Os serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável esgotamento sanitário e saneamento básico;
II – A coleta, transporte e destinação final do lixo residencial e não residencial;
III – Disciplinar e fiscalizar depósitos de entulhos da construção civil;
IV – A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos, bem como a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro;
V – A drenagem de águas pluviais, assim como a instalação, limpeza, ampliação e conservação das galerias pluviais localizadas em ruas, avenidas, estradas, vias e rodovias públicas municipais;
VI – A colocação de "bocas de lobo" em bueiros instalados em meios-fios;
VII - A manutenção de tubulações e outras estruturas localizadas em ruas, avenidas, estradas, vias e rodovias públicas municipais, bem como os reparos que se fizerem necessários em razão de tais serviços, tais como o recapeamento de logradouros públicos, a colocação de bordas de meio-fio e a reconstrução de passeios públicos**;**
VIII – Desenvolver políticas, projetos e planos para cumprimento e desenvolvimentos dos serviços de sua competência;
IX – Participar dos esforços de formulação de políticas municipais que visem a preservação do meio ambiente, promoção do equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população;
X – Planejar, deliberar e executar ações ou programas outros que visem ao cumprimento das suas finalidades e competências atribuídas nesta Lei.

Parágrafo único: O DEMSUR promoverá a execução amigável ou judicial, das desapropriações declaradas de interesse público, utilidade

pública ou interesse social pelo Município de Muriaé afetas às áreas de sua atuação."

Art. 2º Fica adicionados os *itens 8 e 9* ao artigo 10 da Lei Municipal nº 2.165/97, de 08 de dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 – Compete à Divisão de Águas e Esgotos – DAE:
[...]
8 – Promover a colocação de "bocas de lobo" em bueiros instalados em meios-fios.
9 – Promover o reparo de tubulações e outras estruturas localizadas em vias públicas."

Art. 3º Fica adicionado o *item 5* ao artigo 11 da Lei Municipal nº 2.165 de 08 de dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 – Compete à Divisão de Limpeza Urbana – DLU
[...]
5 – Realizar a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro."

Art. 4º Fica revogado o artigo 24 da Lei Municipal nº 2.165, de 08 de dezembro de 1997.

Art. 5º Ficam revogados os Anexos I, II e III, todos da Lei Municipal nº 2.165, de 08 de dezembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D87CC1A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.651/ 2018

Institui no âmbito do Município de Muriaé a obrigatoriedade de afixar placas informativas sobre o Disque 180 (Violência contra a mulher) e Disque 100 (Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes)

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Muriaé a obrigatoriedade de afixar placas informativas sobre o Disque 180 (Violência contra a Mulher) e Disque 100 (Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), com a finalidade de tornar público a existência destes serviços.

Art. 2º Esta lei abrange Postos de Gasolina, Meios Coletivos de Transporte, Hospitais e Ambulatórios Públicos, Policlínicas e afins, Hotéis, Restaurantes, Escolas, Clubes, Casas de Show e outros locais de grande circulação no âmbito do município de Muriaé.

Art. 3º As referidas placas, embora não padronizadas, deverão estar em locais visíveis, com letras de forma (caixa alta) e cor em destaque para fácil visualização e leitura.

Art. 4º Nas faturas de IPTU e água, o poder Executivo havendo possibilidade, deverá imprimir os dois números e serviços descritos no art. 1, no campo destinado a informações.

Art. 5º Caberá ao poder executivo dar publicidade a lei e exercer a fiscalização através de seus órgãos competentes, aplicando as sanções cabíveis a serem estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CDB241EA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.652/2018

Autoriza o Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV a firmar Termo de Adesão e filiar-se à Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, seção Minas Gerais – ABO/MG.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, órgão previdenciário municipal integrante da Administração Direta, autorizado a firmar Termo de Adesão e filiar-se à Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman, Seção Minas Gerais – ABO/MG, entidade estadual de representação dos Ouvidores e atividades análogas, afins e complementares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto em seu estatuto social, permitida a realização de contribuição mensal.

Art. 2º A filiação visa assegurar a demonstração e utilização das verbas públicas e execuções orçamentárias e financeiras disponíveis do MURIAÉ-PREV por meio do Portal da Transparência, desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:
I – oferecer sistemas de Portal da Transparência e de Acesso à Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento às exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011);
II – oferecer o sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias;
III – oferecer aplicativos de Ouvidoria que reúnam a funcionalidade do sistema de Ouvidoria ABO/MG, dentro de uma plataforma online, acessível através de smartphones;
IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V - outras previstas no Termo de Adesão.

Art. 3º Fica autorizada a contribuição do MURIAÉ-PREV para com a referida entidade no importe mensal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), nos próximos 12 meses, permitidas renovações sucessiva na forma da Lei, nos termos do Termo de Adesão a ser firmado.

§1º As despesas com a filiação à ABO/MG serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do MURIAÉ-PREV.
§2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E1232347

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.653/2018

Autoriza a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE a firmar Termo de Adesão e filiar-se à Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, seção Minas Gerais – ABO/MG.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, Fundação Pública de Direito Público Municipal, autorizada a firmar Termo de Adesão e filiar-se à Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman, Seção Minas Gerais – ABO/MG, entidade estadual de representação dos Ouvidores e atividades análogas, afins e complementares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto em seu estatuto social, permitida a realização de contribuição mensal.

Art. 2º A filiação visa assegurar a demonstração e utilização das verbas públicas e execuções orçamentárias e financeiras disponíveis da FUNDARTE por meio do Portal da Transparência, desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – oferecer sistemas de Portal da Transparência e de Acesso à Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento às exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011);
II – oferecer o sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias;
III – oferecer aplicativos de Ouvidoria que reúnam a funcionalidade do sistema de Ouvidoria ABO/MG, dentro de uma plataforma online, acessível através de smartphones;
IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V - outras previstas no Termo de Adesão.

Art. 3º Fica autorizada a contribuição da FUNDARTE para com a referida entidade no importe mensal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), nos próximos 12 meses, permitidas renovações sucessiva na forma da Leis, à critério da Fundação Pública, nos termos do Termo de Adesão a ser firmado.

§1º As despesas com a filiação à ABO/MG serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da FUNDARTE.
§2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A78C9E18

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06, 12 DE JUNHO DE 2.018

Prorroga o prazo concedido para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial destina a apurar regularidade da expedição do POVOA-SE e o efetivo cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Santa Laura"

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo destinado a apurar a regularidade da expedição do *POVOA-SE* e o efetivo cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Santa Laura", conforme Portaria n. 01, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o prazo originalmente fixado de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Comissão Especial desenvolvesse seus trabalhos mostrou-se exíguo diante da necessidade de confecção de novos laudos técnicos pelo Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo;

CONSIDERANDO que no decorrer dos trabalhos a Comissão Especial apurou que no loteamento há diversos lotes com obras já iniciadas, algumas já concluídas e habitadas, conforme Manifestação Prévia de fls. 251/252, sendo necessário a decisão administrativa sobre estes fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao loteador o prazo suficiente para formular alegações e apresentar documentos antes da decisão final;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias os prazos para que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos no processo administrativo destinado a apurar a regularidade da expedição do POVOA-SE e o efetivo cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Santa Laura".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de junho de 2018

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BD50F2B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS Nº 25/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 14/06/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. MARIA HASTENREITER DORNELAS	VESPERTINO	15/06/2018 a 14/12/2018

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. MARIA ALELUIA S. BITTENCOURT	VESPERTINO	15/06/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 13 de junho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DC295A84

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 70/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 14/06/2018
Horário: 16 horas
Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Zuleima César	3° ano Matutino	18/06 a confirmar	Substituição

Muriaé, 13 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:14B8D359

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 71

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017..

DIA: 14/06/2018
HORÁRIO: 16:00horas e 10Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental-Língua Inglesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari /Proeja	18	Matutino e Noturno	**18/06 a confirmar**	Substituição

Muriaé, 13 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F1133D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 33 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada a servidora Luciene Cunha Correa Demarque MASP 004.669-001 , ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Dejanira Passoni de Oliveira, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 13 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C7793CD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.592 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Modernização Municipal na elaboração do Diagnóstico e Equilíbrio Orçamentário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o programa de Apoio à Gestão Pública possui objetivo de apoiar as prefeituras municipais na elaboração de projetos voltada à Modernização da Gestão Pública, que tem o desenvolvimento de projetos de Eficiência Orçamentária como um dos focos de atuação, articulando parceiros e recursos.

CONSIDERANDO que os Projetos de Eficiência Orçamentária buscam equilíbrio financeiro dos municípios, justificando a formação do Grupo de Modernização Municipal.

CONSIDERANDO que o equilíbrio financeiro é uma grande preocupação das administrações públicas, principalmente em função da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes abaixo relacionados, nomeados para compor o Grupo de Modernização Municipal de Muriaé para acompanhar o projeto de Diagnóstico e Equilíbrio Financeiro Orçamentário:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLA BARROSO MORCERF

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
ANTONIO CARDOSO NETO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ELIANA MARIA SCHUWENCK DE SOUZA SOARES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ISABELE CARDOSO DE MORAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CÍNTHIA NOBRE DE ALMEIDA JUSTI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GISELLE BRAGA DE AQUINO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELOIDIS DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LUCIANO BASTOS ROSA

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE
ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR
RENATO BERNARDES DA SILVA

Parágrafo único: O trabalho dos membros do Grupo de Modernização Municipal não será remunerado, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Junho de 2018

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62C8AD3A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - CORPO REATOR - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 091/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018. OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORPO REATOR HG PLUS 50G10, DUAS PORCAS LATÃO 3" X 35MM HG PLUS 50 AO 180 E DUAS PORCAS LATÃO 3" X 55MM HG PLUS 50 AO 180, A SER UTILIZADO EM APARELHO HIDROGEROX, DA MARCA HIDROGERON, JÁ PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº 13.903.093/0001-06- VALOR TOTAL: R$ 70.144,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.30.00 (92). AMPARO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 13 DE JUNHO 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AD61A5BD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - ATA 13/06/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Diretor Geral do DEMSUR, através da Portaria nº 077/2018, para realização da apuração do resultado geral da proposta técnica da presente licitação na modalidade Tomada de Preços 005/2018 – Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé" observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Aberta a sessão foi lida a Ata de Julgamento da Subcomissão Técnica relativa às propostas técnicas, sendo a mesma devidamente rubricada pela Comissão. Aberto e rubricado o envelope nº 02 da empresa participante, foi identificada a proposta, **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650** 77,66 (setenta e sete ponto sessenta e seis) pontos. Deu-se a conferência da nota dos envelopes de nº 03 que se trata da capacidade de atendimento das empresas sendo: **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650** 19,67 (dezenove ponto sessenta e sete) pontos. A CPL proclamou o resultado do julgamento geral da proposta técnica, sendo classificada em primeiro lugar a empresa: **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650** com a pontuação total de 97,33 (noventa e sete ponto trinta e três) pontos. A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. O representante da empresa participante abre mão de qualquer tipo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão às 09:35, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA
Membro

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:37104051

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG torna público o resultado geral do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 001/2018 – do Tipo "Técnica e Preço" - Objeto: contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Proponente Classificado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650 – 1º lugar – 97 pontos. Subcomissão Técnica: Alexandre Augusto de Andrade Gomes, Alice Piermatei Soares e Gabriela de Oliveira Marquito. Conforme renuncia da empresa participante aos seus direitos recursais, fica agendada a data de 15/06/2018 às 09:00 h para abertura do Envelope Nº 04 "Proposta de Preços" e continuidade do certame. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações da FUNDARTE, à Avenida Constantino Pinto, 400 – Centro – Muriaé/MG, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:430B57D2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2162018** – PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0108/2018** - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BETONEIRAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 15.735,00 - PRAZO: 12/06/2018 A 11/06/2019

MURIAÉ/MG, 12 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C099BB23

LICITAÇÃO
RESULTADO ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO 007/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé/MG torna público o resultado geral do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 007/2018 – do Tipo "Técnica e Preço" - Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Proponente Classificado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650 – 1º lugar – 97,01 (noventa e sete ponto um) pontos. Subcomissão Técnica: Alexandre Augusto de Andrade Gomes, Alice Piermatei Soares e Gabriela de Oliveira Marquito. Conforme renuncia da empresa participante aos seus direitos recursais, fica agendada a data de 15/06/2018 às 09:00 h para abertura do Envelope Nº 04 "Proposta de Preços" e continuidade do certame. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317, pelo e-mail: licitacoesprefdemuriae@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG, no horário de 13:00 h às 17:00 h.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1FAA7BD7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DE ATA SRP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contratos provenientes de Ata SRP- PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados a substituição daqueles que apresentam desgastes naturais de tempo de uso e que serão utilizados nos reparos, adaptações e manutenções na parte elétrica de vários setores da Prefeitura Municipal de Muriaé - Contratadas: (ELETRO PRIMUS LTDA, Valor de R$13.241,26, contrato nº 041/2018) e (ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA, Valor de R$22.705,66, contrato nº 0422018) - Vigência: 01/05/2018 a 31/12/2018

Muriaé/MG, 01 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7742C3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - Processo Administrativo N° 119/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 025/2018, objetivando a Aquisição de 01 Veículo Zero KM com Motor 1.0 para Atendimento no Setor de Ensino Infantil e Fundamental da Prefeitura Municipal de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 27 de junho de 2018. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 13 de Junho de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1AD4C98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0096 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ROMUALDO EGITO DA ROCHA, ocupante do cargo comissionado coord. Tec. De serviços

programa saúde da família, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15(quinze) dias do período aquisitivo de 07 de junho de 2017 á 06 de junho de 2018, que serão gozadas de 12 de julho de 2018 á 26 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A176FEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0097 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor JAIRO ALMEIDA MOURA, ocupante do cargo efetivo assistente administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2016 á 25 de fevereiro de 2017, que serão gozadas de 14 de junho de 2018 á 13 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:05BCAF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0095 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor JOÃO APARECIDO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo cedido a outro órgão, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 á 31 de julho de 2017, que serão gozadas de 11 de junho de 2018 á 10 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:CBB5ECFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0098 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CARLOS, ocupante do cargo efetivo AUX. DE EDUCAÇAO BASICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 01 (hum) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas de 14 de junho de 2018 á 13 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A22554A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora MIQUELINA OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo efetivo SUPERVISORA PEDAGOGICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 01 (hum) mês do 1º quinquênio, que serão gozadas de 05 de junho de 2018 á 04 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2018.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:B65E03C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0099 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora ANA MARIA DA ROCHA LOPES, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 01 (hum) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas de 08 de junho de 2018 á 07 de julho de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2018.

Ninheira, 13 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:BB3EBB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 001/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE, referente ao julgamento da CONVITE n.º 001/2018, autuada em 27/04/2018, processada e julgada em 10/05/2018, classificando CANAAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME para os itens, 21055, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com retro escavadeira pra escavação de valas de água e esgotos., conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 001/2018.

Nova Ponte – MG., 15 de Maio de 2018

JULIANO CARDOSO FERNANDES
Diretor-DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:02DFFA68

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 016/2018**
CONTRATADA	**CANAAN SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA-ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Carta Convite.º 001/2018, homologado em 15/05/2018.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a *contratação de* empresa para prestação de serviço por hora maquina trabalhada com retro escavadeira, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação 00018 045000 17000015 0.0302 3390390000 e 00025 45000 17000015 0.0303 339039 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato R$60.000,00 (Sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 16 de maio de 2018.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:86849FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório No. 180/2018. Pregão Presencial No. 048/2018. Objeto: prestação de serviços de contratação de equipe de apoio para show cultural e festa junina comunitária. Contrato nº 046/2018 – Contratada: 4you Eventos Ltda ME - Valor: R$ 21.660,00 (vinte e hum mil seiscentos e sessenta reais). Contrato nº 047/2018 - Contratada: Fábio Mucedola - Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vencimento: 31/12/2018. Data da Assinatura: 13/06/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7270F2C4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Intenção de Adesão ata de Registro de Preços nº 008/2018 **– Pregão Presencial nº** 014/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018**. Processo Administrativo de Adesão nº 0208/2018. Objeto: Locação de Banheiros Químicos. Fornecedor: Lonas Oliveira Locação Ltda. CNPJ n° 06.073.778/0001-07, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas/MG. CNPJ nº 17.857.442/0001-51. Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Data: 13-06-2018.**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:67A2BECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PRC Nº 476/18 – RP 035-2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PRC Nº 476/18 – RP 035-2018.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 29/06/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3D35F995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

PL: 030/2018 PP 020/2018 SRP 010/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, durante o período de 12 meses. Empresas Registradas: Jairo Fernandes de Oliveira Me, CNPJ: 12.576.255/0001-86. Valor Registrado: R$ 84.190,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa reais). Gomes & Garcia Informática Ltda, CNPJ: 04.552.128/0001-19, Valor Registrado R$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais). Zeus Ti Ltda Me, CNPJ: 13.630.366/0001-96, Valor Registrado R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Maria Aparecida do Carmo Ferreira Me, CNPJ: 16.779.286/0001-95, Valor Registrado R$ 20.732,00 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais). Vigência da ARP: 28/05/2018 à 27/05/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:448229AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudica** as empresa **Recapagem Felipe Fontes EIRELI – ME** o valor total estimado de **R$ 47.928,00** (Quarenta e sete mil novecentos vinte e oito reais), **Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA** o valor total estimado de **R$ 42.624,00** (Quarenta e dois mil seiscentos vinte e quatro reais) e **Marcos Eduardo da Silveira ME** o valor total estimado de **R$ 50.564,00** (Cinquenta mil quinhentos sessenta e quatro reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 11 de Junho de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E41BD149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B24D965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 075/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO 075/2018

N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Recapagem Felipe Fontes EIRELI – ME** - CNPJ: 18.210.168/0001-97 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 47.928,00** (Quarenta e sete mil novecentos vinte e oito reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:52ACED6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 076/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO 076/2018
N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA** - CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 42.624,00** (Quarenta e dois mil seiscentos vinte e quatro reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6C3269D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 077/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO 077/2018
N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Marcos Eduardo da Silveira ME** - CNPJ: 27.016.532/0001-73 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 50.564,00** (Cinquenta mil quinhentos sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7821773E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 043/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE ARP 043/2018
N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Marcos Eduardo da Silveira ME** - CNPJ: 27.016.532/0001-73 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 50.564,00** (Cinquenta mil quinhentos sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:254C5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 042/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE ARP 042/2018

N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA** - CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 42.624,00** (Quarenta e dois mil seiscentos vinte e quatro reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:753D3575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 041/2018 – PROCESSO 047/2018

EXTRATO DE ARP 041/2018
N.º Processo: 047/2018 – Pregão Presencial: 030/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Recapagem Felipe Fontes EIRELI – ME** - CNPJ: 18.210.168/0001-97 - Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e conveniados, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. **R$ 47.928,00** (Quarenta e sete mil novecentos vinte e oito reais). Data de assinatura: 11 de Junho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D09A5F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 052/2018 - PREGÃO 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 052/2018**, modalidade **Pregão 035/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a solicitação de diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até 26/06/2018 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.
Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Junho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6B11CE55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000016/2018, Pregão Presencial nº 000003/2018.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG ELABORADO DENTRO DAS NORMAS DA FUNASA. Foi vencedora a empresa*:* RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO SS LTDA no valor de R$ 15.077,00, CNPJ: 11.479.849/0001-06, venceu o item.

PERDIGAO - MG, 13 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:59056848

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000047/2018, Pregão nº 000040/2018, Registro de preços: 000027/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Entrega dos Envelopes: 26/06/2018, ás 08:30 Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 13 de junho de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:0A88E95C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 3.082/2018 - RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO DE LÉA FREIRE DE OLIVEIRA

LEI MUNICIPAL N° 3.082/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELA SERVIDORA LÉA FREIRE DE OLIVEIRA."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1° - Por ter a servidora municipal Léa Freire de Oliveira, ocupado e exercido o cargo de Professora na Escola Municipal Ponte do Funil, no período de 01.02.1994 à 15.12.1994 perfazendo um total de 318 (trezentos e dezoito) dias trabalhados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contagem e averbação desse tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto Municipal de Lei nº 30/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55573E2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2018 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4º - LEI MUNICIPAL Nº 3.075/2018 - QUE AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS - ESCOLA MUNICIPAL NOS MACHADOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.075/18 DE 12.04..2018 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº N.º 3.075/18 de 12.04.2018, que Autoriza o Executivo Municipal a fazer permuta de terrenos que menciona e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O imóvel a ser recebido pelo Município descrito no art. 3º desta Lei será utilizado para fins de funcionamento de Escola Municipal e instalação de demais equipamentos públicos no Povoado dos Machados.

Parágrafo único. As despesas com as transferências dos imóveis relacionados por esta Lei serão suportadas pelo Município de Perdões."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 33/2018 de Autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F14B9EDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 05-2018

ERRATA T.P. 05-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA TOMADA DE PREÇO 05/2018. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração da data de abertura que passa a ser no dia 28/06/2018 às 13:00 cujo objeto é melhoria da infra-estrutura urbana, pavimentação asfáltica nova e recapeamento sobre pavimentação preexistente em vias públicas com implantação de passeios públicos, situadas dentro do perímetro urbano referente ao OGU/MCIDADES – 846294/2017 Processo 1041633-71.

Perdões, 13 de junho de 2018.

LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente Com. Licitações.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0ADA0DB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6194/2018 PROCESSO 55/2018 PREGÃO 40/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6194/2018. Processo nº:55/2018. Licitação: Pregão nº 40/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOCIEDADE FREIRE DE HOTÉIS LTDA CNPJ/MF nº42.954.172/0001-44. Objeto: Registro de Preço para locação de banheiro químico e serviço de hospedagem. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/05/2018. Valor: R$18.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5591F686

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6195/2018 PROCESSO 55/2018 PREGÃO 40/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6195/2018. Processo nº:55/2018. Licitação: Pregão nº 40/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro KLEYDINALDO ALVES CARDOSO CNPJ/MF nº07.523.768/0001-99. Objeto: Registro de Preço para locação de banheiro químico e serviço de hospedagem. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/05/2018. Valor: R$19.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:990FC52B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2018 - DRZ ENGENHARIA - CONTRATO Nº 5.176/2015 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 5.176/2015
Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende , brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.915.134/0001-93, com sede na Av. Higienópolis, 32, Sala 403, Centro, na cidade de Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Agostinho de Rezende, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:- Considerando que ainda não foi possível concluir todas as etapas do Plano Municipal de Saneamento, ora objeto do presente Contrato;- Considerando o permissivo legal do art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos por até o período máximo de 60 meses;- Considerando a necessidade imperiosa de se concluir a elaboração do Plano Municipal de Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para cumprimento da Legislação Federal e obtenção de recursos para o saneamento básico e demais políticas públicas junto aos órgãos Federal e Estadual.
RESOLVE:
CLÁUSULA I – DO PRAZO
O item 3.4 – Do Prazo do Contrato ora Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
3.4 - DO PRAZO
3.4.1 - O prazo do presente Contrato fica prorrogado até o dia **30.08.2018**, podendo ser prorrogado caso haja interesse do Município de PERDÕES- MG e se houver acordo entre as partes, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3.4.2 - A duração do presente Contrato fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato fica prorrogado ao teor do disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais então pactuadas entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Perdões (MG), 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE864190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 023/2017 – Tomada de Preço nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 014/2017. O Município de Pescador neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori, resolve rescindir amigavelmente o presente contrato e aditivo em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, com base no inciso II, do artigo 79, da lei Federal 8.666/93 cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Pessoa Física para a Prestação de Serviços no Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, para manutenção das atividades de Município/MG, celebrada com a pessoa física Maurício Maciel Alves dos Santos, CPF: 087.544.166-12 – CREA-MG 173390, assinado em 03/04/2017 e Termo Aditivo de Contrato de 27/12/2017, por ambas as partes, a partir de 01/06/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B05C1A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EDITAL PREGÃO 049/2018 PAISAGISMO E PINTURA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 049/ 2018"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E PINTURA DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO DE CASTRO BRANDÃO. Data de Abertura: 28 de junho 2018as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 13 de junho de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:89831970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO EXTRATO DO CONTRATO 135/2017 CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA A SER REALIZADA NO BAIRRO DOURADOS III CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU ME 831725/2016. TIPO DE ADITIVO: VALOR. CONTRATADA: BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. VALOR: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017

PIRAJUBA-MG, 11 DE junho DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA A SER REALIZADA NO BAIRRO DOURADOS III CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU ME 831725/2016. TIPO DE ADITIVO: PRAZO. CONTRATADA: BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. PRAZO: 90 DIAS FINDANDO EM 18 DE JUNHO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2018

PIRAJUBA-MG, 11 DE JUNHO DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA A SER REALIZADA NO BAIRRO DOURADOS III CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU ME 831725/2016. TIPO DE ADITIVO: SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATADA: BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018

PIRAJUBA-MG, 11 DE JUNHO DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA A SER REALIZADA NO BAIRRO DOURADOS III CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU ME 831725/2016. TIPO DE ADITIVO: VALOR. CONTRATADA: BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. VALOR DO ADITVIO: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2018

PIRAJUBA-MG, 11 DE JUNHO DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA A SER REALIZADA NO BAIRRO DOURADOS III CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU ME 831725/2016. TIPO DE ADITIVO: PRAZO. CONTRATADA: BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. DATA DO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS FINDANDO EM 18 DE JULHO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2018

PIRAJUBA-MG, 11 DE JUNHO DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9A59C224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG

PORTARIA nº 053/2018 DE 13 JUNHO DE 2018

"NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG."

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art.113 da Lei Orgânica do Município de Piranga, resolve:

RESOLVE:
Art.1º Nomear o advogado Sr. **Guilherme Gonçalves Araújo,** portador do CPF/MG nº 107.545.666-50; RG MG-17 526 966; OAB/MG nº 187.683, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Procurador Geral** do Município de Piranga, MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 13 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B6B4BBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Cancelamento de Licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 083/2018, Pregão Presencial nº 053/2018. Objeto: Contratação de empresa para produção e montagem de estrutura para a festa do Piranguense de 2018.

Piranga, 13 de junho de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2BFDD040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E OFICINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 087/2018, Pregão Presencial nº 056/2018, Registro de Preços nº 032/2018. Objeto: Futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 27/06/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 27/06/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 13 de junho de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9B7C75D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICO DURANTE A FESTADO PIRANGUENSE DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 088/2018, Pregão Presencial nº 057/2018. Objeto: Concessão de espaço publico durante a Festado Piranguense de 2018. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 27/06/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 27/06/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 13 de junho de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7DECEBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 089/2018, Pregão Presencial nº 058/2018, Registro de Preços nº 033/2018. Objeto: Aquisição de peças para veículos e maquinas da frota municipal. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 29/06/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 29/06/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 13 de junho de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6275122E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 059/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 059/2018

Modalidade de Pregão Presencial n° 034/2018

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 27 (vinte e sete) junho de 2018, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, para licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus para manutenção dos veículos da secretaria de educação. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira. Pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com

Pirapetinga, 13 de junho de 2018

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:6AD270E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de material esportivo para utilização em atividades esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC, através das empresas AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 18.905.288/0001-09 no valor total de R$4.679,43; CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 17.781.888/0001-40, no valor total de R$1.182,30; MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ: 14.906.165/0001-31, no valor total de R$6.425,00; SOMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 27.429.498/0001-69, no valor total de R$3.660,90; UARLISON RAIMUNDO DE AGUIAR – ME – CNPJ: 09.501.064/0001-40, no valor de R$1.794,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 17/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BE50D3CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018

Homologo o processo Licitatório, autorizando o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de barracas para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares , em favor da empresa: LUTARE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 08.123.772/0001-22, no valor total de R$56.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 18/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F01E2E0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de clínica especializada em tratamento e desintoxicação e recuperação de dependentes químicos, através da empresa COMUNIDADE TERAPEUTICA IRMA DULCE – CNPJ: 21.767.618/0001-51 no valor total de R$90.000,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 17/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BE366C9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 138/2017

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos de fisioterapia tendo como base a tabela SIGTAP/SUS. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da empresa R. AP. DOS SANTOS – CNPJ: 29.807.698/0001-99, sendo declarada HABILITADA, conforme registrado em ata. Fica concedido a empresa participante o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 29/05/2018

AILTON BARRETO
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:3444B577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 080/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **LM Construções e Pavimentações - Eireli** - CNPJ da Contratada: 01.631.484/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas Ruas do Bairro Industrial no Município de Pirapora - Contrato n° 080/2018 - Processo Licitatório nº 038/2018- Concorrência Pública nº 001/2018 – Valor: R$2.749.617,85(dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) - Vigência: 30/05/2018 à 28/02/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B4D2983B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho-ME** - CNPJ da Contratada: 38.598.744/0001-22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para atender as necessidades das secretarias municipais – Ata com Registro de Preços

n° 082/2018 - Processo Licitatório nº 037/2018- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2018 – Valor: R$65.636,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais) - Vigência: 05/06/2018 à 05/06/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:CBF89240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos - ME**- CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05 - Objeto: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a feira de arte e cultura, eventos e festividades no Município de Pirapora/MG – Ata com Registro de Preços n° 083/2018 - Processo Licitatório nº 039/2018- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2018 – Valor: R$69.925,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) - Vigência: 11/06/2018 à 11/06/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D61BE723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO N° 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: **Piranorte Serviços de Segurança Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 10.953.830/0001-97 - Objeto: Prestação de serviços de poda de árvores nas vias públicas do Município de Pirapora, incluindo remoção de resíduos (galhadas e folhas). - Contrato n° 068/2018 - Processo Licitatório nº 076/2017- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 053/2017 – Valor: R$24.753,60 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) - Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANA MARIA MIRANDA CLEMENTINO
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B8E5B14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público a **SUSPENSÃO** do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2018 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a aquisição de Equipamento Médico/Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deixando claro e informado que não irá acontecer mais às **13:00 horas** do dia **14/06/2018**. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0792934E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 87-18

Adjudico o Processo Licitatório n° 125/18, na modalidade Pregão nº 87/18, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Licitante:
FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME
Item Nº 1 sendo o valor global desta contratação de R$ 618,00

Poço Fundo, 13 de junho de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:00C9EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 89/18

Ata da Centésima Quadragésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2018 referente ao Processo Licitatório N° 127/18, na modalidade Pregão N° 89/18, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018. Aos treze dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para decidir sobre a prorrogação do certame citado. A CPL decidiu que, em virtude da troca dos dados do sistema de compras, este processo licitatório teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29 de junho de 2018, às 13:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A70A1EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.899, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Fixa o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais em dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n° 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos, decreta**:**
Art. 1º. O horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, dar-se-á da seguinte forma:
I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 09h, o expediente terá seu início às 13h e término às 18h;
II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 11h, o expediente terá seu início às 14h e término às 18h;
III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, o expediente terá seu início às 08h e término às 14h.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput, os serviços essenciais cujas atividades não admitem interrupção, ficando aos gestores de cada setor a responsabilidade de elaborar as escalas próprias de serviço.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cópia deste Decreto deve ser afixada nos Quadros de Avisos das Repartições Municipais para conhecimento dos interessados.

Pouso Alegre, 12 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F2DBAA20

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.898, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Notifica todos os contribuintes do lançamento do IPTU 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

I - DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 1° Nos termos do Código Tributário Municipal, Lei 1086/1971, suas alterações e Decretos que as regulamentam, ficam os proprietários de imóveis construídos ou não, localizados na Zona Urbana do Município, assim como os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2018, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 2º No lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2018, terá desconto de 10% sobre o imposto para pagamento em parcela única (à vista) todos os contribuintes que efetuarem o pagamento até o vencimento (10/08/2018)

Art. 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento em 5 (cinco) parcelas fixas, mensais e consecutivas observando-se as seguintes datas de vencimento:

Primeira Parcela e ou Parcela única vencimento em 10 de agosto de 2018;

Segunda Parcela, vencimento em 10 de setembro de 2018;

Terceira Parcela, vencimento em 10 de outubro de 2018;

Quarta Parcela, vencimento em 10 de novembro de 2018;

Quinta Parcela, vencimento em 10 de dezembro de 2018;

Parágrafo único: O valor de parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

III – DAS PENALIDADES

Art. 4º Após os vencimentos constantes nas parcelas, os contribuintes deverão procurar a Central de Atendimento – para apuração dos encargos devidos e geração de novas guias para recolhimento do IPTU 2018, ou ainda acessar o site da Prefeitura através do endereço: www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2018.

Art. 5º No pagamento de qualquer parcela após o vencimento, incidirá sobre a mesma os encargos previstos na Lei Municipal n º 1086/1971, Lei nº 3868/2001 e Lei 4653/2008.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO

Art. 6º Os carnês e guias impressas no site poderão ser pagos SOMENTE nos bancos conveniados a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre sendo eles:

Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas
Banco do Brasil
Banco Itaú

V – DA IMPUGNAÇÃO

Art. 7º O prazo para reclamação deste lançamento é de (20) vinte dias após vencimento da primeira parcela deste, e deve ser devidamente protocolado na Central de Atendimento – Arrecadação e assinado pela pessoa responsável pelo imóvel.

VI – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS

Art. 8º As guias para pagamentos estão sendo entregues nos endereços de correspondência dos contribuintes que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário. Aqueles que tiveram seus endereços alterados ou aqueles que não receberam suas guias de lançamento deverão procurar a Central de Atendimento – PÇA DR. GARCIA COUTINHO, 17 CENTRO - TEL: 35-3449-4987 e 3449-4991 para quitação até a data do vencimento, 10/08/2018, ou através do endereço eletrônico da Prefeitura: www.pousoalegre.mg.gov.br no link IPTU 2018.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:257944F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 498/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Responsável Técnico do Setor de Enfermagem da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues

da Costa, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, a partir de 01/06/2018, mat**rícula nº. 4505.**

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 2º da Portaria nº 062/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E5AD3C4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 499/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comissão de Chefe do Setor da Policlínica, símbolo SC.3, a **Sta. LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, a partir de 01/06/2048, matrícula nº.03598.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86006430

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 501/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Responsável Técnico do Setor de Enfermagem do PAM (Pronto Atendimento Municipal) a servidora **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, a partir de 01/06/2018, matrícula nº4616.

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 1º da Portaria nº 062/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A58FF519

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 502/2018

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados Membros Efetivos e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Prata, indicados pelas entidades participantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ricardo Ticly Alves
Suplente: Aylla Poliana B. Ferreira

Secretaria de Ação Social Trabalho de Promoção Humana

Titular : Thaise de Fatima Souza Silva
Suplente : Laís Geovana Lima de Almeida

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS:
Hospital e Maternidade Renascer:
Titular : Magna Diana da Silva
Suplente : Marcos Antônio Rodrigues

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
Representantes da área da saúde:
Titular : Maria Estela Jacob Sabino
Suplente : Graça Rosa Jacob Sabino

Titular : Larissa Ferreira Teodoro
Suplente : Alessandra Cristina Vigilato

Titular : Lais Regina Silva Queiroz
Suplente : Reigiane S. de Moura

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:
Titular : Nara Jane Silva Oliveira
Suplente : Lazára Batista Borges Alves

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais
Titular : Adelino José Pereira Neto
Suplente : Elisabete Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular : Jose Heleno Rodrigues
Suplente : Wanderli do Carmo de Jesus

Representantes do Sindicato Mobiliário
Titular : Ronaldo de Lima Honorato
Suplente : Julia Graciela Borges Costa

Representantes dos Clubes de Serviços e Entidades Filantrópicas do Município
Titular : Marcos Garcia Macedo
Suplente : Maria Helena Carrijo

Representantes da APAE do Município
Titular : Melissa Assunçao Franco Pereira
Suplente : Tatiely de Freitas Souza

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria anterior e entra em vigor na data da sua publicação.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B25EEB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 503/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **ARLETE APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 03575.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8085F514

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 504/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2011, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03525.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F76508F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 505/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/04/1993 a 17/04/1998, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00553.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3BAF3504

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 506/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/10/2000 a 18/10/2005, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00655.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B46FC369

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 507/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **MARIA LUCIA FELIX DINIZ**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00716.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9F227AC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 508/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2012 a 21/01/2017, para serem gozados no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, a servidora efetiva **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03722.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EC1D6FDC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 509/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, para serem gozados no período de 14/06/2018 a 13/07/2018, a servidora efetiva **ANA PAULA MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, matrícula nº. 03646.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96A235C7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 510/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2012 a 21/01/2017, para serem gozados no período de 14/06/2018 a 13/07/2018, a servidora efetiva **RENATA NUNES SILVA BALDUINO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03712.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:32AD9461

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 108/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2018.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Luciano Nunes de Santana, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0019855-03.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$2.038,50 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 13/06/2018.
Data da Assinatura: 13/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C5DBF031

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/06/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toners, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 26 de junho de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3A7A3091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA e sua Equipe designada pela Portaria nº 225 de 09 de Maio de 2018, realizou diligencias no processo em epígrafe detectando omissão de no que tange ao local da captação e o quantitativo.
II – DA CONCLUSÃO:
2.2. Diante das manifestações apresentadas entendo por CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO, à luz da Lei nº 8.666/93.
Dê ciência à requerente, após publique-se esta decisão na forma da Lei e no site da Prefeitura Municipal de Recreio.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de Junho de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:B9028750

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 866134/2018 – OPERAÇÃO 1052479-38. O Município de Recreio, torna público realizará licitação na data de 04/07/2018, às 14h00min, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 para contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamento em bloco de concreto sextavado, meios fios de concreto pré-moldado, sarjetas de concreto moldados in loco e passeios de concreto de pavimentação de vias urbanas . As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (32)3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 07 de junho de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:A0E0CD32

SETOR JURÍDICO
ATA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dias vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às dezessete horas, na secretaria municipal de saúde de Recreio-MG, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde (CMS), tendo como pauta Aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses 2018. Iniciando a reunião, a secretária Gabriela Helena de Paula, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, logo após o então Coordenador da Vigilância em Saúde, Sanitarista, Matheus Moutinho Crepalde explicou e apresentou para aprovação o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses 2018, todos já entregues ao Conselho anteriormente para apreciação. Com isto, os conselheiros passaram então a discutir sobre os pontos abordados. Prosseguindo, deu-se início a votação para aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses 2018, que foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Durante a reunião foi informado e atualizado o Conselho Municipal de Saúde sobre os casos de Febre Amarela no Estado de Minas Gerais. Em prosseguimento foi apresentado pela Secretária Municipal de Saúde Gabriela Helena de Paula todos os Relatórios quadrimetrais que compõe o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2017 e Plano Municipal de Saúde 2018-2021, segundo as palavras da Secretária Municipal de Saúde "vale ressaltar que esta secretaria esteve empenhada em todo ano atender e fazer o melhor que estava em nosso alcance para a população deste município, porém diversos problemas oriundos da gestão anterior nos impossibilitaram de realizarmos mais ações e serviços." Após intenso debate e esclarecimentos a cerca do relatório o mesmo foi aprovado por unanimidade.
Nada mais havendo a declarar, após a ata ser lida e aprovada pelos conselheiros presentes encerrou-se a reunião.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E5A20DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 6847/18

Processado: L.D.F.

Portaria Pad Instauração nº 029/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA

Processo instaurado dia: 11/06/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E92A4834

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6848/18

Comissão processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

SILVANA APARECIDA COSTA SILVA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS

Processo em desfavor de M.E.P., instaurado dia 11/06/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:015A48F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 051/2018
Pregão Presencial nº 026/2018
Abertura das propostas: 26/06/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes ao Setor de Saúde do Município, com realização de revisão geral, ajuste, troca, inspeção, lubrificação, fixação, aferição, testes, calibração, qualificação, validação e outros serviços que se fizerem necessários, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Processo Licitatório Exclusivo para ME, EPP e MEI
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:204817C7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 166 / 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Condé Miquelito
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 12/06/2018
Data da Homologação – 12/06/2018
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Condé Miquelito - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B714365E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 051 / 2003

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Natália Aparecida Thinassi
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 13/06/2018
Data da Homologação – 13/06/2018
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Natália Aparecida Thinassi - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:583CB585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 029/2018, a realizar-se no dia 26/06/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais/peças para manutenção de computadores. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 13/06/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:EEC931D4

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 030/2018, a realizar-se no dia 27/06/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços eventual contratação de serviços de locação de som/iluminação e propaganda volante, convocação mediante demanda. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 13/06/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:99933620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 058/2018
DE: 18/04/2018
DISPENSA: 013/2018

CONTRATADO: OLIVANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.270.167/0001-06, situada na Avenida Antonino Xavier de Toledo, 71, Centro, Sericita-MG, CEP: 35.368-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais que propiciem o atendimento e funcionamento do sistema de ensino destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.365.17.2480.339030 – F135	02.04.12.365.17.2480.449052 – F138

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A0A6A0D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 055/2018
DE: 17/05/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2018

CONTRATADO: DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.588.391/0004-88, com sede à Rua Maraque, 400, Iguaçu, Ipatinga – MG, CEP 35.162-091.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículo Furgão, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.1005.449052. Ficha 169

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4DA5E7D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 14/06/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 27/06/2018 (quarta feira), até 08h30min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 27/06/2018, as 08hs40min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FBEA1E73

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e tabletes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 03/05/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com*.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 16/05/2018 (quarta feira), até 13h30min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 16/05/2018, as 13hs30min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões

da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A5DC5586

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 042/2018
DE: 16/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018

CONTRATADO: GILBERTO GOMES DOS REIS, inscrita no CNPJ sob nº 18.414.255/0001-66, situada na Rua Santo Apolinario, 30, Sala 1, Alegria, Simonesia/MG, Cep: 36.935-000.

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de prótese dentária total e parcial, para atendimento dos usuários do sistema público de saúde, produtos que deverão ser fornecidos durante o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.301.2076.339039 - ficha - 250

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E058B87C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de empresa especializada, para Implantação de Controles Internos do Município de Santa Margarida-MG, compreendendo todas as unidades do município: Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Compras, Patrimônio, Frotas, Tributação, Recursos Humanos, Saúde, Educação, Assistência Social e todos os setores que demandem movimentação de materiais, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **CONAFILL-CONSULTORIA, AUDITIRIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA**, inscrita no CPF n.º 07.757.679/0001-07, com o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Santa Margarida/MG, 02 de Março de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:23D283DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 016/PMSR/2018 - EMATER

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 016/PMSR/2018, firmado entre o Município de Santana do Riacho e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER-MG, tendo como Objeto a prestação de serviços de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE**, com vistas ao atendimento de agricultores familiares do município de Santana do Riacho.

Contratada: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-EMATER-MG CNPJ.** 19.198.118/0001-02 **-** O presente contrato vigerá por 2 (dois) meses, iniciando-se em 01/06/2018, e cessando em 31/08/2018.

Valor da Contratação: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância global de R$ **1.920,00** (hum mil novecentos e vinte reais), em 2 (duas) parcelas mensais de R$ **960,00** (novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:FEA3CE6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO 031 - PREGÃO 017/PMSR/2018 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NA FORMA DE LOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 031/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 017/PMSR/2018 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, migração, implantação, treinamento e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal, conforme especificações do anexo I do edital."
Data da Abertura: 25/06/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F88418D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 09h30min do dia 25 de junho de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 044/2018, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade - MG, e às 10h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, no endereço de e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

São Bento Abade - MG, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B2B4AAA8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14h30min, do dia 25 de junho de 2018, o pregoeiro e a sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial 027/2018, tendo por finalidade o Registro de preços para a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico anexos deste Edital. Na mesma data às 15h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 16 horas.

São Bento Abade – MG, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9E61E79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 040/2018. OBJETO: **Contratação de Serviços de Digitalização de Imagens (Raio X), destinados ao atendimento do Hospital Dr. Brício de Castro Dourado,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG. Credenciamento: **28/06/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:02E62733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2018, TOMADA DE PREÇO 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 056/2018, TOMADA DE PREÇO 010/2018. Reforma e Ampliação do Hospital São Geraldo, no Município de São João da Ponte- MG, Convênio n°187/2014 que entre si celebram o estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/ Fundo Estadual de Saúde e o Município de São João da Ponte- MG. **ABERTURA: 29/06/2018 ás 08h00m**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte 13 de junho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7BF37D6A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
DECISÃO LIMINAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO/PORTARIA Nº. 30/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 030/2018
Investigado: GUSTAVO DANTAS DIAS – EIRELI – IBRAPA – CNPJ N° 06.937.090/0001-83; GUSTAVO DANTAS DIAS – CPF N° 004.353.436-88 E LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS

Vistos, etc.
Trata-se de processo administrativo instaurado pela Portaria n° 030/2018 de 11 de junho de 2018, para apurar responsabilidade e reparação de prejuízos causados à PREVPONTE por meio de contratação e serviços não prestados por Gustavo Dantas Dias – IBRAPA (pessoa física e jurídica), contratados pela ex-gestora Laura Karine Ferreira Campos.
A necessidade da abertura de processo administrativo se deu após a Instauração de Processo de Sindicância, interno, onde se constatou que o investigado entre os anos de 2015 e 2016 recebeu deste Instituto de Previdência a importância de **R$. 32.865,00** (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), da seguinte forma: **Em 2015: R$. 7.900,00** (sete mil e novecentos reais – PJ) – para realização da avaliação do cálculo atuarial (contrato e comprovante de pagamento junto aos autos); **R$. 600,00** – empenho 258 (referente a diárias); **R$. 1.600,00** (Hum mil e seiscentos reais) – sem empenho (referente a diárias) e por fim o valor de **R$. 7.975,00** (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente ao serviço de Assessoria. **Já em 2016**, o investigado recebeu os seguintes valores: **R$. 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinqüenta reais - PJ) para realização da avaliação do cálculo atuarial (contrato e comprovante de pagamento incluso aos autos) e por fim o valor de **R$. 6.840,00** (seis mil oitocentos e quarenta reais) referente ao serviço de Assessoria (contrato e comprovantes de pagamentos junto aos Autos).
Verifica-se pelos documentos acostado aos autos que o investigado apesar de ter recebido os valores supracitados, teria deixado de prestar os serviços contratados, pois em diligência verificou-se que no sistema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Previdência Social não havia as informações obrigatórias do RPPS, tais como: Avaliação Atuarial, Notas Técnicas, DRAA dentre outros referentes aos anos de 2015 e 2016, cujos serviços foram contratados junto ao Investigado.
A prova até aqui produzida, é consistente e demonstra em primeira análise o prejuízo causado a este Instituto, principalmente porque o investigado, devidamente notificado via e-mail, chegou a informar que o serviço seria prestado, se comprometendo a inserir no Sistema do Ministério da Previdência as informações DRAA, o que não foi feito no devido tempo, conforme demonstra as telas extraídas do CADPREV, sendo necessário a contratação de outro profissional para a execução do serviço.
Insta salientar ainda que a ex-gestora ainda teria sido notificada, porém deixou transcorrer livremente o prazo sem apresentar qualquer manifestação.
Sendo assim, vinculado ao poder geral de cautela, que representa o generalizado poder estatal de assegurar o resultado útil do processo, especialmente em tempos em que se reconhece a estatura constitucional do princípio da máximaefetividade do processo(art. 5º, XXXV, CF), tamanha a sua importância para o sistema processual, encontra-se expressamente assegurado nos principais ramos do direito processual brasileiro: Processo Civil (art. 297 do CPC); Processo Penal (art. 282 do CPC); e Processo Administrativo (art. 45 da Lei n° 9.784/99).
Assim, dispõe a lei geral de processo administrativo federal que:
Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Mencionado dispositivo alberga a possibilidade de a administração determinar medidas acautelatórias sempre que presente risco iminente da ineficácia do resultado útil do processo administrativo. Trata-se de cláusula de abertura a permitir a atuação administrativa preventiva sempre que se fizer necessário, se apresentado como dispositivo correspondente àquele previsto no art. 297 do CPC, matriz legal do poder geral de cautela no processo civil.
O dispositivo legal acima transcrito descortina autorização dada ao Estado-Administração para que, além das medidas cautelares típicas, eventualmente estabelecidas nas diversas leis de regência, possa também determinar medidas cautelares atípicas, ou seja, medidas não descritas abstratamente por qualquer norma jurídica, quando as medidas típicas não se revelarem adequadas à garantia da efetividade do processo administrativo.
Segundo escólio de Alexandre Freitas Câmara, o poder geral de cautela "é instituto considerado necessário em todos quadrantes do planeta, e decorre da óbvia impossibilidade de previsão abstrata de todas as situações de perigo para o processo que podem vir a ocorrer em concreto".
Ademais, inexiste razão ontológica para se distinguir, quanto à possibilidade de concessão de pedido liminar, os processos administrativos dos processos judiciais. Com efeito, parece-nos ínsita à ideia de processo, em qualquer de suas modalidades, a autorização de se conceder pedidos *in limine,* sempre que ficar constatada a verossimilhança nas alegações do postulante.
In casu, a prova até então produzida indica a necessidade de aplicação de medidas acauteladoras, eis que há iminente risco de contratação do Investigado em futuros Processos Licitatório, onde o mesmo possa sagrar-se vencedor, para prestação de serviço junto a este Instituto de Previdência.
Ante o exposto, bem como pela farta documentação anexa ao presente procedimento, indicando que o investigado **GUSTAVO DANTAS DIAS – EIRELI – IBRAPA – CNPJ N° 06.937.090/0001-83 e GUSTAVO DANTAS DIAS – CPF N° 004.353.436-88** recebeu valores entre os anos de 2015 e 2016 deste Instituto de Previdência e não prestou os serviços a que fora contratado, bem como ao iminente risco de sua contratação em futuros processos licitatórios, esta **COMISSÃO PROCESSANTE** entendeu por bem, **APLICAR** a este investigado, ou a qualquer empresa que o mesmo esteja vinculado, a seguinte **MEDIDA ACAUTELADORA**: Suspensão do direito de participar de **Processo Licitatório** em que figurar como Contratante o Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte – **PREVPONTE** pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
As partes deverão ser citadas, assim como seus representantes legais. O contraditório e a ampla defesa devem ser respeitados, observando-se as defesas e alegações finais a serem apresentadas por todos os investigados.
A instrução processual deverá obedecer rigorosamente às regras legais quando do interrogatório das partes investigadas e da oitiva de todas as testemunhas apresentadas, para que não ocorra nenhuma nulidade.
Citem-se os investigados, para no prazo legal (05 dias úteis) apresentar defesa, oportunidade em que deverão especificar as provas que pretendem produzir, bem como arrolar as testemunhas.
Intime-se do teor desta decisão.
Oficie-se a Prefeitura Municipal, na pessoa do seu representante legal ou na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, dando ciência desta decisão, o qual ficará responsável por tomar as providencias necessárias para o seu cumprimento.

Publique-se. Registre-se e Intime-se!

São João da Ponte, 11 de junho de 2018

EUZEAR JÚNIOR OLIVEIRA SILVA
Presidente C. Processante;

VALÉRIA DIAS CAMPOS
Relatora

JOANA LIMA DA SILVA
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Elzear Junior Oliveira Silva
Código Identificador:F2B03B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 042/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: ISMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR 07575090614, CNPJ Nº 27.420.802/0001-07 - Objeto: Apresentação de show artístico do Cantor Junior Sanny, no dia 16/06/2018 (Festividades Tradicionais de São João Batista). Valor Global: R$ 5.000,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São João do Pacuí/MG, 08 de Junho de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:78D77D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0163/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2018

Processo 0163/2018 - Pregão Eletrônico 0071/2018 –Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, Proposta nº 11367.641000/1150-03. Sessão pública: 14h30min do dia 02/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 02/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:47E775D7

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0183/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0081/2018

Processo 0183/2018 - Pregão Eletrônico 0081/2018 –Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 03/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 03/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:8A861AD5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0120/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0046/2018

Processo 0120/2018 - Pregão Eletrônico 0046/2018 –Objeto: Aquisição de equipamentos áudio visuais e periféricos, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação. Sessão pública: 15h30min do dia 02/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 02/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/07/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 02/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A6EFBBE2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0184/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0082/2018 –

Processo 0184/2018 - Pregão Eletrônico 0082/2018 –Objeto: Aquisição de banners, faixas, busdoor,cartão de visita, placas de identificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 04/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 04/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 04/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C4B84AA7

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITALPROCESSO 0176/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2018

Processo 0176/2018 - Pregão Eletrônico 0079/2018 –Objeto: Compra de livros para atualização do acervo da Biblioteca Municipal Conselheiro José Fontes Romero. Sessão pública: 14h30min do dia 05/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 05/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:74D7A780

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0165/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2018

Processo 0165/2018 - Pregão Eletrônico 0072/2018 –Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Policlínica Municipal de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar nº 20180007, Proposta nº 11367.641000/1170-05. EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 05/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 05/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/07/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 05/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A3454B64

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0167/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2018

Processo 0167/2018 - Pregão Eletrônico 0074/2018 –Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Policlínica Municipal de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar nº 20180007, Proposta nº 11367.641000/1170-05. Sessão pública: 14h30min do dia 06/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 06/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 06/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:77B10FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.323 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.323

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA AFONSO GILBERTO JUNQUEIRA" a atual fração "C", desmembrada para a abertura de logradouro público através dos requerimentos n.ºs: 11.584, de

24/06/2016 e 12.967, de 23/08/2016, localizada entre os Loteamentos: Jardim São Lourenço e Portal das Águas.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.886/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8796FE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.321 AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

LEI MUNICIPAL Nº 3.321

Autoriza a celebração de Termo de Permissão Especial de Uso entre o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para os fins que especifica, conforme cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo, que faz parte integrante da presente Lei.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São Lourenço/MG autorizado a celebrar Termo de Permissão Especial de Uso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para a realização da Festa de Agosto de 2018.

Art. 2º. O objeto do Termo de Permissão Especial de Uso consiste na outorga administrativa para ocupação temporária de espaço público entre os dias 04 a 11 de agosto de 2018, para realização da Festa de Agosto**,** conforme cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Não haverá repasse de valores por parte da Administração Municipal para a entidade conveniada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.885/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:59A62CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.322 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.120.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.322

Abre Crédito Suplementar no valor de R$1.120.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0004.2.0153-3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac ---------- R$1.120.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$1.120.000,00
Total da Unidade 6 ---------- R$1.120.000,00
Total Geral ---------- R$1.120.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação na forma do § 1°, inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

Projeto de Lei nº. 2.888/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C01A1287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018 DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO, A REGULARIZAÇÃO ONEROSA DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO

URBANÍSTICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018

Dispõe sobre o Parcelamento de Solo, a Regularização Onerosa de Construções, Ampliações e Reformas em desacordo com a Legislação Urbanística Municipal e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o parcelamento do solo (desmembramento de terrenos), a regularização onerosa de construções, ampliações, e reformas que estejam em desacordo com a legislação urbanística municipal, respeitando sempre o direito adquirido e os atos administrativos que o chancelaram.

Art. 2º. Serão passíveis de regularização pela Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana e de sua Gerência de Fiscalização de Obras Particulares, as reformas, ampliações e construções executadas em desacordo com a legislação urbanística municipal, que disciplina o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, no que concerne a recuos mínimos, uso do solo, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e parcelamento do solo urbano em terrenos com 02 (dois) ou mais proprietários, mediante expediente específico, taxas e contrapartida financeira.

§ 1º. A regularização se aplica em edificações que na data da publicação da presente lei estejam concluídas ou em andamento com: fundações, alvenarias, estruturas e coberturas executadas e concluídas.

§ 2º. Poderão ser regularizadas as construções que:

I - não possuam projetos aprovados;
II - tenham obtido aprovação do projeto construtivo, mas a execução não confere; **III -** tenham sido notificadas, autuadas ou embargadas.

§ 3º. Os processos decorrentes de requerimentos de regularização de construções serão analisados pela Gerência de Fiscalização de Obras Particulares, que deliberará em impresso próprio sobre o deferimento ou não, dos pedidos protocolados, ou então, preliminarmente, indicando adequações e obras necessárias para a análise final, de forma a garantir a estabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso nas edificações.

§ **4º.** A regularização da edificação efetuada por esta Lei não implica na regularização do uso dado ao imóvel.

§ 5º. Os parcelamentos se aplicam em terrenos em que as unidades parceladas respeitem o mínimo de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área e testada mínima de 5 m (cinco metros). Não se aplica para terrenos vagos, somente em situações consolidadas, onde se caracterizam construções já iniciadas com pelo menos a existência de uma edificação.

§ 6º. Caso os parcelamentos propostos em lotes edificados gerarem desconformidades nos índices urbanísticos, será cobrada multa compensatória, conforme disposto no artigo 8º, da presente lei.
Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 02

Art. 3º. Os recursos obtidos com as taxas e contrapartida financeira serão destinados ao Fundo de Habitação de Interesse Social, criado e disciplinado através da Lei Municipal nº. 2.914/09 e serão aplicados na assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda, conforme determina a Lei Municipal nº. 2.913/09 e a Lei Federal nº. 11.888/2008.

Art. 4º. A regularização das reformas, ampliações e construções exclusivamente residenciais, em desacordo com a legislação urbanística vigente, poderá ser feita mediante os seguintes critérios:

I - com área total construída no lote igual ou inferior a 70,00 m² (setenta metros quadrados), será cobrada do proprietário taxa conforme Artigo 8º desta Lei, ficando isento de contrapartida financeira disposta no Artigo 9° desta Lei, desde que seja o único imóvel do requerente;
II - com área total construída superior a 70,00 m² (setenta metros quadrados), será cobrada do proprietário, taxas e contrapartida financeira por metro quadrado de construção irregular, conforme Artigos 8° e 9°, desta Lei;
III – Na regularização das reformas, ampliações e construções cujos atendimentos se enquadrarem no disposto da Lei Municipal nº. 2.913/09, serão cobradas do proprietário taxas conforme Artigo 8º**,** ficando isento de contrapartida financeira disposta no Artigo 9º.

Parágrafo Único. Para efeito do inciso I, deste artigo, a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana fornecerá declaração, que deverá ser assinado pelo(s) proprietário(s), conforme o Anexo 1, desta Lei.

Art. 5º. As construções de quaisquer outras categorias de uso, quando estiverem em desacordo às restrições urbanísticas exigidas por Lei, poderão ser regularizadas, desde que observados os zoneamentos de uso, estabelecidos pela legislação pertinente em vigência, observando-se os seguintes itens:

I - aplicação ao proprietário de taxas e contrapartida financeira por metro quadrado de construção ou ampliação irregular, conforme Artigos 8° e 9°, desta Lei;
II - os empreendimentos passíveis de adoção de medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº. 44.746/2008, deverão apresentar cópia autenticada do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Parágrafo Único. Para efeito do inciso II, deste artigo, a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana fornecerá o modelo do termo de responsabilidade, que deverá ser assinado pelo(s) proprietário(s), conforme Anexo II, desta Lei.

Art. 6º. Não serão passíveis de regularização as edificações, bem como os acréscimos e as reformas neles executados:

I - que forem iniciadas durante o prazo de vigência da Lei, respeitado o disposto no § 1º do Artigo 2° desta lei;
II - que não respeitem o uso do solo, determinado para o local, no que concerne às zonas

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 03

estritamente residenciais;
III - que invadam próprio público municipal;
IV - que não tenha condições mínimas de habitabilidade e segurança;
V - que desrespeite o direito de vizinhança, conforme previsto no Código Civil Brasileiro;
VI - localizadas em área sobre coletores pluviais e esgoto sanitário;
VII - localizadas sobre faixas de servidão;
VIII - localizadas sobre área "non aedificandi" de cursos d'água, nascentes, lagoas e áreas de preservação ambiental e áreas de preservação permanente;
IX - localizadas sobre área de recuo para construção de rodovias e ferrovias;
X - localizadas sobre parcelamentos irregulares.

Art. 7º. No protocolo do processo de regularização, serão cobradas taxas de construção, conforme o Código Tributário Municipal vigente, e contrapartida financeira quando couber conforme determina o Artigo 9º, desta Lei.

Art. 8º. Nas obras e edificações irregulares, que obedecem aos índices urbanístico estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, no que concerne a recuos mínimos, uso do solo, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento, o valor das taxas a serem pagas no deferimento do processo, será conforme estabelecido no Código Tributário Municipal, acrescidas da contrapartida financeira estabelecida na seguinte forma, exceto o previsto no Artigo 6º, da presente lei:

I – 2 UFM´s para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Maior Valorização (01 a 07), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
II – 1 UFM para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Média Valorização (08 a 14), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
III – 0,50 UFM´s para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Menor Valorização (15 a 19), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM).

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras serão aplicadas para cada infração em separado, com base na somatória das irregularidades, devendo a regularização ser efetivada após os respectivos pagamentos.

Art. 9º. Nas obras e edificações irregulares, que não obedecem aos índices urbanísticos estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, no que concerne a recuos mínimos, uso do solo, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento, serão pagas no deferimento do processo as taxas estabelecidas no Artigo 8º, desta Lei, para as áreas que obedecem aos índices urbanísticos, acrescidas da contrapartida financeira estabelecida na seguinte forma, exceto o previsto no Artigo 6º, da presente lei:

I - 1,20 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Maior Valorização (01 a 03), em

Continua folha 04

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 04

conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
II - 0,90 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Média Valorização (04 a 07), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
III - 0,50 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Menor Valorização (08 a 10), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
IV - 0,30 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Menor Valorização (11 a 14), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
V - 0,15 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Menor Valorização (15 a 17), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM);
VI - 0,05 UFM's por m² (metro quadrado) sobre as áreas que excedem os índices urbanísticos, para as edificações localizadas em Zona Fiscal de Menor Valorização (18 a 19), em conformidade com a planta de valores genéricos do município aprovada através da Lei Complementar nº. 001/2010 (CTM).

§ 1º. As contrapartidas financeiras serão aplicadas para cada infração em separado, com base na somatória das irregularidades, devendo a regularização ser efetivada após os respectivos pagamentos.

§ 2º. A contrapartida financeira será aplicada em dobro, nos casos de construção que já tenham sido notificadas, autuadas ou embargadas.

Art. 10. A regularização onerosa constitui multa compensatória e sua inadimplência constatada dentro dos prazos previstos em lei, ensejará a inscrição da mesma em dívida ativa e sua cobrança mediante execução fiscal, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 11. Para a regularização das edificações será necessária a seguinte documentação:

I - Requerimento Padrão;
II - Documento que comprove a propriedade, a condição de promitente comprador, a posse como se dono fosse ou outra forma de autorização para regularizar a construção no imóvel;
III - Informações Urbanísticas atualizadas;
IV - Laudo Técnico de Vistoria;
V - Projeto arquitetônico (Planta de Situação, Localização, Baixa, Corte Transversal, Corte Longitudinal e Fachada para o logradouro);
VI - Anotação de Responsabilidade Técnica com a chancela do CREA-MG nos projetos;
VII - Declaração de anuência de vizinhos quando da existência de abertura na divisa ou a

Continua folha 05

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 05

menos de l,50 m (um metro e meio).

Parágrafo Único. No Projeto Arquitetônico, deverá constar o selo padronizado, com o título de "Regularização", com o número desta Lei, bem como no Requerimento Padrão.

Art. 12. As edificações regularizadas na forma da presente Lei permitirão o licenciamento das respectivas atividades, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 13. Quando se tratar de edificações ou de reforma executada em bem tombado, ou em tomo de bem tombado, será obrigatória a manifestação favorável do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 14. Para obter a regularização prevista nesta lei de obras executadas sem projetos, acompanhamento técnico e sem as respectivas e devidas ART's e RRT's, o interessado deverá apresentar Laudo Técnico de Vistoria, conforme expediente específico, preconizado na Resolução n.º 229, de 27/06/1975, do CONFEA, para as etapas construtivas concluídas da obra, devendo o projeto arquitetônico de regularização encaminhado ao Executivo, contendo a chancela do CREA-MG ou a RRT do CAU-MG, se for o caso, não eximindo de forma alguma seu requerente do cumprimento dos protocolos previstos para regularização dos atos ulteriores que se fizerem necessários.

Art. 15. Quando se tratar de acréscimos em área construída, alteração das fachadas ou outras que interfiram em qualquer parte comum de edificação coletiva, multifamiliar ou mista, de prestação de serviços ou comercial, será obrigatória apresentação da anuência do condomínio.

Art. 16. As regularizações previstas nesta Lei dependerão de iniciativa do proprietário, que deverá protocolizar requerimento neste sentido, instruído com os demais documentos exigidos, conforme determina o Artigo11, desta Lei.

Art. 17. Permitida a regularização, poderá ser emitida, pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, mediante pedido formalizado do proprietário/requerente, o respectivo "HABITE-SE"

ou Certidão de Regularização para as reformas, desde que quitada a contrapartida financeira e o pagamento das taxas e impostos pertinentes.

Art. 18. Os prazos de vigência desta Lei serão os seguintes:

I - para protocolo de requerimentos: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação da presente Lei;
II – para apresentação dos projetos arquitetônicos completos, bem como de demais documentos exigidos pela Gerência de Fiscalização de Obras Particulares e pela Gerência de Cadastro Imobiliário, necessários à conclusão dos processos em tramitação: 30 (trinta) dias após o prazo previsto no Inciso I deste artigo.
§ 1º. Os processos com documentações incompletas no prazo estipulado no inciso II deste artigo serão indeferidos.

Continua folha 06

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 06

§ 2º. Os processos de regularização protocolados após o prazo protocolar de vigência estabelecido no "caput" deste artigo, serão sumariamente indeferidos.
Art. 19. Os autos dos processos administrativos relativos aos requerimentos de regularização de construções, cujos pedidos sejam definitivamente indeferidos, deverão ser encaminhados a Diretoria de Fazenda, para apuração e lançamentos de taxas e impostos eventualmente devidos e desta para a Advocacia Geral do Município a fim de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Art. 20. A Administração Municipal deverá fazer ampla divulgação dos termos da presente lei, de modo a dar conhecimento de seu conteúdo e dos prazos nela contidos.

Art. 21. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 56/2018
LBS/rlsc

Continua folha 07

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 07

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), (estado civil), profissão, portador(a) do CPF e CI, residente e domiciliado a (endereço), declaro para os devidos fins, não ser possuidor de nenhum outro imóvel, a não ser o situado a (endereço), objeto de regularização pela Lei Municipal nº. _____/2018, e assumo inteira responsabilidade em razão de qualquer fato superveniente que porventura venha a acontecer em decorrência desta construção.

São Lourenço, _____de _____ de 2018.

_____
Assinatura com firma reconhecida

Testemunhas:

Continua folha 08

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2018
Folha 08

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo o(s) abaixo(s), proprietário(s) do imóvel objeto de regularização assume(m), para os efeitos da Lei Municipal nº. _____/2018, especificamente em seu Art. 5º, total e exclusiva responsabilidade civil e criminal por possíveis danos ou prejuízos a terceiros que venham a ser causados em decorrência da referida edificação, construída em desacordo com as normas municipais pertinentes a Uso e Ocupação de Solo, bem como as de caráter construtivos que assegurem à população higiene, salubridade e segurança.

Por ser verdade firmo o presente, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a qual passa a fazer parte integrante do processo de regularização nº. _____.

São Lourenço, ____de _____ 2018.

_____
Assinatura com firma reconhecida

Testemunhas:

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26C7AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.032 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.032

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 239.134,91 (duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.1.0169 - 4.4.90.30.00 Modernização Da Rede De Abastecimento De Água-- - - - - - - R$ 239.134,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 239.134,91

Total da Unidade 3 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 239.134,91

Total Geral -- - - R$ 239.134,91

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento

do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.1.0169 - 4.4.90.51.00 Modernização Da Rede De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - R$ 239.134,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 239.134,91

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 239.134,91

Total Geral - R$ 239.134,91

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.032
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente do Saae

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28B09FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.033 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DECRETO Nº 7.033

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e contém outras providências**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, c.c. o § 3º, do Art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **considerando** o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **considerando** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº. 0267/2018/CMDCA, datado de 21/05/2018, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 0302 em 22/05/2018, solicitando a substituição da entidade Educandário São Lourenço pelo São Lourenço Rugby; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2018/2019, constituído pelos seguintes membros:

Titular: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira
Suplente: Daniel Donato Nunes
Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Suplente: Heny Alfradique Garcia
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Telma Elita Silva Carvalho
Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Forasteiro
Suplente: Henrique Fortunato Silva
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Simone Póvoa Villela
Suplente: Lívia Maria de Mello Martins Sanches
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Fernandes de Abreu
Suplente: Maria Madalena Silva de Paula
Representantes da Diretoria de Contabilidade

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.033
Folha 02

Titular: Francilene Maria de Oliveira
Suplente: André de Mattos Ferraz
Representantes da APAE

Titular: Andréia da Silva
Suplente: Wanderley José da Silva
Representantes da Casa Lar Mãe Social

Titular: Maria José Severino
Suplente: Beatriz Martins de Souza
Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

Titular: Gilberto Fróes Carneiro Júnior
Suplente: Ana Cecília Castello Branco
Representantes do São Lourenço Rugby

Titular: Madre Ana Cristina de Araújo
Suplente: Irmã Maria das Graças dos Santos
Representantes do Educandário Santa Cecília

Titular: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida
Suplente: Carlos Roberto Hilário
Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 6.821 de 29/01/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

HENY ALFRADIQUE GARCIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:023623D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.034 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECRETO Nº 7.034

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o Art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.064/2011; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021 de 19/12/2013, ato regulamentador da Lei Municipal nº. 3.064 de 14/12/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2018/2019:

I - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Robson Luiz da Silva Costa
Suplente: Vera Lúcia Barbosa Sanita

II - Representantes da Secretaria DE ESPORTE E LAZER

Titular: Aline Forasteiro
Suplente: Marcelo Ribeiro dos Santos

III - Representantes INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Thiago Cottini de Carvalho
Suplente: Eliane Pimentel Vieira

IV - Representantes DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rodrigo Figueiredo
Suplente: Pedro Henrique de Souza Romualdo

V - Representantes daS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Henrique Fortunato Silva
Suplente: Rodrigo Guimarães Ribeiro
VI - Representantes daS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Luiz Otávio de Souza Bertoldo Guerra
Suplente: Ana Maria de Lima

VII - RepresentanteS daS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS INDICADOS PELO PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.034
Folha 02

Titular: Wanderley José da Silva
Suplente: Mauro José da Silva

VIII - Representantes DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA

Titular: Antônio das Graças Ramillo
Suplente: Douglas Néder

Titular: Cristiano Valério
Suplente: Luiz Carlos da Cunha

IX - Representantes da LIGA DESPORTIVA DA CIDADE

Titular: Júlio César Carvalho
Suplente: Marco Antônio Marques

X - Representantes da CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Arthus Raphael Vasconcelos Machado
Suplente: José Benedito Moreira

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 3.064 de 14/12/2011.

Art. 3º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.412 de 03/04/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:041C4D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.040 EXONERA COORDENADOR DE GESTÃO COM PESSOAS.

DECRETO Nº 7.040

Exonera Coordenador de Gestão com Pessoas.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Paulo Aparecido Cota,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Gestão com Pessoas",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D78F1D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.041 NOMEIA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

DECRETO Nº 7.041

Nomeia Gerente de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Paulo Aparecido Cota,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Recursos Humanos",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B0ACE682

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.042 NOMEIA COORDENADORA DE GESTÃO COM PESSOAS.

DECRETO Nº 7.042

Nomeia Coordenadora de Gestão com Pessoas.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Edmila Faria Rodrigues Silva,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Gestão com Pessoas",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:38A0A11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.043 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.043

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 19.363,37 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.94.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - -- - -- - R$ 19.363,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 19.363,37

Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - R$ 19.363,37

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.363,37

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - - - - - - - - R$ 19.363,37

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.363,37

Total da Unidade 3 - R$ 19.363,37

Total Geral - R$ 19.363,37

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.043
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente do SAAE

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0D170E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.037 INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI PARA CONDUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 7.037

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para condução do Programa Saúde da Escola no âmbito do Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** as disposições contidas no Decreto Presidencial nº. 6.286 de 05/12/2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; **considerando** a Política Nacional de Atenção Básica aprovada pela Portaria nº. 2.488/GM/MS de 21/10/2011, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família; **considerando** os termos da Portaria Interministerial nº. 1.910 de 08/08/2011, que estabelece o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para o recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola - PSE; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para conduzir o Programa Saúde na Escola - PSE no Município de São Lourenço/MG, constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Allan Fabrício Carneiro de Souza
Secretário Municipal de Saúde

- Ivy Maria Vicente Giovannini
Gerente de Atenção Básica

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Leila Palma Policarpo Ferreira
Secretária Municipal de Educação

- Daniela Aparecida Amaral Bacha
Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A9C8F8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.044 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, EM

DECRETO Nº 7.044

Dispõe sobre cancelamento de cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, em atendimento aos Termos do Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a cessão de servidora pública municipal concursada, através do Decreto nº. 6.468 de 16/05/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG; **considerando** a necessidade de remanejamento da servidora para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, bem como o cancelamento da percepção da referida gratificação, por não exercer mais função gratificada nos termos da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelada a cessão da servidora pública municipal concursada, a **Srª. Natália Nogueira Belém,** através do Decreto nº. 6.468 de 16/05/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

LEONARDO BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FF21C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.045 DESIGNA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº. 7.045

Designa Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana entrou em licença para tratamento de saúde, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Natália Nogueira Belém,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DFE74728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.046 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, EM

DECRETO Nº 7.046

Dispõe sobre cancelamento de cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, em atendimento aos Termos do Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a cessão de servidora pública municipal concursada, através do Decreto nº. 6.748 de 01/12/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG; **considerando** a necessidade de remanejamento da servidora para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, bem como o cancelamento da percepção da referida gratificação, por não exercer mais função gratificada nos termos da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a cessão da servidora pública municipal concursada, a **Srª. Ana Paula Marques Ferraz,** através do Decreto nº. 6.748 de 01/12/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

LEONARDO BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03243B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.582 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.582

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, §4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.253 de 25/05/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à empresa UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Av. Antônio Junqueira de Souza, 476,

bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - PC/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 187, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Dr. Humberto Sanches, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento que promoverá atividade física para motivar a mudança de estilo de vida, no dia 23/06/2018, a partir das 08h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.582
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ela, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:97E3727B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 020/2018, Processo: 0521/2018, Registro de Preços nº 016/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de materiais hospitalares (correlatos/estomaterapia), para atender os pacientes que fazem tratamento no "Centro de Estomaterapia" que integra a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração. Vigência: 30 de maio de 2018 à 29 de maio de 2019. Empresas Registradas: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 64.780,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA com valor total de R$ 23.961,60 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA - ME com valor total de R$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CF2B939C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO014/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 014/2018, Processo: 341/2018, Registro de Preços nº 011/2018 - Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente EPP, MEI e ME para aquisição de lixeiras e EPI´S (Equipamento de proteção individual), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019. Contratada: Franpapel Ind. De Toalhas de Papel Ltda EPP , valor estimado R$33.054,60 (trinta e tres mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PREFEITO MUNICIPAL
Walker Américo de Oliveira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1130191B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.
Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia oito de maio do ano em curso, que levada ao plenário foi submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Dando continuidade, foi realizada a leitura de correspondências e comunicações e logo depois foi submetido em segundo turno de discussão o projeto de lei **nº 005/2018**, que Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências, que não havendo óbice com relação à matéria foi colocado em segundo turno de votação, sendo foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 005/2018**, em segundo turno. Prosseguindo, foi realizada a leitura de parecer das comissões referente o projeto de lei **nº 003/2018,** que Institui e Organiza o Sistema Municipal de Ensino do município de Sem Peixe

e dá outras providências e o projeto de lei **nº 004/2018,** que Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Submetido o projeto de lei **nº 003/2018,** em primeiro turno de discussão, o vereador Eder Elói discorreu que o Sistema Municipal de Ensino será de relevância e acrescentará muito para o município. Citou as vantagens que os dois projetos (**nº 003/2018** e **nº 004/2018**) traz para a rede de ensino municipal. Finda a discussão, o Presidente encaminhou o primeiro projeto para o primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto lei **nº 003/2018**, em primeiro turno. Prosseguindo, foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de lei **nº 004/2018,** que Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, que não havendo óbice com relação à matéria foi este submetido em primeiro turno de votação sendo aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto lei **nº 004/2018**, em primeiro turno. Anunciada as indicações, o vereador Edmilson José Lopes, requereu a palavra ao Presidente informando que na sexta feira 25/05, enviou um projeto de resolução no e-mail da Câmara e que talvez não tenha sido visto pela funcionária Renata, requerendo assim a sua inclusão na pauta do dia para votação ou então inclusão na próxima reunião ordinária. Em atenção ao pedido do Vereador, foram reproduzidas cópias e ordenado pelo Presidente a distribuição do projeto de Resolução **nº 002,** de 29 de maio de 2018, que Altera a redação do Inciso I, do *caput*, do Art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, de autoria dos vereadores: Edmilson José Lopes, Renato Miranda Marques, Reinaldo Pereira Viana e Sílvio Sebastião de Oliveira, para inclusão na pauta da próxima reunião. Continuamente, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 036/2018,** apontando a necessidade de um ônibus para atender a linha das zonas rurais no município de Sem Peixe, de autoria dos vereadores Eder Elói Alves Pena, Arlindo Martins Florentino, Raimundo Fernandes da Silva, Pedro Vagno Pereira e Edmilson José Lopes; **nº 038/2018**, construção de banheiro ou instalação de sanitário público móvel nas feiras livres da cidade, de autoria do vereador Sílvio Sebastião de Oliveira; **nº 039/2018**, necessidade de pintura e rebaixamento nos quebra- molas altos, instalados nas vias públicas do Município, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira e **nº 040/2018**, recuperação da pavimentação no entorno do calçamento com o asfalto sentido ao posto de gasolina, de autoria do vereador Reinaldo Pereira Viana. Submetidas em turno único de discussão e logo após à votação, antes de emitir o voto, o vereador Edmilson José Lopes esclareceu que a indicação solicitando ao Executivo Municipal providências com relação ao transporte coletivo, é com base na constituição que diz que é dever do Executivo expor de meio de transporte para os munícipes e que por não ser questão de opção e sim de lei que precisa ser cumprida, por outro lado vem a sua preocupação com as pessoas que moram na zona rural ou na área urbana que utilizam o transporte para trabalhar, requerendo assim cobranças e providências ao Executivo Municipal, informando que pensou em uma PPP (parceria pública privada), sendo respondido pelo Presidente que em conversa com o Executivo e o seu assessor jurídico sobre o assunto, foi apontado por eles dois mecanismos, sendo um através da PPP e o outro é a prefeitura disponibilizar um ônibus do próprio Município, por ser o meio mais rápido de resolver a situação sabendo que o Executivo está trabalhando nisso, ratificando sua preocupação com a população que vem sofrendo sem o transporte coletivo. Encerrada a votação as indicações foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações em turno único. Prosseguido, o Presidente informou que cópia da Recomendação de **nº 07/2018,** enviada pelo Promotor de Justiça Marino Cotta Martins Teixeira Filho ao Prefeito do município de Sem Peixe e seus respectivos secretários municipais se encontrava sobre as mesas dos Vereadores e requereu a leitura dos seguintes decretos: **nº 012** de 15 de maio de 2018, Dispõe sobre o horário de expediente da administração pública direta e indireta do município de Sem Peixe nos dias dos jogos da Copa do Mundo e dá outras providências; **nº 14** de 25 de maio de 2018, decretando a suspensão das aulas nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências e **nº 015** de 29 de maio de 2019, Decretando Situação de emergência no município de Sem Peixe em razão do desabastecimento de combustível no país e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente afirmou que o calendário com a tabela dos dias dos jogos, será afixado no quadro de avisos do legislativo o qual será seguido pela Câmara. Logo depois ressaltou e agradeceu a presença das pessoas que se encontravam presentes no auditório, e por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C97782C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 041/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de **aquisição de uma ambulância equipada para a Secretaria Municipal de Saúde de Sem Peixe.**

JUSTIFICATIVA: É de grande necessidade que tenha uma ambulância equipada no Município, para atendimento e remoção de doentes em casos específicos de Urgência e Emergência ao local de tratamento com itens indispensáveis no atendimento de urgência e emergência com certeza irá contribuir diretamente nos atendimentos aos pacientes com mais agilidade e segurança nas situações mais graves.
Analisando a ambulância existente, vimos a necessidades de indicar esta necessidade, solicitando no entanto à Vossa Excelência junto ao setor responsável esforços para aquisição deste veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Sem Peixe, pois, por falta de atendimento no tempo e equipamentos adequados, vidas podem ser perdidas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 12 de junho de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:93C17332

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 042/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de providenciar **o conserto e recuperação do meio fio situado na Rua Oscar Cândido de Oliveira, próximo a residência do Senhor Firmino.**

JUSTIFICATIVA: O meio-fio atual encontra-se danificado, colocando em risco e causando além de tudo transtornos aos seus usuários, vindo portanto a necessidade desta benfeitoria no local a fim de solucionar o problema e evitar a dificuldade no tráfego de pedestres e veículos, e além que no período chuvoso com o forte volume de água, a residência do Sr. Firmino fica desprotegida indo toda água direto para o seu terreno.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 12 de junho de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E21EF178

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA TP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 002/2018. Extrato da ata de habilitação. Objeto da licitação: Serviços de execução de obra pública construção de alambrando noperímetrodo campo – Distrito de São Bartolomeu. Objeto Publicação: Extrato da ata – julgamento fase de habilitação: Empresas participantes: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16 e TOWERS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 14.272.475/0001-41; empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16.

Sem Peixe, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EAB0EFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 101

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Aviso de licitação. A Comissão de Licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 1012018, Pregão Presencial nº 46/2018, cujo objeto é a aquisição de leite in natura para o atendimento da secretaria municipal de educação, que se dará no dia 27/06/2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de junho de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:DA2FE3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 058/2017 PP 025/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 12 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.
CONTRATADO:**CENTRAL LIDER AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na RUA MUNICIPAL Nrº.: 02,LOJA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDVALDO ALBERTO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 044.091.356-00
DO VALOR:**R$612.711,45 (seiscentos e doze mil e setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**
LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME,inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº.: 131, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS /MG, representada por**LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 001.632.396-30
DO VALOR:**R$ 414.178,00 (quatrocentos e quatorze mil e cento e setenta e oito reais)**
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 56, , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS /MG, representada por JOAO GABRIEL ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 106.876.916-56
DO VALOR:**R$473.670,50 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta reais e cinqüenta centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:20B027E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 059/2017 PP 026/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:13 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS,PEDRA BRITADA, AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO .
CONTRATADO:**CENTRAL LIDER AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na RUA MUNICIPAL Nrº.: 02,LOJA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDVALDO ALBERTO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 044.091.356-00.
DO VALOR:**R$ 950.870,00 (novecentos e cinqüenta mil e oitocentos e setenta reais)**
LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME,inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº.: 131, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 001.632.396-30
DO VALOR:**R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV. GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 56, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por JOAO GABRIEL ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 106.876.916-56
DO VALOR:**R$ 452.847,50 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)**
TRANSPORTES & SERVICOS CORDEIRO EIRELI - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.953/0001-85, situada na RUA MARGINAL Nrº.: 748, ALTO BELA VISTA, OLHOS D'AGUA/MG, representada por ADEMIR GABRIEL CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 076.435.586-47
DO VALOR:**R$ 90.770,00 (noventa mil e setecentos e setenta reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C0EBB1C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 124/2017 PP 060/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0124/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:14 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAR MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS, PRAÇAS, MONUMENTOS HISTORICOS, NATURAIS, COMEMORATIVOS E DECORATIVOS COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO EM LED.

CONTRATADO: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, situada na R DOS CAETES Nrº.: 285 Complemento: SALA 1, NOSSA SENHORA APARECIDA, PASSOS/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 060.749.906-03. N° da Ata de registro de preços: 91/2017.
DO VALOR:**R$ 728.307,00 (setecentos e vinte e oito mil e trezentos e sete reais)**
CONTRATADO: CUSTOMIZA ENERGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.329/0001-06, situada na AV BARAO HOMEM DE MELO Nrº.: 4500, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu SOELSON BARBOSA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 326.943.186-49 N° da Ata de registro de preços: 92/2017.
DO VALOR:**R$ 977.133,95 (novecentos e setenta e sete mil e cento e trinta e tres reais e noventa e cinco centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:6690957A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 015/2018 PP 09/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0124/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2018.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:14 DE JUNHO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBE PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIO ECONÔMICA.
CONTRATADO: ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.817/0001-23, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº: 135 Complemento: LETRA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, DO VALOR:**R$ 6.493,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e tres reais)** N° da Ata de registro de preços: 27/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:1EAEDEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão 46/2018. P.L. 131/2018. Objeto:Aquisição de Patrulha Mecanizada(implementos agrícolas). Vencedoras: a)Ecomap-Comercio de Máquinas CNPJ 13.986.995/0001-53 valor R$ 88.000,00. B)Comercial Licita Ltda CNPJ 15.513.036/0001-46 valor R$ 66.400,00. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedora.

Serrania, 14/06/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:96A5BB05

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Processo n.º 155/2018. Credenciamento. Objeto: credenciamento para a seleção de projetos de atividades recreativas(oficineiros), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS. Abertura: dia 29/06/2018 às 09:00**.** Local: Departamento de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Antonio de Jesus dos Santos, n.º s/n, Centro, Serrania/MG. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania 13/06/2018.

PAULO SERGIO DE SOUSA
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4D73308D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017 * RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, E A POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE PARA SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHANAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, MÍDIA ELETRONICA/REDES SOCIAIS E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a suplementação das dotações orçamentarias com remanejamento de recurso e atualização das fichas conforme quadros abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 04/12/2017	FICHAS	FONTE	R$ - VALORES
Transporte e Trânsito	111	100	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	342	101	R$150.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	313	102	R$100.000,00
Secretaria Municipal de Governo	89	100	R$120.000,00
- TOTAL	**R$ 420.000,00**		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 07/06/2018	FICHAS	FONTE	R$ - VALORES
Transporte e Trânsito	**100**	100	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	**309**	102	**R$50.000,00**
Secretaria Municipal da Saúde	**361**	101	**R$ 50.000,00**
Secretaria Municipal de Governo	**77**	100	**R$300.000,00**
- TOTAL	**R$ 420.000,00**		

CLAÚSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal correção encontra embasamento legal no art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Teófilo Otoni, 07 de junho de 2018.

PIO DE CASTRO MOTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:CF7B2B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços Locação de Jogos de Mesas, Mesas e Cadeiras plásticas resistentes para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EUZANETE SOARES COSTA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	Cadeira plástica	6.000	Unid.	2,00	12.000,00
0002	Jogos de Mesa	1.500	Jg	8,00	12.000,00
0003	Mesa	1.500	Unid.	3,00	4.500,00
Total do Lote: 28.500,00					
Total do Fornecedor: 28.500,00					
Total Geral: 28.500,00					

Três Marias/MG 24 de maio de 2018

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:60E85810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO,** firmado em 27 de março de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 086/2013**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 035/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **02 (dois) meses**, **com início em 01 de abril 2018 e término em 31 de maio de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade.....: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade.....: 02.07.03 - Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária.....: 08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo Despesa.....: 27 - Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo único: Em caráter excepcional e devidamente justificado, o prazo de prorrogação poderá ser até doze meses em consonância com o § 4° do art. 57 da Lei Federal n°. 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 092/PG/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 115/2013 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, em 22 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3FE17736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **JACYARA IRENE CASTELO BRANCO DE SOUZA TEIXEIRA,** firmado em 08 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2015**, **Credenciamento nº. 005/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, **com**

início em 22 de maio de 2018 e término em 21 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade.....: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade.....: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária.....: 10.301.0103.2061 – Manut. Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa.....: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos
Fonte de Recurso.....: 1.48.00 – Transf. Rec. SUS p/ Atenção Básica
Tipo Despesa.....: 65 – Prestação de Serviços

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, 14 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:011D59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **WILLIAN DA SILVA 89757629634,** firmado em 26 de julho de 2017, mediante **Processo Licitatório nº. 077/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 035/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de maio de 2018 e término em 30 de abril de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Parágrafo Onze da Cláusula Terceira do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 11.** O pagamento será efetuado em favor da Contratada, com Recurso oriundo da Conta Corrente 32.392-6, Agência 1160-6, Banco do Brasil – Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário."*

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura de nº. 004/2018 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 035/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de abril de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7EA035C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 028/2018 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado CONTRATANTE e a Sra. VANDA APARECIDA XAVIER COELHO, brasileira, casada, artesã, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-19.329.549 e inscrita no CPF sob o nº. 540.921.406-49, residente e domiciliada a Rua 14, nº. 17, bairro Joaquim de Lima, Três Marias/MG, CEP: 39205-000, Telefone: 38-98853-9072, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 028/2018 de Credenciamento para Prestação de Serviços, firmado em 02 de abril de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 023/2018 - Credenciamento nº. 001/2018, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 028/2018, para **credenciamento de profissional com formação na área de Artesanato**, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS e Sitio da Criança bem como grupo de mulheres e idosos, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários, termos e condições estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Contratada através do Requerimento protocolado em 17/05/2018, anexa a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, **com efeitos a partir de 31/05/2018.**

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:33FC6799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04. Objeto: a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital Licitatório e deste Contrato. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04; Contrato nº 040/2018, valor total: R$ 1.810.000,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil reais), Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses**,** contados a partir do dia 11 de junho de 2018, vedada sua prorrogação.

Publique-se.

Três Marias, 11 de junho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Três Marias, 11 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E477D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS REIS**, firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2015**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses, **com início em 16 maio de 2018 e término em 15 de agosto de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.244.0109.2055 – Manutenção do CREAS
Elemento das Despesas: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 018/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 14 de maio de 2018.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ GONÇALVES DOS REIS
Locador

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:915B7326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17, junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 abril de 2015.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 08.798.994/0001-45; Valor total: R$ 191.645,50 (cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) Contrato nº 042/2018. Vigência do contrato: 12 (doze) meses com inicio a partir de 01/06/2018.

Publique-se.

Três Marias, 30 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D0E76392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 001/2018** firmada em 13/01/2018, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para

veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.331.842/0001-29, estabelecida na Rua Goitacazes, nº. 216-A – Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Buritizeiro/MG, CEP: 39.205-000, telefone: (38) 98816-3285, neste Ato representada, pelo seu procurador, Sr. José Augusto Pereira Dias, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12.497.510 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 063.355.386-79, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 12,00 km (doze quilômetros) no itinerário do Item 0002 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL
O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 002/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 001/2018 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de março de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA-ME
Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Procurador

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº: 001/2018
Número do Processo nº: 041/2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00002	Buritizinho, Faz. Pindaíba, Faz. do Ariston, Faz. Santa Catarina, Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. São José, Faz. Vista Alegre, *Faz. São Francisco Chácara 16* e Três Marias.	217,00	20	Matutino	R$ 1,84

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0711868A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, firmado em 31 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, Quinta e Anexo I, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista acréscimo de quilometragem no Item 0002, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o Item 0002 do contrato original, tendo em vista o acréscimo de 12,00 km (doze quilômetros), conforme discriminação abaixo, passando o Anexo I, do mencionado Contrato, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente Termo.

Item 0002 do itinerário: Buritizinho, Faz. Pindaíba, Faz. do Ariston, Faz. Santa Catarina, Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. São José, Faz. Vista Alegre, Faz. *São Francisco Chácara 16* e Três Marias.

Acréscimo: 12,00 km (doze quilômetros) Ida e volta
Percurso total: 217,00 km (duzentos e dezessete quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração citada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato inicial o valor total de **R$ 3.841,92 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**, a seguir discriminada:

MÊS	TOTAL KM ACRESCIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR ACRESCIDO MENSALMENTE
Março	12,00	07	R$ 1,84	R$ 154,56
Abril	12,00	21	R$ 1,84	R$ 463,68
Maio	12,00	22	R$ 1,84	R$ 485,76
Junho	12,00	21	R$ 1,84	R$ 463,68
Julho	12,00	12	R$ 1,84	R$ 264,96
Agosto	12,00	23	R$ 1,84	R$ 507,84
Setembro	12,00	20	R$ 1,84	R$ 441,60
Outubro	12,00	16	R$ 1,84	R$ 353,28
Novembro	12,00	21	R$ 1,84	R$ 463,68
Dezembro	12,00	11	R$ 1,84	R$ 242,88
TOTAL				**R$ 3.841,92**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Contratos e Termos Aditivos nº. 002/SEMEC/2018, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 20 de março de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA-ME
Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Contrato nº. 017/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Número do Processo nº: 041/2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO / VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00002	Buritizinho, Faz. Pindaíba, Faz. do Ariston, Faz. Santa Catarina, Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. São José, Faz. Vista Alegre, *Faz. São Francisco Chácara 16* e Três Marias.	217,00	20	Matutino	R$ 1,84

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:37E9CCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 080/2017** firmada em 19/07/2017, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.331.842/0001-29, estabelecida na Rua Goitacazes, nº. 216-A – Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Buritizeiro/MG, CEP: 39.205-000, telefone: (38) 98816-3285, neste Ato representada, pelo seu procurador, Sr. José Augusto Pereira Dias, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12.497.510 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 063.355.386-79, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 080/2017, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 12,00 km (doze quilômetros) no itinerário do item 0008 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 018/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 080/2017 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA-ME
Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Procurador

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 080/2017
Número do Processo nº: 041 /2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00008	Faz. Morrinhos, Forquilha, Calangau, Chácara, Faz. do Ozair, Estrada da Ical, Estrada de Morada Nova, Faz. Curral Velho Gleba 60, *Faz. Riachinho (Sítio Jatobá)* e Três Marias.	157,200	47	Matutino	R$ 3,32

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0554F0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2017

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 079/2017** firmada em 19/07/2017, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.583.915/0001-81, estabelecida na Rua São Pedro, nº. 172 - A – Bairro Jardim dos Pescadores, nesta cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, telefone: (38) 99957-5450, neste Ato representada, pelo seu procurador, Sr. Edmar Dias da Cruz, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº. MG-11.366.171 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 041.519.986-75, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 079/2017, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 07 km (sete quilômetros) no itinerário do item 0006 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 019/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 079/2017 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de maio de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cruz & Dias Empreendimentos LTDA-ME
Contratada
EDMAR DIAS DA CRUZ
Procurador

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 079/2017
Número do Processo nº: 041/2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00006	Faz. Tucano (Edvaldo) Faz. João Pereira, (Vicente) Faz. Forquilha dos Pereira, Faz. do César, *Fazenda 2 Capões* e Andrequicé.	131,00	08	Matutino	R$ 2,50

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:46DC7E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 031/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO, com nome comercial "AFATRÊS", inscrita no CNPJ sob n.° 08.798.994/0001-45, com sede à Avenida Travessia, s/n.°, Parque Diadorim, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 3754-2528 / (38) 99976-9968, representada neste ato pela Sra. Suely Maria Rodrigues da Silva, brasileira, agricultora familiar, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-12.125.377 e inscrita no CPF sob o nº. 081.491.696-10, residente e domiciliada no Sítio do Amor sem fim/BR 040 KM 320, s/n°, Zona Rural – Três Marias, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 031/2017 de Prestação de Serviços, firmado em 03 de julho de 2017, em conformidade com a Chamada Pública n.° 001/2017, em

consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 031/2017, para o fornecimento de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAA Familiar, termos e condições estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação do Núcleo de Merenda Escolar, através do Memorando protocolado em 18/05/2018, anexo a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, **com efeitos a partir de 18/05/2018**.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de maio de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Associação Dos Agricultores Familiares de Três Marias e Região
Contratada
SUELY MARIA RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D84B90C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 080/2017** firmada em 19/07/2017, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.331.842/0001-29, estabelecida na Rua Goitacazes, nº. 216-A – Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Buritizeiro/MG, CEP: 39.205-000, telefone: (38) 98816-3285, neste Ato representada, pelo seu procurador, Sr. José Augusto Pereira Dias, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12.497.510 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 063.355.386-79, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 080/2017, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 5,200 km (cinco vírgula duzentos quilômetros) no itinerário do item 0008 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL
O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 017/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 080/2017 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA-ME
Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Procurador

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 080/2017
Número do Processo nº: 041 /2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00008	Faz. Morrinhos, Forquilha, Calangau, Chácara, Faz. do Ozair, Estrada da Ical, Estrada de Morada Nova, *Faz. Curral Velho Gleba 60* e Três Marias.	145,200	40	Matutino	R$ 3,32

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8A99625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, sementes e fertilizantes para revitalização e manutenção de praças e jardins do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NILSON R. MARTINS - ME					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	SEMENTE DE GRAMA BATATAIS	20	Kg	97,61	1.952,20
0002	SEMENTE DE GRAMA AMENDOIN	20	Kg	300,00	6.000,00
0003	Palmeira Imperial	120	UN	27,69	3.322,80
0004	Calcário	500	Kg	0,80	400,00
0005	Adubo formulado 4.30.16	250	Kg	2,50	625,00
0006	Sulfato de amônia	200	Kg	3,20	640,00
0007	Ixória	200	Unid.	5,30	1.060,00
0008	Margaridas	120	Und.	3,00	360,00
0009	Rosa	200	Unid.	10,00	2.000,00
0010	Mussaenda	100	Unid.	38,00	3.800,00
0011	MINI ROSAS	200	UN	4,20	840,00
Total do Lote: 21.000,00					
Total do Fornecedor: 21.000,00					
Total Geral: 21.000,00					

Três Marias/MG 06 de junho de 2018

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9F3D3989

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 228/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **MARCELO DE ALMEIDA SANTOS**, portador da RG nº MG-11.915.557 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.112.566-97, residente à Av. Camilo José de Freitas, nº. 185, Bairro COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Gerson da Silva Zica para o Sr. Marcelo de Almeida Santos, nos termos do Art. 38, II da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, II do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Praça Castelo Branco, s/nº., Bairro Centro, telefone 3754-4109, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.
§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.
§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta claúsula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;

Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de fevereiro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO DE ALMEIDA SANTOS
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:74D7AA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 225//2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **SR. CLAUDIO DE JESUS ALVES DE MENEZES**, portador da RG nº M-6.974.165 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 877.575.676-53, residente e domiciliado à Rua Matozinhos, nº. 736, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 99133-5215, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Warley Antônio de Oliveira Lima para o Sr. Cláudio de Jesus Alves de Menezes, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **02 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Pernambuco, nº. 104, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-5344, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;

Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de Janeiro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO DE JESUS ALVES DE MENEZES
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6687D05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de larvicida, para uso no combate das larvas do mosquito culex (pernilongo), nas áreas do Município, que coloca em risco a saúde pública, de acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da Divisão de Epidemiologia, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA					
0001	Larvicida líquido	30	Lt	140,00	4.200,00
Total do Fornecedor:					4.200,00
Total Geral:					4.200,00

Três Marias/MG 27 de maio de 2018

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7B395DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 017/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Almada Serviços Médicos S/S - ME
Contratada
WILSON MATOS ALMADA
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:97A39513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **JOSÉ DE PAULA LIMA NETO – EIRELI - ME**, firmado em 24 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 042/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 003/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 022/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 24 de maio de 2018 e término em 23 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS

Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 022/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de abril de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

José de Paula Lima Neto – EIRELI - ME
Contratada
JOSÉ DE PAULA LIMA NETO
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:703B1942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 044/2018 - PROCESSO N.º 674/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 044/2018 - Processo n.º 674/2018, realizado em 23 de maio de 2018, referente à Aquisição de Material de Construção, em favor da empresa: Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 796.867,33 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Três Pontas, 28 de maio de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C9446CE7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 044/2018 – PROCESSO N.º 674/2018

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 796.867,33 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CF4EECD1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2017 – PROCESSO N.º 982/2017.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Fornecedor: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item gasolina comum, reajustando-se o mesmo para R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), o litro. Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CAF09A17

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 035/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO COMPARTILHADOS – CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços nº 153/2017, decorrente do Pregão nº 035/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
AMOXILINA 500 MG CP	7000	0,12	AUROBINDO FARMA
CLARITROMICINA	720	3,62	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA
VARFARINA SÓDICA 5 MG COMP	4200	0,0878	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA
PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMP.	8400	0,0591	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA
CLOMIPRAMINA 25 MG CP	4200	0,60	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA
CARBONATO DE LITIO 300 MG CP	9000	0,13	CRISTAL PHARMA
FENOBARTIAL 10 MG CP	26000	0,06	CRISTÁLIA
PREDNISONA 20 MG CP	3500	0,17	MULTIFARMA
DIAZEPAM 10 MG CP	20000	0,39	SOLUMED
FENITOÍNA 100 MG CP	7600	0,17	SOLUMED

Três Pontas, 12 de junho de 2018

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B96C8531

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 024/2018, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas, para execução de serviços de manutenção.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **04 de julho de 2018, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F7477B6D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), o litro, para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), o litro e para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 13 de junho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B9213A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 044/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2018 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara, ADJUDICO** os itens nºs. 6602, 7014, 16129, 363830, 364397, 377002, 377847 e 377849 para a empresa **Cirúrgica Pinheiro Ltda** pelo valor de R$189.382,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Tupaciguara/MG, 12 de Junho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:06BBCB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 044/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2018 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens 6602, 7014, 16129, 363830, 364397, 377002, 377847 e 377849 para a empresa **Cirúrgica Pinheiro Ltda** pelo valor de R$189.382,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Tupaciguara/MG, 12 de Junho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:24A0A573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PP28

EXTRATO DA ATA – Convocação de Segundo Colocado para item 37.6050(TELEVISOR)

DATA:12/06/2018

Objeto: Aquisição de ar condicionado, aquecedor, refrigerador, geladeira, ventilador de teto e televisor para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do convênio n°. 14819.606000/1140-01 e 14819.606000/1150-01 do Ministério da

Saúde, as características e especificações técnicas estão no Termo de Referência.
A empresa **Gerais Comercio e Serviços Eireli-ME**, solicitou o prazo do art. 43 da lei 123/06, para apresentar no prazo de 5 dias úteis a certidão de INSS valida, porém a mesma não apresentou e não solicitou a dilação do prazo que venceu em (08/05/2018). Entramos em contato com empresa, mais não tive sucesso, pois nenhum telefone fornecido pela empresa atendeu a ligação (dia 09/05/2018, a 24/05/2018). Diante dos fatos expostos convoco o segundo colocado para o item 37.6050- Televisor tipo LCD- ROSA MARIA SOUTO-MEI, no valor do último lance R$2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais)

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:10D1C2A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 032/2018*****,** objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (na cidade de Belo Horizonte), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:7E5320B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 79/2018 - CONVITE 01/2018.

A CPL julga habilitadas Martins Fortes Incorporadora Ltda. ME, Obras de Engenharia Lara Ltda. ME e Tec Noar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda. EPP

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:913DB299

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/06/2018	QSE – Quota Salário Educação	315.803,11

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Junho de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:49D98B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E BOLSA, CLASSE K7, DN=400MM, COMPRIMENTO DE 06 METROS, SOLICITADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1488/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa, classe K7, DN=400mm, Comprimento de 06 metros, solicitado pela Superintendência de Gestão pública e Governança. A data de início e abertura será 28/06/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 13 de junho de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CD3CAC3A

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1493/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição e instalação de reservatório metálico, solicitado pela Superintendência de Gestão pública e Governança. A data de início e abertura será 28/06/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 13de junho de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:28230719

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018 PROCESSO Nº 1678/2018. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo ao chamamento publico para Locação de imóvel para abrigar o setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de entrega dos envelopes, documentação e Proposta será ate às 17h00min do dia 28/06/2018 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações.

Viçosa, 13 de junho de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F7DE30DD

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO SILVESTRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 1529/2018. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo ao chamamento publico para Locação de imóvel para abrigar a unidade Básica de Saúde do bairro Novo Silvestre da Secretaria Municipal de Saúde. A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será ate às 17h00min do dia 29/06/2018 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações.

Viçosa, 13 de junho de 2018.

ALICE SIQUEIRA GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D335CBC4

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2018 PROCESSO Nº 1530/2018. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo ao chamamento publico para Locação de imóvel para abrigar a unidade Básica de Saúde Nova Era da Secretaria Municipal de Saúde. A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será ate às 18h00min do dia 29/06/2018 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações.

Viçosa, 13 de junho de 2018.

ALICE SIQUEIRA GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C0720F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 68/2018 EDITAL Nº: 52/2018 PREGÃO - RP 40

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 68/2018
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 52/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de bandeiras oficiais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: IGOR SILVA CANEDO 12746516624

Valor total dos itens R$ 4.158,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 29 de maio de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:765A690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 7/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 7/2018
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 002 999000 LT GASOLINA AUTOMOTIVA-TIPO: COMUM, de R$ 4,276 (quatro reais duzentos e setenta e seis milésimos de centavos) para R$ 4,512 (quatro reais quinhentos e doze milésimos de centavos).
2.1.2- Item 004 900000 LT OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: COMUM, de R$ 3,396 (três reais trezentos e noventa e seis milésimos de centavos) para R$ 3,639 (três reais seiscentos e trinta e nove milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4734358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 7/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 7/2018
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **JAGUARA COMBUSTIVEIS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.129.560/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 003 800000 LT OLEO DIESEL COMBUSTIVEL-TIPO: S10, de R$ 3,477 (três reais quatrocentos e setenta e sete milésimos de centavos) para R$ 3,656 (três reais seiscentos e cinquenta e seis milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:923F004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 4/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 4/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 3/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender ao Pronto Socorro Municipal e a pacientes domiciliares, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0039-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***02 janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BF5213ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – SMDS Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – SMDS Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA, BIÊNIO 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §1º do artigo 9º da Lei Municipal 4453/2011, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encontra-se com seu mandato encerrado, CONVOCAM os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 02 (dois) anos, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2018/2020.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio, biênio 2018/2010, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 17 de Julho de 2018, às 08 horas, no Salão Nobre Silvéria Caixeta Borges, da Obras Sociais São Geraldo, situado na Avenida dos Bálsamos, nº 471, Bairro Morada Nova.

Dos Eleitores

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Patrocínio/MG, devidamente identificados no ato da votação.

Das Vagas

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2018/2020, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Patrocínio, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 06 (seis) vagas titulares e 06 (seis) vagas suplentes.
§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Patrocínio e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

Dos documentos para inscrição de entidades candidata a eleição

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital, as entidades deverão protocolar a documentação a contar do dia 13 de Junho de 2018, até o dia 13 de Julho de 2018, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na Central dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para efetuarem o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), portando **cópias** dos seguintes documentos:
I – Ata de posse da atual diretoria;
II – Ata da reunião na qual foram feitas as indicações dos(as) representantes da entidade (titular e suplente);
III – Identidade e CPF do Presidente da entidade e dos(as) indicados(as);
IV – Inscrição no CMDCA.
Parágrafo Único: A inscrição deverá ser deferida tendo em vista a existência de inscrição no CMDCA.

Dos votantes

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:
I – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;
Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será coordenada pela Secretaria Executiva do CMDCA, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**.**
Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 7º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição, sendo assinada por ela, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 8º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA para o biênio 2018/2020.

Art. 9° – Cada Entidade candidata terá 2 (dois) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 10 – Após as apresentações das Entidades, os votantes apresentarão suas escolhas através da apresentação do seu cartão de identificação, sendo eleitos(as) o mais votados(as) para comporem o CMDCA, biênio 2018/2020.

Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 12 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no Diário Oficial do Município de Patrocínio no prazo de até 03 (três) dias.

Da Posse
Art. 13 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, na data 02 de Agosto de 2018.

Art. 14 – Após a posse, na primeira reunião ordinária, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do CMDCA.

Art. 15 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Patrocínio/MG, biênio 2018/2020, devendo assumir a entidade suplente.

Das Disposições Finais

Art. 16 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Executiva, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG – CMDCA.

Patrocínio/MG, 13 de Junho, de 2018.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA
Gestão 2016/2018

ISAC LUIZ FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da Entidade

Nome da Entidade: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Dados do Presidente
Nome: _____
Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Dados do(a) Indicado(a) Titular
Nome: _____
Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Dados do(a) Indicado(a) Suplente
Nome: _____
Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Documentos apresentados e conferidos pela Secretária Executiva:
( ) Ata de posse da atual diretoria;
( ) Ata da reunião na qual foram feitas as indicações dos(as) representantes da entidade (titular e suplente);
( ) Identidade e CPF do Presidente da entidade e dos(as) indicados(as);
( ) Inscrição no CMDCA.

Patrocínio/MG, _____/ _____/ _____.
_____
Assinatura do Presidente da Entidade

Para preenchimento da Secretaria Executiva do CMDCA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários que a Entidade _____, sendo o CNPJ:

_____, apresentou junto à Secretaria Executiva do CMDCA, a devida documentação para indicação dos(as) representantes (titular e suplente) da entidade, a fim de pleitearem uma vaga na composição do referido Conselho, biênio 2018/2020, por meio do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, a realizar – se no dia 17 de Julho de 2018.

Patrocínio/MG, _____/ _____/ _____.

MARA EMILIA DIAS RIBEIRO
Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3514D9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 27 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, do Processo Administrativo nº 027/2018 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL – SAÚDE BUCAl.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 13/06/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:4F01BC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Processo Licitatório: 053/2018
Pregão presencial: 25/2018
Registro de preços: 21/2018
Objeto: Fretamento de Veículos Pequeno porte
A Prefeitura Municipal de Setubinha- MG, por sua comissão permanente de licitação e pregoeiro responsável, vem por meio desta, informar a quem possa interessar, que fica agendado para o dia **21/06/2018 às 09:00hs**, a sessão de pregão presencial supra citado, demais termos e condições para participação encontra-se no edital, disponível por meio eletrônico ou na sede desta prefeitura.
Sem mais para o momento.

Setubinha, 13 de junho de 2018

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:445A145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Pregão Presencial 27/2018, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria de planejamento e gestão, compreendendo capacitar equipe técnica, assessorar, monitorar e orientar os setores da secretaria municipal de educação, abertura dia 25/06 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:285E6226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018,** Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG**. **Vencedoras: BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 42.799.163/0001-26.**Valor Total do Fornecedor: R$ 60.594,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, CNPJ n.º 67.729.178/0002-20. **Valor Total do Fornecedor: R$147.298,92 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. **Valor Total do Fornecedor: R$122.581,15 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 01.417.694/0001-20. **Valor Total do Fornecedor: R$209.810,45 (duzentos e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ n.º 01.571.702/0001-98. **Valor Total do Fornecedor: R$55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.576.098/0001-09. **Valor Total do Fornecedor: R$ 118.206,66 (cento e dezoito mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 21.189.554/0001-59.**Valor Total do Fornecedor: R$ 46.887,55 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Tombos – MG, **08 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:0B345E10

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PAL Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato dos Contratos do **PAL nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018,** Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal**

de Saúde de Tombos/MG. **Vencedoras: BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 42.799.163/0001-26.**Valor Total do Fornecedor: R$ 60.594,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, CNPJ n.º 67.729.178/0002-20. **Valor Total do Fornecedor: R$147.298,92 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. **Valor Total do Fornecedor: R$122.581,15 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 01.417.694/0001-20. **Valor Total do Fornecedor: R$209.810,45 (duzentos e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ n.º 01.571.702/0001-98. **Valor Total do Fornecedor: R$55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.576.098/0001-09. **Valor Total do Fornecedor: R$ 118.206,66 (cento e dezoito mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 21.189.554/0001-59.**Valor Total do Fornecedor: R$ 46.887,55 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Tombos – MG, **08 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:33A74F15

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018,** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos – MG.. **Vencedoras: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 71.505.564/0001-24.**Valor Total do Fornecedor: R$ 97.160,80 (noventa e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.576.098/0001-09. **Valor Total do Fornecedor: R$ 33.868,95 (trinta e tres mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).PRIME MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** CNPJ n.º 12.082.502/0001-98. **Valor Total do Fornecedor: R$ 49.087,80 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Tombos – MG, **12 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:E9BDB1E9

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DOS CONTRATOS DO PAL Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato dos Contratos do **PAL nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018,** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos – MG. **Vencedoras: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 71.505.564/0001-24.**Valor Total do Fornecedor: R$ 97.160,80 (noventa e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.576.098/0001-09. **Valor Total do Fornecedor: R$ 33.868,95 (trinta e tres mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).PRIME MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** CNPJ n.º 12.082.502/0001-98. **Valor Total do Fornecedor: R$ 49.087,80 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Tombos – MG, **12 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:1B5D4136

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de materiais de expediente para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS. **Vencedoras: CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ n.º 17.010.855/0001-04. **Valor Total do Fornecedor: R$ 14.161,75 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 20.276.514/0001-81. **Valor Total do Fornecedor: R$ 10.472,70 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). DAIANE MARTINS GOMES 07656709681,** CNPJ n.º 27.598.187/0001-23.**Valor Total do Fornecedor: R$ 17.054,23 (dezessete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e tres centavos).**

Tombos – MG, **13 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:8D280C7F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DOS CONTRATOS DO PAL Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato dos Contratos do **PAL nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018,** Objeto Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de materiais de expediente para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS.**Vencedoras: CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ n.º 17.010.855/0001-04. **Valor Total do Fornecedor: R$ 14.161,75 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 20.276.514/0001-81. **Valor Total do Fornecedor: R$ 10.472,70 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). DAIANE MARTINS GOMES 07656709681,** CNPJ n.º 27.598.187/0001-23.**Valor Total do Fornecedor: R$ 17.054,23 (dezessete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e tres centavos).**

Tombos – MG, **13 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:3607E656

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 22/2018. Processo: 87/2018. Objeto: Serviço de locação de trator de Esteira para o aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do operador da máquina inclusa. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 28/06/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:96BF73A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 0004/2018

PROCESSO...: PRC 00049/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2018 LICITACAO: PREGAO 0002/2018

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA

CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA SA

OBJETO.....: Contratação de empresa para cessão temporária de direito de uso de software integrado de Gestão Pública, composto pelos módulos planejamento e orçamento, execução da receita e despesa, gestão financeira, contabilidade, controle interno, geração da despesa, gestão de materiais e patrimônio, gestão de pessoal, geração de dados para prestação de contas ao TCE-MG, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR.....: R$12.781,00
VIGENCIA...: 01/07/2018 a 30/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: 17.122. 0001. 4001- 3390.39

Moema-MG, 11 de Junho de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:DD7DB5D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 0005/2018

PROCESSO...: PRC 00050/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2018 LICITACAO: PREGAO 0003/2018

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA

CONTRATADA: 3COMP INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para cessão temporária de direito de uso de software integrado de Gestão Comercial para empresas de saneamento, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR.....: R$23.401,00
VIGENCIA...: 01/07/2018 a 30/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: 17.122. 0001. 4001- 3390.39
Moema-MG, 11 de Junho de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:82722EDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS 001/2018

EXTRATO DA ATA SRP Nº 0001_2018

PROCESSO...: PRC 00048/2018
EXTRATO DA ATA Nº 001/2018
LICITACAO: PREGAO 0001/2018
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA

CONTRATADA.: MULTIFORTE TUBOS E CONEXOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES FUTURAS E IMEDIATAS DE MATERIAIS PARA REPAROS, TUBOS E CONEXOES HIDRAULICAS E DE ESGOTO DIVERSAS PARA MANUTENCAO E AMPLIACOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DO SAAE PELO PERIODO DE 12 MESES.

VALOR.....: R$85.215,00
VIGENCIA...: 04/06/2018 a 03/06/2019
DOTACOES...:
0018 - 449051 - 1751200193.002 -
0024 - 339030 - 1751200194.002 -
0033 - 449051 - 1751200213.004 -
0040 - 339030 - 1751200214.003 -

Moema-MG, 13 de Junho de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:09A4E8EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATA ATA REGISTRO PREÇOS 002/2018

EXTRATO DA ATA SRP Nº 0002_2018
PROCESSO...: PRC 00048/2018
EXTRATO DA ATA Nº 002/2018
LICITACAO: PREGAO 0001/2018

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA

CONTRATADA.: NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES FUTURAS E IMEDIATAS DE NIPLES GALVANIZADOS ½" E ¾" PELO PERIODO DE 12 MESES.

VALOR.....: R$150,00
VIGENCIA...: 04/06/2018 a 03/06/2019
DOTACOES...:
0024 - 339030 - 1751200194.002 –

Moema-MG, 13 de Junho de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:9B8E5E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018 "A,B C"

PROCESSO Nº 051/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** NECESSÁRIOS PARA **ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS** PARA PACIENTES DIVERSOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE **COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

CONTATO: **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELLI ,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19- Tel. (22) 2537-4186 e-mail: licitacaobomdeminas@gmail.com

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel. : (22) 2537-1671 e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com

CONTATO: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME , inscrita no CNPJ n° 26.756.490/0001-44 TEL: (32) 3466-1481 , E-MAIL: licitacaosenra@hotmail.com

A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAÍBA,** inscrita no CNPJ nº 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 50.481,90 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	ISOSOURCE 1.5 CAL, SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ - ISOSOURCE 1.5 CAL, SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ	UN	1.080	32,85	35.478,00
011	NAN AR LATA 800 GR - NAN AR LATA 800 GR Fórmula Infantil NAN A.R. Lata 800g é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes. Com DHA e ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE.	UN	24	52,60	1.262,40
016	SUPLEMENTO ALIMENTAR ALTHERA 450G - LATA -	UN	90	104,95	9.445,50
018	SUPLEMENTO DE FIBRAS LATA 260 MG SEM SABOR (FIBER MAIS) -	UN	48	89,50	4.296,00

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 26.941,05 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM COM 200GR	UN	48	4,25	204,00
003	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM C/ 400 GRS	UN	48	11,55	554,40
007	LEITE EM PÓ NAN SEM LACTOSE LATA COM 400 GRAMAS -	UN	24	49,00	1.176,00
008	LEITE UHT SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO -	UN	360	5,25	1.890,00
009	MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS. - Mucilon (milho ou arroz) lata 400 gramas.	UN	48	9,20	441,60
010	MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. - MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	UN	60	7,20	432,00
012	NUTREM 1.0 (LATA 400 GR.) ou NUTRIDRINK MAX (LATA 350 GR.) ou NUTRISON SOYA (LATA 800 GR.) -	UN	288	60,80	17.510,40
013	PREGOMIN PEPTI 400G - PREGOMIN PEPTI 400G-LATA	UN	24	139,65	3.351,60
014	STIMULANCE LATA 225G - Stimulance Lata 225g Fos + Inulina + Goma Arab + Polissac + Amido + Celulose	UN	3	113,55	340,65
017	SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM – lata com 380 gramas - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM-lata com 380 gramas	UN	36	28,90	1.040,40

A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 26.756.490/0001-44, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 28.233,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	APTAMIL PEPTI - LATA 400 GRAMAS -	UN	180	94,10	16.938,00
0005	LEITE EM PO APTAMIL 1 - 400 GR -	UN	180	26,85	4.833,00
0006	LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS. - LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS.	UN	360	12,35	4.446,00
0015	SUCO ADDES ,SABORES DIVERSOS -1 LITRO - Suco Addes, sabores diversos – embalagem com 1 litro	UN	360	5,60	2.016,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

.RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:86B7DA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 56/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 44/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: AMP Comércio e Distribuidora Ltda. Contrato nº. 90/2018.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA	DESCONTO %	Valor Estimado
01	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEM PESADO	MONTADORA	30%	R$ 90.000,00
	02	Mão de Obra linha VOLKSWAGEM PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 163,33**			R$ 35.000,00
02	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca GM (CHEVROLET) PESADO	MONTADORA	30%	R$ 10.000,00
	02	Mão de Obra linha GM (CHEVROLET) PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 163,33**			R$ 4.000,00
03	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca MERCEDES BENS PESADO	MONTADORA	35%	R$ 80.000,00
	02	Mão de Obra linha MERCEDES BENS PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 163,33**			R$ 24.000,00
04	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca VOLARE (V6-V8/AGRALE) PESADO	MONTADORA	28%	R$ 80.000,00
	02	Mão de Obra linha VOLARE (V6-V8/AGRALE) PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 163,33**			R$ 24.000,00
05	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca FORD PESADO	MONTADORA	30%	R$ 30.000,00
	02	Mão de Obra linha FORD PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 163,33**			R$ 15.000,00
06	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca FIAT IVECO PESADO	MONTADORA	28%	R$ 40.000,00
	02	Mão de Obra linha FIAT IVECO PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 168,33**			R$ 20.000,00
07	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca SCANIA PESADO	MONTADORA	28%	R$ 15.000,00
	02	Mão de Obra linha SCANIA PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 168,33**			R$ 5.000,00
08	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca RETRO XGMA PESADO	DER	30%	R$ 20.000,00
	02	Mão de Obra linha RETRO XGMA PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 196,67**			R$ 6.000,00
09	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca RETRO MAXION PESADO	DER	30%	R$ 20.000,00
	02	Mão de Obra linha RETRO MAXION PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 193,33**			R$ 6.000,00
10	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca CATERPILLAR PESADO	DER	35%	R$ 60.000,00
	02	Mão de Obra linha CATERPILLAR PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 196,67**			R$ 18.000,00
11	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca JOHN DEERE PESADO	DER	33%	R$ 60.000,00
	02	Mão de Obra linha JOHN DEERE PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 193,33**			R$ 18.000,00
12	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca VALMET PESADO	DER	35%	R$ 15.000,00
	02	Mão de Obra linha VALMET PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 193,33**			R$ 5.000,00
13	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca NEW HOLLAND PESADO	DER	35%	R$ 20.000,00
	02	Mão de Obra linha NEW HOLLAND PESADO / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 196,67**			R$ 6.000,00
16	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca FIAT LEVE	MONTADORA	33%	R$ 90.000,00
	02	Mão de Obra linha FIAT LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 138,33**			R$ 35.000,00
17	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca FORD LEVE	MONTADORA	33%	R$ 20.000,00
	02	Mão de Obra linha FORD LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 138,33**			R$ 5.000,00
18	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEM LEVE	MONTADORA	33%	R$ 80.000,00
	02	Mão de Obra linha VOLKSWAGEM LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 148,33**			R$ 40.000,00
19	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca GM (CHEVROLET) LEVE	MONTADORA	30%	R$ 20.000,00
	02	Mão de Obra linha GM (CHEVROLET) LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 138,33**			R$ 5.000,00
20	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca TOYOTA LEVE	MONTADORA	28%	R$ 30.000,00
	02	Mão de Obra linha TOYOTA LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 138,33**			R$ 10.000,00
21	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca MITSUBISHI LEVE	MONTADORA	28%	R$ 10.000,00
	02	Mão de Obra linha MITSUBISHI LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 150,00**			R$ 5.000,00
22	01	Tabela de peças primeira linha e ou genuínas para veículos da marca RENAULT LEVE	MONTADORA	28%	R$ 10.000,00
	02	Mão de Obra linha RENAULT LEVE / MÉDIA VALOR POR HORA **R$ 143,33**			R$ 5.000,00

Vigência: 12/06/2018 a 12/06/2019. Data assinatura 12/06/2018.

Campos Altos – MG, 13/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1DA1010E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 081/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 87/2018 - CGM	9902132-0	LUCILEA ALVES TAVARES	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Controladoria Geral do Município - Coordenadoria de Ouvidoria	12/06/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51D2534A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.938/2018

REGULAMENTA A COBRANÇA DE CÓPIAS FORNECIDAS PELO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ITEM Nº 02, DO SUB-TÍTULO "A" (DA COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), DA TABELA II (TAXA DE EXPEDIENTE E EMULUMENTOS), DO § 3º, DO ART. 179, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A cobrança da taxa pelo fornecimento de cópias xerográficas, heliográficas e fornecimento de arquivo digital oriundos do Cadastro Técnico Municipal, será feita de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TAXA DE EXPEDIENTE	VALOR A SER COBRADO % (porcentagem) DA UPFMD, POR UNIDADE
I	Fornecimento de cópias xerográficas, heliográficas e plotagem de plantas em geral.	2,3
	a- Cópias Xerográficas ou plotagem em preto e branco.	
	a.1 – Formato A4 (210 x 297 mm).....	
	a.2 – Formato A3 (297 x 420 mm).....	6,0
	a.3 – Formato A2 (420 x 594 mm).....	12,0
	a.4 – Formato A1 (594 x 841 mm).....	30,0
	a.5 – Formato A0 (841 x 1.189 mm).....	45,0
	b – Cópias xerográficas coloridas:	15,0
	b.1 – Formato A4 (210 x 297 mm).....	
	b.2 – Formato A3 (297 x 420 mm).....	21,0
	c – Cópias heliográficas	2,3
	c.1 – Formato A4 (210 x 297 mm).....	
	c.2 – Formato A3 (297 x 420 mm).....	9,0
	c.3 – Formato A2 (420 x 594 mm).....	20,0
	c.4 – Formato A1 (594 x 841 mm).....	31,0
	c.5 – Formato A0 (841 x 1.189 mm).....	45,0
II	Fornecimento de cópias xerográficas, plotagem e arquivos digital de plantas oriundas do levantamento aerofotogramétrico:	
	a- a- Fornecimento de cópia xerográfica ou plotagem em preto e branco de levantamento plantométrico ou planimétrico, na escala 1:2.000, no formato A1.....	160,0
	b- Fornecimento de cópia xerográfica ou plotagem em preto e branco de ortofotocarta na escala 1:10.000, no formato A1.....	100,00
	c- Fornecimento de cópia xerográfica ou plotagem em preto e branco de aerofoto na escala 1:10.000 ou na escala 1:30.000:	20,0
	c.1 - Formato A4 (210 x 297 mm).....	
	c.2 - Formato A3 (297 x 420 mm).....	30,0
	d- Fornecimento de arquivo digital de plantas em geral, com área máxima por planta de 1,2 km²	532,0
	e- Fornecimento de cópia de planta contendo a localização de um referencial de nível (RN), a ser especificado pelo requerente, sendo que deverá estar escrito as suas coordenadas UTM e a sua altitude	
III	Fornecimento de diretrizes para aprovação de parcelamento de solo urbano.....	1.100,0

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4938/2003.

Divinópolis, 06 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCF0B19F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018– PREGÃO Nº 017/2018 – Registro de Preço nº 003/2018 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes neste instrumento convocatório e termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 244.866,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)**. Data: 24/05/2018. Parte: **TULLYO FERNANDES DA CUNHA E ACESSORIOS – ME**, CNPJ: 11.286.223/0001 – 83. Itens:

ITEM	UNIT	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$/UNID	R$ TOTAL
	UN	20	PNEU 10.00R-20 FS 557 RADIAL 16 Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	TORNEL	1.152,00	23.040,00
•	UN	12	PNEU 14.00 X 24- 12 LONAS S/CAMARA Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	SPEEDWAYS	1.710,00	20.520,00
•	UN	16	PNEU 17.5/X25 12 LONAS S/CAMARA Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	CEAT	2.965,00	47.440,00
•	UN	30	PNEU 175 X 70 R13 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FIRESTONE	165,00	4.950,00
•	UN	50	PNEU 175 X 70 R14 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	V-NETCK	195,00	9.750,00
•	UN	12	PNEU 185 / 70 / 14 (8PR 102-100) - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FERCEUM	195,00	2.340,00
•	UN	12	PNEU 195 X 60 X 15 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	WIND FORCE	208,00	2.496,00
•	UN	16	PNEU 205/65 R16 C - Produto novo (sem uso), originais de fabrica	BRIDGESTONE	610,00	9.760,00
•	UN	16	PNEU 205/70/R15-C106/104 R8 PR - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FATE	405,00	6.480,00
•	UN	24	PNEU 215 X 75 R17,5 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AEOLUS	530,00	12.720,00
•	UN	12	PNEU 235/55 R18 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	LING LONG	400,00	4.800,00
•	UN	36	PNEU 275/80 R22.5 D851 149/146L 16 LONAS - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	XBRI	1.175,00	42.300,00
•	UN	08	PNEU 6.00X16 8LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	SPEEDWAYS	375,00	3.000,00
•	UN	12	PNEU 7.5 X 16, 12 - LONA S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	TORNEL	650,00	7.800,00
•	UN	18	PNEU 750 X 16 AS-22 - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	TORNEL	365,00	6.570,00
•	UN	04	PNEU DIANTEIRO 12.4X24 10 LONAS SEM CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	SPEEDWAYS	810,00	3.240,00
•	UN	04	PNEU DIANTEIRO 12.4X28 06LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZON	970,00	3.880,00
•	UN	04	PNEU DIANTEIRO 12X16.5 10LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZON	1.210,00	4.840,00
•	UN	04	PNEU TRASEIRO 18.4X34 12LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZON	2.385,00	9.540,00
•	UN	04	PNEU TRASEIRO 19.5X24 12LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZON	2.350,00	9.400,00
•	UN	04	PNEU TRAZEIRO 18-4X30 12 LONAS S/CAMARA - Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	MAGION	2.500,00	10.000,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C863302C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO LEILÃO PÚBLICO N° 001/2018 PRC 024/2018

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod	Comb.	ARREMATANTE	LANCE INICIAL	LANCE FINAL	ARREMATAÇÃO
01	HMM 6816	Fiat Uno Mille Smart (Sucatas)	2001/2001	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
02	HMG 7258	Fiat Uno Mille (Sucatas)	2006/2006	Flex				**NÃO ARREMATADO**
03	HMN1938	Ambulância Fiorino (Sucatas)	2005/2005	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
04	HMN 8090	Ambulância Fiorino (Sucatas)	2002/2002	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
06	HLF0185	GM Vectra Sedan Elegance (Recuperável)	2009/2009	Flex				**NÃO ARREMATADO**
07	HMN6972	VW Kombi Escolar (Recuperável)	2007/2008	Flex				**NÃO ARREMATADO**
08	Sucatas Diversas				Raimundo Luciano de Alencar	R$ 3.000,00	R$ 3.050,00	**ARREMATADO**

Leopoldina, 13 de junho de 2018

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Leiloeira Oficial
Designada pela Portaria nº 094 de 26/01/2017

De Acordo:

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E881ABB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, firmado em 31 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, Quinta e Anexo I, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista acréscimo de quilometragem no Item 0008, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o Item 0008 do contrato original, tendo em vista o acréscimo de 5,200 km (cinco, vírgula duzentos quilômetros), conforme discriminação abaixo, passando o Anexo I, do mencionado Contrato, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente Termo.
Item 0008 do itinerário: Faz. Morrinhos, Forquilha, Calangau, Chácara, Faz. do Ozair, Estrada da Ical, Estrada de Morada Nova, Faz. Curral Velho Gleba 60 e Três Marias.
Acréscimo: 5,200 km (cinco vírgula duzentos quilômetros) Ida e volta
Percurso total: 145,200 km (cento e quarenta e cinco vírgula duzentos quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. Devido à alteração citada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato inicial o valor total de **R$ 2.624,13 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, a seguir discriminada:

MÊS	TOTAL KM ACRESCIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR ACRESCIDO MENSALMENTE
Abril	5,200	06	R$ 3,32	R$ 103,58
Maio	5,200	22	R$ 3,32	R$ 379,81
Junho	5,200	21	R$ 3,32	R$ 362,55
Julho	5,200	12	R$ 3,32	R$ 207,17
Agosto	5,200	23	R$ 3,32	R$ 397,07
Setembro	5,200	20	R$ 3,32	R$ 345,28
Outubro	5,200	16	R$ 3,32	R$ 276,22
Novembro	5,200	21	R$ 3,32	R$ 362,55
Dezembro	5,200	11	R$ 3,32	R$ 189,90
TOTAL				**R$ 2.624,13**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL
5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Contratos e Termos Aditivos nº. 017/SEMEC/2018, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES
6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.
6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 23 de abril de 2018.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes E Serviços LTDA-ME
Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Representante Legal

Testemunhas:
_____
_____

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Número do Processo nº: 041/2017
Pregão Presencial nº: 029/2017
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00008	Faz. Morrinhos, Forquilha, Calangau, Chácara, Faz. do Ozair, Estrada da Ical, Estrada de Morada Nova, *Faz. Curral Velho Gleba 60* e Três Marias.	145,200	40	Matutino	R$ 3,32

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AC4C74D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 011/2018 RP

Processo n° 066/2018
Pregão Presencial n° 011/2018

Objeto: Aquisição de suplementos vitamínicos para atender as necessidades de pacientes em vulnerabilidade social pelo período de 12 (doze) meses.
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Nutridrink Protein, 200ml Nutridrink Protein, sabores variados, frasco com 200ml. Exclusivo para atender Mandado Judicial	DANONE	Frasco	360,0000	16,4100	-	5.907,60

Valor Total Adjudicado R$ 5.907,60

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Aptamil Profutura Numero 1 - 800 gramas	DANONE	Lata	150,0000	43,4000	-	6.510,00
NEOCATE LCP - 400G	NEOCATE LCP	UNID	80,0000	165,0000	-	13.200,00

Valor Total Adjudicado R$ 19.710,00

FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 13.471.232/0001-70

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
NESTOGENO 1 800GR	NESTLE	Unidades	200,0000	29,0000	-	5.800,00
Nestogeno 2, 800g Nestogeno 2, lata com 800g. Exclusivo para atender Mandado Judicial	NESTLE	Unidades	60,0000	29,0000	-	1.740,00

Valor Total Adjudicado R$ 7.540,00

VOLTA GRANDE, 12 de Junho de 2018.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:BCC2EBB7

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 009/2018 RP

Processo n° 051/2018
Pregão Presencial n° 009/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR E POSTO DE SAÚDE. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Atual Farma Farmácia LTDA ME - CNPJ: 10.800.371/0001-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ADESIVO PARA DEA (DESFIBRILADOR) ADULTO	-	Unidades	4,0000	441,9000	-	1.767,60
ADESIVO PARA DEA (DESFIBRILADOR) INFANTIL	-	Unidades	2,0000	420,0700	-	840,14
* Balde em Aço Inox com tampa 22 x 23,5 cm Cap. 10lts	-	UNID	10,0000	181,5900	-	1.815,90
* Caixa Box Organizadora Mantimentos Retangular com Alça Transparente 20 Litros	-	UNID	10,0000	54,3900	-	543,90
* CONJUNTO MACRO NEBULIZADOR ADULTO 500 ML OXIGÊNIO TRAQUEIA SILICONE	-	UNID	2,0000	213,9200	-	427,84
* CONJUNTO MACRO NEBULIZADOR INFANTIL 500 ML OXIGÊNIO TRAQUEIA SILICONE	-	UNID	1,0000	147,8900	-	147,89
* ELÁSTICO LÁTEX N.18 EM ESPECIAL AMARELO - 1 KG	-	PCT	4,0000	82,0500	-	328,20
* ELETRODO DESCARTÁVEL ESPUMA 2223BRQ PACOTE COM 50UN.	-	PC	8,0000	21,7500	-	174,00
* Equipo Microgotas com bureta - C/10 Unidades	-	PC	10,0000	8,8000	-	88,00
Equipo Microgotas com Bureta Graduada de 100ml	-	Unidades	50,0000	7,6100	-	380,50
* ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR	-	UNID	10,0000	129,9900	-	1.299,90
Esparadrapo Comum, 10cm x 4,5m	-	Rolo	275,0000	5,3000	-	1.457,50
F02 - Indicador de Teste biológico, caixa contendo 10(dez) unidades.	-	Caixa	15,0000	84,0000	-	1.260,00
* FITA TESTE CAPILAR ON CALL PLUS - CX C/100	-	CXA	100,0000	48,0000	-	4.800,00
Gluconato de Clorexidina a 2% Composição Alcoólica, 100ml	-	Embalagem	500,0000	9,1700	-	4.585,00
GUIA TUBO OROTRAQUEAL 2,5MM	-	Unidades	5,0000	64,3200	-	321,60
INTRACATH 19G12"	-	Unidades	100,0000	109,2700	-	10.927,00
* OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO	-	UNID	2,0000	285,4700	-	570,94
* Papel termossensível para aparelho ECG bionet 2000 - 216 mmx 30 m - C/10 ROLOS	-	Embalagem	10,0000	43,6100	-	436,10
* Seladora - Stermax	-	UNID	4,0000	303,0000	-	1.212,00
* SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 20ML C/50	-	CXA	150,0000	47,4000	-	7.110,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%.	-	Caixa	375,0000	43,0000	-	16.125,00
* SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS	-	UNID	10,0000	187,7500	-	1.877,50
TERMÔMETRO CLÍNICO	-	UN	20,0000	7,5900	-	151,80
* Travesseiro 50 X 70cm Impermeável Hospitalar	-	UNID	20,0000	30,1800	-	603,60

Valor Total Adjudicado R$ 59.251,91

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J.PROLAB	UNID	175,0000	2,3300	-	407,75
Clamp para Cordão Umbilical - Estéril - CX C/100 unidades	WILTEX	CXA	2,0000	22,0000	-	44,00
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (DARU)	DARU	Unidades	4,0000	5,6900	-	22,76
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (DARU)	DARU	Unidades	4,0000	5,6900	-	22,76
Equipo Macrogotas Com Injetor Lateral Luer Slip Com Filtro	TKL	UNID	3.000,0000	0,8900	-	2.670,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	PREMIUM	Unidades	5,0000	55,9300	-	279,65
Estetoscópio Infantil	PREMIUM	Unidades	5,0000	11,6400	-	58,20
F01 - Luva para procedimento não cirúrgico confeccionado em borracha natural (látex).Tamanho M	MEDIX	Pacote	25,0000	15,2000	-	380,00
F02 - Coletor de Materiais Perfurantes/Cortantes de 20 Litros	POLARFIX	Caixa	5,0000	114,0000	-	570,00
Lâmina de Bisturi nº 11 Caixa com 100 Unidades.	SOLIDOR	Caixa	5,0000	37,8600	-	189,30
Luva procedimento tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	MEDIX	CXA	100,0000	15,2000	-	1.520,00
* Mascara Com Reservat. Alta Concentração O2 Infantil ou Adulto	GOODCOME	UNID	5,0000	17,2900	-	86,45
* Pinça Halstead Mosquito 12 cm	ABC	UNID	6,0000	18,9000	-	113,40
Pinça Hemostática Curva 12cm Aço Inox	ABC	Unidades	6,0000	9,0500	-	54,30
* Pinça Hemostática Kelly reta 12cm	ABC	UNID	6,0000	21,5700	-	129,42
* SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA - CX 100 UN	DESCARPACK	CXA	30,0000	20,0000	-	600,00
* Tesoura Curva 18 cm - ABC	ABC	UNID	5,0000	34,8800	-	174,40
* Válvula Reguladora Para Cilindro Com Fluxometro Oxigênio.	PROTEC	UNID	5,0000	239,9900	-	1.199,95

Valor Total Adjudicado R$ 8.522,34

VOLTA GRANDE, 12 de Junho de 2018.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:437EC736